



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

LUMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 01

PROC. Nº AA 004/2026

RUBRICA P



**PREFEITURA MUN. DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ADESÃO "CARONA"
Nº. 004/2026-PMPB
Proc. Adm: 2026021/2026**

OBJETO: ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 005/2026 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP do Município de Parnarama/MA, que tem por objeto a contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bon/MA."



FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

02
AA004/2026
P

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.080.638/0001-66

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma deficiência significativa no fornecimento de livros didáticos para a educação infantil e fundamental I e II. Este problema afeta diretamente a qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais, comprometendo o processo de aprendizagem dos alunos. A ausência ou insuficiência de materiais didáticos adequados impede que professores desenvolvam plenamente suas atividades pedagógicas, limitando o acesso dos estudantes a conteúdos essenciais para seu desenvolvimento educacional.

Os principais envolvidos nesse contexto são os alunos, professores, gestores escolares e a comunidade local. Os alunos são diretamente prejudicados pela falta de recursos, o que pode resultar em lacunas no aprendizado e desmotivação. Os professores enfrentam dificuldades para planejar e executar suas aulas sem o suporte adequado de materiais didáticos. Gestores escolares se veem pressionados a encontrar soluções alternativas, muitas vezes ineficazes, para suprir essa carência. A comunidade, por sua vez, percebe a deficiência como um reflexo negativo na qualidade do ensino público, afetando a confiança nas instituições educacionais.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a educação de qualidade é um direito fundamental e um pilar para o desenvolvimento social e econômico da região. Ao garantir o fornecimento adequado de livros didáticos, espera-se melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, aumentar a eficiência do trabalho dos professores e fortalecer a confiança da comunidade no sistema educacional. Além disso, a solução desse problema pode contribuir para a redução de desigualdades educacionais, promovendo um ambiente de aprendizado mais equitativo e inclusivo. Os benefícios esperados, portanto, incluem a melhoria dos índices educacionais, o fortalecimento da educação pública e o incentivo ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes de Pastos Bons.



INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO	FOLHAS. Nº <u>03</u>
Valbea Pereira da Silva Sousa	PROC. Nº <u>AA 004/2026</u>
	RUBRICA <u>P</u>

Pastos Bons - MA, 9 de Março de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHA: 04
PROCESSO: AA.004/2026
RUBRICA: P
MUNICÍPIO APROVADO
unicef

PORTARIA N.º 04/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF: 912.480.273-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação as Despesas da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Legislação.

Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, e dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termos de aberturas ou encerramentos de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Prefeirencial, ou=278A2A17000158, ou=AC,
Serial=81 Multiple, o=ICP-Brasil, ou=ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 18:58:05 -0300

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Avenida Domingos Sertão, 1000 - São José - CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 - E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-BOM

Em 01/01/2025

Francisco Nuno de Mota
Servidor Responsável pela Publicação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: VALÉRIA PEREIRA DA SILVA SOUSA

PLACAO
LUIZ PEREIRA DA SILVA E MARIA DA
CONCEIÇÃO CRISTINO DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 13/07/1975
ORGÃO EMISSOR: SSP/MA
FATOR RH: 00

NATALIDADE: PASTOS BONS - MA
RESERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DE 28 DE AGOSTO DE 1988

CPF: 91248027353
REGISTRO GERAL: 000021503194-0
REGISTRO CIVIL: CASAM N.2190 FLS. 222 LIV. 08 B PASTOS BONS MA 2 OFC

P-093
VIA-02
DATA DE EMISSÃO: 10/02/2021

E-REATOR / ZONA / SÉC: CTVS / SÉRIE / UF
0226154811200170007

RTS - PRO / BASED: IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CERT. MILITAR:

CAD: 2171993585
CDE: 702601710242746

MAIO16006995

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT030858K0LRAJDF58HTZ034

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. PASTOS BONS MA, 03/01/2025 10:51:03. Ato: 13.18. Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



IRACY MOTA CAMAPUM
TABELA E REGISTRADORA

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
COMARCA PASTOS BONS MA
IRACY MOTA CAMAPUM
TABELA E REGISTRADORA

FOLHAS: 05

PROC. Nº

AA 004/2026

RUSTICA

P



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.080.638/0001-66
Valbea Pereira da Silva Sousa,



Objeto

Contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma deficiência significativa no fornecimento de livros didáticos para a educação infantil e fundamental I e II. Este problema afeta diretamente a qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais, comprometendo o processo de aprendizagem dos alunos. A ausência ou insuficiência de materiais didáticos adequados impede que professores desenvolvam plenamente suas atividades pedagógicas, limitando o acesso dos estudantes a conteúdos essenciais para seu desenvolvimento educacional.

Os principais envolvidos nesse contexto são os alunos, professores, gestores escolares e a comunidade local. Os alunos são diretamente prejudicados pela falta de recursos, o que pode resultar em lacunas no aprendizado e desmotivação. Os professores enfrentam dificuldades para planejar e executar suas aulas sem o suporte adequado de materiais didáticos. Gestores escolares se veem pressionados a encontrar soluções alternativas, muitas vezes ineficazes, para suprir essa carência. A comunidade, por sua vez, percebe a deficiência como um reflexo negativo na qualidade do ensino público, afetando a confiança nas instituições educacionais.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a educação de qualidade é um direito fundamental e um pilar para o desenvolvimento social e econômico da região. Ao garantir o fornecimento adequado de livros didáticos, espera-se melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, aumentar a eficiência do trabalho dos professores e fortalecer a confiança da comunidade no sistema educacional. Além disso, a solução desse problema pode contribuir para a redução de desigualdades educacionais, promovendo um ambiente de aprendizado mais equitativo e inclusivo. Os benefícios esperados, portanto, incluem a melhoria dos índices educacionais, o fortalecimento da educação pública e o incentivo ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes de Pastos Bons.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 10 de Abril de 2026.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS: 07
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA: P

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual



A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.



Indicação da Equipe de Planejamento

Valbea Pereira da Silva Sousa



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	220
2	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 1º ANO FUNDAMENTAL I– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINA, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. .A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	220
3	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	und	269
4	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 2º ANO FUNDAMENTAL I– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO	und	269



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. N° 08
PROC. N° AA 004/2026
RUBRICA

	DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos		
5	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	248
6	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	und	248
7	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO - CAPA:20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	220
8	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	220
9	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	310
10	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR	und	310



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. Nº 09
PROC. Nº AA 004/2026

		RUBRICA	
	4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos		
11	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMATICA – 9º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	295
12	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 9º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	295

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 10 de Março de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



FOLHAS: Nº 10
PROC. Nº BA 004/2026
RUBRICA: P

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.080.638/0001-66

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma deficiência significativa no fornecimento de livros didáticos para a educação infantil e fundamental I e II. Este problema afeta diretamente a qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais, comprometendo o processo de aprendizagem dos alunos. A ausência ou insuficiência de materiais didáticos adequados impede que professores desenvolvam plenamente suas atividades pedagógicas, limitando o acesso dos estudantes a conteúdos essenciais para seu desenvolvimento educacional.

Os principais envolvidos nesse contexto são os alunos, professores, gestores escolares e a comunidade local. Os alunos são diretamente prejudicados pela falta de recursos, o que pode resultar em lacunas no aprendizado e desmotivação. Os professores enfrentam dificuldades para planejar e executar suas aulas sem o suporte adequado de materiais didáticos. Gestores escolares se veem pressionados a encontrar soluções alternativas, muitas vezes ineficazes, para suprir essa carência. A comunidade, por sua vez, percebe a deficiência como um reflexo negativo na qualidade do ensino público, afetando a confiança nas instituições educacionais.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a educação de qualidade é um direito fundamental e um pilar para o desenvolvimento social e econômico da região. Ao garantir o fornecimento adequado de livros didáticos, espera-se melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, aumentar a eficiência do trabalho dos professores e fortalecer a confiança da comunidade no sistema educacional. Além disso, a solução desse problema pode contribuir para a redução de desigualdades educacionais, promovendo um ambiente de aprendizado mais equitativo e inclusivo. Os benefícios esperados, portanto, incluem a melhoria dos índices educacionais, o fortalecimento da educação pública e o incentivo ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes de Pastos Bons.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS: N.º 11
PROC. N.º AA 004/2026
RUBRICA P

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Valbea Pereira da Silva Sousa

Pastos Bons - MA, 10 de Março de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

FOLHAS: N.º 12
PRCC: N.º AA 004/2026
RUBRICA: [assinatura]



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.080.638/0001-66



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Valbea Pereira da Silva Sousa



Problema Resumido

Deficiência no fornecimento de livros didáticos para a educação infantil e fundamental I e II.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma deficiência significativa no fornecimento de livros didáticos para a educação infantil e fundamental I e II. Este problema afeta diretamente a qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais, comprometendo o processo de aprendizagem dos alunos. A ausência ou insuficiência de materiais didáticos adequados impede que professores desenvolvam plenamente suas atividades pedagógicas, limitando o acesso dos estudantes a conteúdos essenciais para seu desenvolvimento educacional.

Os principais envolvidos nesse contexto são os alunos, professores, gestores escolares e a comunidade local. Os alunos são diretamente prejudicados pela falta de recursos, o que pode resultar em lacunas no aprendizado e desmotivação. Os professores enfrentam dificuldades para planejar e executar suas aulas sem o suporte adequado de materiais didáticos. Gestores escolares se veem pressionados a encontrar soluções alternativas, muitas vezes ineficazes, para suprir essa carência. A comunidade, por sua vez, percebe a deficiência como um reflexo negativo na qualidade do ensino público, afetando a confiança nas instituições educacionais.



Resolver esse problema é de interesse público, pois a educação de qualidade é um direito fundamental e um pilar para o desenvolvimento social e econômico da região. Ao garantir o fornecimento adequado de livros didáticos, espera-se melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, aumentar a eficiência do trabalho dos professores e fortalecer a confiança da comunidade no sistema educacional. Além disso, a solução desse problema pode contribuir para a redução de desigualdades educacionais, promovendo um ambiente de aprendizado mais equitativo e inclusivo. Os benefícios esperados, portanto, incluem a melhoria dos índices educacionais, o fortalecimento da educação pública e o incentivo ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes de Pastos Bons.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição clara e precisa dos requisitos é essencial para garantir que a solução contratada atenda efetivamente às necessidades educacionais da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, assegurando a disponibilidade adequada de livros didáticos para a educação infantil e fundamental I e II.

- **Abrangência Curricular:** Os livros didáticos devem cobrir integralmente o currículo nacional para as etapas de educação infantil e fundamental I e II, conforme as diretrizes do Ministério da Educação.
- **Qualidade do Conteúdo:** O conteúdo dos livros deve ser atualizado, preciso e adequado à faixa etária dos alunos, promovendo o desenvolvimento cognitivo e crítico.
- **Diversidade e Inclusão:** Os materiais devem refletir a diversidade cultural e social do Brasil, promovendo a inclusão e o respeito às diferenças.
- **Durabilidade dos Materiais:** Os livros devem ser produzidos com materiais de alta durabilidade, resistentes ao uso diário por crianças.
- **Facilidade de Acesso:** Devem ser fornecidos em formatos acessíveis, contemplando alunos com necessidades especiais, incluindo versões em braille e audiolivros.
- **Prazo de Entrega:** A entrega dos livros deve ocorrer antes do início do ano letivo, garantindo que todos os alunos tenham acesso ao material desde o primeiro dia de aula.
- **Capacitação de Professores:** A solução deve incluir materiais de apoio e capacitação para professores, facilitando o uso eficaz dos livros em sala de aula.
- **Sustentabilidade:** Os materiais devem ser produzidos com práticas sustentáveis, minimizando o impacto ambiental.
- **Verificação e Avaliação:** Deve ser possível realizar a verificação objetiva da conformidade dos materiais com os requisitos especificados, através de amostras e relatórios de qualidade.



- **Custo-Benefício:** A proposta deve apresentar um equilíbrio adequado entre custo e qualidade, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE EDITORAS NACIONAIS

Descrição: Compra direta de livros didáticos de editoras nacionais especializadas em materiais para educação infantil e fundamental I e II.

Vantagens:

- Variedade de títulos e conteúdos atualizados.
- Facilidade de reposição e aquisição.
- Atendimento às diretrizes curriculares nacionais.
- Possibilidade de negociação de preços em compras em grande escala.

Desvantagens:

- Custos elevados em compras recorrentes.
- Dependência de fornecedores externos.
- Possível desatualização rápida do material.

DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO INTERNO

Descrição: Criação de um sistema próprio para desenvolvimento de material didático, utilizando equipe interna de educadores e designers.

Vantagens:

- Personalização total do conteúdo.
- Alinhamento direto com as necessidades locais e curriculares.
- Redução de custos a longo prazo.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de desenvolvimento.
- Necessidade de equipe técnica especializada.
- Tempo elevado para implementação e atualização.

PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Descrição: Colaboração com universidades e instituições de ensino para o desenvolvimento e fornecimento de material didático.

Vantagens:

- Acesso a pesquisas e metodologias educacionais avançadas.



FOLHA Nº 15
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA R

- Possibilidade de desenvolvimento de materiais inovadores.
- Custos reduzidos através de parcerias e convênios.

Desvantagens:

- Dependência de cronogramas e disponibilidade das instituições parceiras.
- Possível falta de alinhamento com as necessidades imediatas.
- Complexidade na gestão de parcerias.

PLATAFORMA DIGITAL DE LIVROS DIDÁTICOS

Descrição: Implementação de uma plataforma digital que disponibiliza livros didáticos em formato eletrônico para alunos e professores.

Vantagens:

- Redução de custos com impressão e logística.
- Atualizações rápidas e contínuas dos conteúdos.
- Acesso facilitado para alunos e professores.

Desvantagens:

- Necessidade de infraestrutura tecnológica adequada.
- Desafios de acessibilidade para todos os alunos.
- Dependência de suporte técnico contínuo.

PROGRAMA DE DOAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE LIVROS

Descrição: Implementação de um programa de doação e reutilização de livros didáticos usados, envolvendo a comunidade escolar.

Vantagens:

- Redução significativa de custos.
- Incentivo à sustentabilidade e ao uso consciente de recursos.
- Engajamento da comunidade escolar.

Desvantagens:

- Possível desatualização dos materiais.
- Limitações na quantidade e variedade de livros disponíveis.
- Necessidade de gestão eficiente do programa.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a aquisição de livros didáticos de editoras nacionais apresenta um desempenho esperado que atende às necessidades educacionais da Prefeitura Municipal de Pastos Bons. Os materiais são atualizados e variados, o que garante que os alunos tenham acesso a conteúdos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16
AA 004/2026
PROC. Nº
RUBRICA

relevantes e alinhados com as diretrizes curriculares nacionais. A compatibilidade com a infraestrutura existente é alta, pois os livros se integram facilmente ao ambiente escolar atual, sem necessidade de adaptações significativas. A implementação é direta, uma vez que envolve a compra e distribuição dos materiais, permitindo uma rápida disponibilização para os alunos. Além disso, a solução é escalável, podendo ser ampliada para atender a um número crescente de estudantes conforme necessário.

Do ponto de vista operacional, a manutenção e o suporte são simplificados, já que as editoras nacionais oferecem reposição fácil e rápida dos materiais. A confiabilidade é garantida pela experiência e reputação das editoras, assegurando a continuidade do fornecimento. A adaptabilidade ao contexto local é alta, pois os livros são desenvolvidos considerando as especificidades regionais e culturais, o que facilita a aceitação e o uso pelos alunos e professores.

Economicamente, a solução oferece um bom custo-benefício, especialmente em compras em grande escala, onde é possível negociar preços mais vantajosos. Embora os custos possam ser elevados em compras recorrentes, o retorno sobre o investimento é significativo, pois a qualidade do ensino é diretamente impactada pela disponibilidade de materiais adequados. A eficiência administrativa é melhorada pela simplificação do processo de aquisição e distribuição, e há uma potencial redução de custos indiretos, como a diminuição da necessidade de materiais complementares.

A solução atende ao interesse público ao garantir que todos os alunos tenham acesso a materiais didáticos de qualidade, contribuindo para uma educação mais eficiente e eficaz. A escolha por editoras nacionais se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois oferece uma combinação de qualidade, compatibilidade com o currículo nacional e suporte logístico eficiente. Além disso, fortalece a economia local e nacional, promovendo o desenvolvimento de fornecedores internos.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na	Und	220,00	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS: 17
AA 004/2020
P

	plataforma ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.				
2	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 1º ANO FUNDAMENTAL I– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINA, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Und	220,00	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00
3	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Und	269,00	R\$ 240,00	R\$ 64.560,00
4	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 2º ANO FUNDAMENTAL I– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante –	Und	269,00	R\$ 240,00	R\$ 64.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



18
AA 004/2026

P

	<p>material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.</p>				
5	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.</p>	Und	248,00	R\$ 240,00	R\$ 59.520,00
6	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.</p>	Und	248,00	R\$ 240,00	R\$ 59.520,00
7	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO - CAPA:20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO:</p>	Und	220,00	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	FORMATODE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.				
8	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Und	220,00	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00
9	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Und	310,00	R\$ 240,00	R\$ 74.400,00

EDUCAÇÃO
R\$
AA 0041/2026
RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: Nº 20
PROC. Nº AA00412026
RUBRICA: P
PASTOS BONS

10	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.</p>	Und	310,00	R\$ 240,00	R\$ 74.400,00
11	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMATICA – 9º ANO FUNDAMENTAL II– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.</p>	Und	295,00	R\$ 240,00	R\$ 70.800,00
12	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 9º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p>	Und	295,00	R\$ 240,00	R\$ 70.800,00



FOLHAS. Nº 21

PROC. Nº AA 004/2026

RUBRICA P

ACOMPANHAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente.			
Valor Total			R\$ 749.760,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal, com adjudicação em lotes distintos, é a mais adequada para a aquisição de livros didáticos, pois permite uma maior flexibilidade na seleção de fornecedores especializados para cada segmento educacional. Isso garante que a Prefeitura de Pastos Bons possa optar por editoras que ofereçam os melhores materiais para cada nível de ensino, assegurando a qualidade e a adequação dos conteúdos às diretrizes curriculares nacionais.

Além disso, essa modalidade de parcelamento promove a competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em melhores condições de preço e qualidade dos materiais adquiridos. A divisão em lotes possibilita que empresas de diferentes portes participem da licitação, ampliando o leque de opções e potencializando a economia de escala, sem comprometer a eficiência e a eficácia do processo de aquisição.

Por fim, a gestão dos contratos torna-se mais eficiente, pois cada lote pode ser gerenciado de forma independente, permitindo um controle mais preciso sobre a entrega e a reposição dos materiais. Isso atende ao interesse público ao garantir que os estudantes recebam os livros necessários em tempo hábil, minimizando riscos de desatualização e assegurando a continuidade do processo educacional.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos visa alcançar os seguintes resultados:

Economicidade:

A compra em grandes volumes permite negociação de preços mais competitivos, reduzindo o custo unitário dos livros.

Parcelamento das aquisições possibilita melhor gestão do fluxo de caixa, evitando desembolsos elevados em um único momento.



Otimização de recursos:

A aquisição planejada e parcelada evita o acúmulo excessivo de estoque, reduzindo custos de armazenamento e desperdício de materiais.

Facilita a alocação de recursos humanos, permitindo que a equipe se concentre em outras atividades educacionais sem a preocupação constante com a reposição de livros.

Eficiência e eficácia:

Garantia de acesso contínuo a materiais atualizados, melhorando a qualidade do ensino e o desempenho dos alunos.

Redução do tempo de resposta para reposição de livros, garantindo que os alunos tenham sempre os materiais necessários.

Indicadores ou metas mensuráveis:

Redução de 15% no custo médio por livro adquirido em comparação com anos anteriores.

Aumento de 20% na disponibilidade de livros atualizados por aluno.

Redução de 30% no tempo médio de reposição de livros esgotados.

Aumento de 25% na satisfação dos professores e alunos com os materiais didáticos fornecidos.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a aquisição de livros didáticos, é essencial garantir que a infraestrutura de armazenamento esteja adequada. Isso inclui a preparação de um espaço físico adequado para receber e armazenar os livros, com controle de umidade e temperatura para preservar a integridade dos materiais. Além disso, deve-se assegurar que o local tenha fácil acesso logístico para facilitar a entrega e distribuição dos livros às escolas, evitando atrasos e danos.

Outra providência crucial é a capacitação dos servidores responsáveis pela gestão e distribuição dos livros. Eles devem ser treinados para realizar o controle de estoque, monitorar a qualidade dos materiais recebidos e garantir que a distribuição seja feita de forma eficiente e organizada. Essa capacitação pode incluir o uso de sistemas de gerenciamento de inventário, se necessário, para otimizar o processo.

Por fim, é necessário estabelecer um sistema de acompanhamento e avaliação contínua para garantir que os livros adquiridos atendam às diretrizes curriculares nacionais e às necessidades específicas das



escolas. Isso pode envolver a criação de um comitê de avaliação composto por educadores e gestores que possam fornecer feedback sobre a adequação e eficácia dos materiais, permitindo ajustes e melhorias nas futuras aquisições.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A solução escolhida, que é a aquisição de livros didáticos de editoras nacionais, é autossuficiente e não depende de contratações adicionais. A compra direta desses materiais atende plenamente à necessidade identificada, que é a deficiência no fornecimento de livros para a educação infantil e fundamental I e II.

Os livros adquiridos já vêm prontos para uso, não exigindo serviços de manutenção ou adequações prediais para seu armazenamento ou distribuição. Além disso, a solução contempla a variedade de títulos e conteúdos atualizados, o que elimina a necessidade de contratações correlatas para atualização de conteúdo.

A facilidade de reposição e aquisição diretamente das editoras garante que não há necessidade de insumos adicionais ou peças de reposição. A negociação de preços em compras em grande escala também é parte do processo de aquisição, não exigindo contratações separadas para esse fim.

Portanto, a solução é autossuficiente, não havendo necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para seu pleno funcionamento.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos Naturais

A produção de livros didáticos envolve o uso de papel, tinta e outros materiais, o que pode levar ao consumo significativo de recursos naturais.

Emissões de Carbono

O transporte dos livros das editoras até o município pode resultar em emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para a pegada de carbono.

Geração de Resíduos

O descarte de livros obsoletos ou danificados pode gerar resíduos sólidos, impactando o meio ambiente se não houver um sistema de reciclagem adequado.



FOLHAS Nº 24
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA

Medidas Mitigadoras Propostas

Priorizar a aquisição de livros de editoras que utilizem papel reciclado ou certificado por práticas sustentáveis.

Estabelecer parcerias com fornecedores que adotem práticas de logística sustentável, como transporte otimizado e uso de combustíveis menos poluentes.

Implementar um programa de coleta e reciclagem de livros obsoletos, incentivando a logística reversa e a reutilização de materiais.

Avaliar a possibilidade de consórcios regionais para otimizar o transporte e reduzir as emissões associadas.

Considerar a infraestrutura local para gestão de resíduos, buscando cooperação intermunicipal se necessário.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Pastos Bons - MA, 13 de Março de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº 25
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA (R)

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.080.638/0001-66



Equipe de Planejamento

Valbea Pereira da Silva Sousa



Objeto Detalhado

Aquisição de Livros Didáticos de Editoras Nacionais Descrição: Compra direta de livros didáticos de editoras nacionais especializadas em materiais para educação infantil e fundamental I e II. Vantagens: Variedade de títulos e conteúdos atualizados. Facilidade de reposição e aquisição. Atendimento às diretrizes curriculares nacionais. Possibilidade de negociação de preços em compras em grande escala. Desvantagens: Custos elevados em compras recorrentes. Dependência de fornecedores externos. Possível desatualização rápida do material.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 26
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA R

	circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Recebimento de livros em desacordo com as diretrizes curriculares nacionais

Etapa

Impacto

Probabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 27
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA P

Seleção do Fornecedor

Alto

Média

Dano

Os livros entregues não atendem aos requisitos mínimos estabelecidos pelas diretrizes curriculares, comprometendo a qualidade do ensino e podendo resultar em desperdício de recursos públicos.

Ações Preventivas

Responsável

Definir critérios claros e objetivos de conformidade com as diretrizes curriculares no edital.

Exigir amostras ou versões digitais prévias para análise pedagógica.

Ações de Contingência

Responsável

Solicitar devolução ou substituição dos livros não conformes, conforme cláusulas contratuais.

Acionar sanções administrativas ao fornecedor.

Risco Alto - Atraso na entrega dos livros pela editora

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta

Dano

Prejuízo ao calendário escolar, dificultando o acesso dos alunos ao conteúdo didático planejado e podendo gerar custos adicionais para suprir a ausência temporária do material.

Ações Preventivas

Responsável

Prever cronograma detalhado de entrega com penalidades por descumprimento.

Solicitar garantias de capacidade logística dos fornecedores no processo de habilitação.

Ações de Contingência

Responsável

Aplicar multas contratuais por atraso.

Realizar compras emergenciais temporárias e repactuar prazos, se necessário.

Risco Alto - Desatualização rápida dos conteúdos adquiridos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

Dano

Livros tornam-se obsoletos em curto período, reduzindo a efetividade do investimento e prejudicando o alinhamento com avanços curriculares.

Ações Preventivas

Responsável

Levantamento prévio de atualização prevista dos materiais junto às editoras.

Priorização de coleções com conteúdos atemporais ou constantes revisões atualizadas.

Ações de Contingência

Responsável

Elaborar plano de revisão e atualização periódica do acervo.

Negociar condições contratuais para atualização ou troca dos livros dentro de determinado prazo.

ETP nº 011/2026 - Aquisição de Livros Didáticos de Editoras Nacionais Descrição: Compra direta de livros didáticos de editoras nacionais especializadas em materiais para educação infantil e fundamental I e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 28
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA *E*

II. Vantagens: Variedade de títulos e conteúdos atualizados. Facilidade de reposição e aquisição. Atendimento às diretrizes curriculares nacionais. Possibilidade de negociação de preços em compras em grande escala. Desvantagens: Custos elevados em compras recorrentes. Dependência de fornecedores externos. Possível desatualização rápida do material.

Pastos Bons - MA, 16 de Março de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. N° 29

PROC. N° AA 004/2026

RUBRICA P

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2026021/2026**, no dia **16 de Março de 2026** que tem por finalidade Contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bon/MA..

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

FOLHAS: 30
P. Nº: AA 004/2026
P. Nº: P

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18 DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	220		
2	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINA, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. .A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.	und	220		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: N.º 31
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA: P

	A coleção deve ser composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos				
3	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	und	269		
4	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	269		
5	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	248		
6	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO	und	248		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. Nº 32

PROC. Nº AA 004 / 2026

RUBRICA

	SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.			
7	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 5º ANO FUNDAMENTAL I– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO - CAPA:20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	220	
8	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 5º ANO FUNDAMENTAL I– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	220	
9	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	310	
10	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante –	und	310	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS Nº 33
PROC. Nº AA 002/2026
RUBRICA P

	material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos			
11	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMATICA – 9º ANO FUNDAMENTAL II– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos .	und	295	
12	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 9º ANOFUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	295	
Valor Total				

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 18 de Março de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



DESPACHO

À Secretaria Municipal de Educação
Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação

FOLHAS: N° 34
PROC. N° AA 004/2026
DATA: P

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bon/MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimento de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)	
	II - Contratações Similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	1. Justificativa do critério de pesquisa de preços por contratos da Administração Pública A adoção de contratos já firmados por outros órgãos e entidades públicas como fonte de pesquisa de preços é juridicamente válida e adequada para a formação do preço estimado da contratação, desde que os objetos comparados guardem pertinência material, técnica e mercadológica com aquilo que se pretende contratar. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 23, estabelece que o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados dados de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas em período próximo à data da pesquisa. No mesmo sentido, a IN SEGES/ME nº 65/2021 prevê, entre os parâmetros de pesquisa de preços, a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública, desde que observados critérios de contemporaneidade, similaridade do objeto e adequação metodológica para a formação do valor estimado. A norma também admite que a pesquisa seja feita com um ou mais parâmetros, de forma combinada ou não, e que o preço estimado decorra de média, mediana ou menor valor, com desconsideração de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente



FOLHAS. Nº 35

PROC. Nº AA 004/2026

RUBRICA R

elevados.

Assim, para a contratação parcelada de empresa para aquisição de livros didáticos voltados à educação infantil e ao ensino fundamental I e II, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA, mostra-se legítima a utilização de contratos administrativos já celebrados por outros municípios, especialmente quando eles envolvem materiais didáticos complementares, coleções pedagógicas alinhadas à BNCC, matrizes SAEB e atendimento a séries equivalentes da educação básica. Isso porque tais documentos revelam preços efetivamente contratados pela Administração em situações reais de mercado, o que confere maior objetividade e confiabilidade à estimativa.

Além disso, a utilização de contratos públicos como referência apresenta vantagens relevantes: reduz a subjetividade da cotação, prestigia a economicidade, fortalece a motivação do preço estimado e permite demonstrar que a Administração buscou parâmetros concretos e verificáveis, extraídos de contratações públicas recentes e compatíveis.

2. Relatório justificando o preço pesquisado

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para a educação infantil e ensino fundamental I e II, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.

I – Finalidade da pesquisa

O presente relatório tem por finalidade demonstrar a metodologia adotada para definição do preço estimado da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública.

II – Metodologia utilizada

A pesquisa de preços foi realizada com base em contratos administrativos e documentos oficiais de contratações públicas anexados ao processo, todos relacionados ao fornecimento de livros didáticos ou materiais pedagógicos complementares voltados à educação básica, com foco em coleções alinhadas à BNCC, SAEB e atividades educacionais correlatas.

Foram observados, na análise comparativa:

- a natureza do objeto contratado;
- o público-alvo atendido;
- o alinhamento pedagógico dos materiais;
- a contemporaneidade das contratações;
- os valores unitários e globais praticados;
- a compatibilidade entre os itens pesquisados e a necessidade administrativa de Pastos Bons/MA.

Tal procedimento é compatível com a Lei nº 14.133/2021 e com a IN SEGES/ME nº 65/2021, que autorizam a utilização de contratações similares da Administração Pública como parâmetro de



pesquisa.

III – Fontes examinadas

1. **Município de Senador La Rocque/MA** – Termo de Contrato nº 008/2026, decorrente de Inexigibilidade nº 003/2026, para aquisição de livros didáticos Acerta Brasil destinados aos alunos da rede municipal. O contrato registra diversos itens com **valor unitário de R\$ 480,00 por livro**, abrangendo coleções para 1º, 2º, 4º, 5º, 8º e 9º anos, inclusive versões do professor, totalizando **R\$ 682.560,00**.
2. **Município de Santa Inês/MA** – Termo de Contrato nº 067/2026, Inexigibilidade nº 010/2026, para fornecimento de material didático complementar alinhado à BNCC e às Matrizes SAEB, destinado aos alunos do 4º, 5º, 8º e 9º anos do ensino fundamental. O contrato registra **valor unitário de R\$ 240,00 por unidade** para os materiais de Língua Portuguesa e Matemática, com **valor total de R\$ 1.954.560,00**. O extrato oficial publicado no Diário Oficial confirma a contratação e o montante global.
3. **Município de Rosário/MA** – Contrato nº 140775/2026, originado de Inexigibilidade nº 60/2025, para fornecimento de materiais de apoio pedagógico visando desempenho proficiente em avaliações externas, em especial o SAEB, aos estudantes da rede municipal. O documento confirma a similaridade temática e pedagógica do objeto, com **valor contratual global de R\$ 3.403.125,00**.
4. **Demais anexos** – Há ainda documentos complementares relacionados a contratações de materiais/livros voltados ao SAEB e atividades educacionais, os quais reforçam a existência de mercado público ativo para esse tipo de objeto e contribuem para a validação da metodologia de comparação por contratações similares.

IV – Análise comparativa dos preços

A documentação anexada revela que os preços praticados pela Administração Pública para materiais didáticos dessa natureza variam conforme:

- a composição da coleção;
- a existência de material do aluno e do professor;
- a inclusão de recursos digitais, simulados, trilhas pedagógicas e metodologia específica;
- o grau de especialização do conteúdo;
- a etapa/série escolar atendida;
- a amplitude quantitativa da contratação.

Nos documentos analisados, foram identificados, de forma objetiva, dois patamares unitários mais claros:

- **R\$ 480,00 por unidade** para livros didáticos Acerta Brasil, incluindo coleções por ano/série e versões do professor, no contrato de Senador La Rocque/MA.
- **R\$ 240,00 por unidade** para materiais didáticos complementares alinhados à BNCC e SAEB, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, no contrato de Santa Inês/MA.

Esses dados demonstram que o mercado público de materiais pedagógicos e livros complementares admite variação expressiva de preços conforme a solução educacional contratada. Portanto, a simples comparação nominal do valor unitário não deve ser feita de forma



isolada; é indispensável considerar o conteúdo pedagógico, a estrutura editorial, os recursos acessórios e a composição do material.

No caso dos anexos, observa-se que todos se referem a objetos da mesma família mercadológica: livros didáticos, material complementar, apoio pedagógico e preparação/fortalecimento da aprendizagem voltados ao ensino fundamental e avaliações educacionais externas. Isso reforça a adequação da pesquisa.

V – Conclusão

Diante dos documentos analisados, conclui-se que a pesquisa de preços realizada por meio de contratos já celebrados pela Administração Pública é válida, motivada e suficiente para subsidiar a estimativa do valor da contratação pretendida por Pastos Bons/MA, desde que o preço final adotado no processo considere a exata composição do objeto local.

Os contratos anexados demonstram a existência de contratações públicas recentes para objetos semelhantes, com preços efetivamente praticados, o que atende ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Em síntese:

- a metodologia adotada é legalmente admitida;
- os documentos anexados comprovam contratações similares e contemporâneas;
- há aderência temática entre os objetos pesquisados e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação;
- os preços coletados fornecem base concreta para justificar o preço estimado da futura contratação.

VI – Fecho sugerido para constar no processo

Ante o exposto, certifica-se que a pesquisa de preços referente à contratação parcelada de empresa para aquisição de livros didáticos destinados à educação infantil e ao ensino fundamental I e II do Município de Pastos Bons/MA foi realizada com fundamento no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante consulta a contratações similares da Administração Pública, revelando-se idônea, suficiente e compatível com os parâmetros legais e com a realidade do mercado público do objeto pretendido. Os contratos anexados demonstram preços efetivamente praticados por outros entes públicos em contratações recentes e de natureza semelhante, conferindo lastro técnico e jurídico ao valor estimado adotado no presente processo.

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO:	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

38
AA004/2026
P
PASTOS BONS

	FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos				
2	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 1º ANO FUNDAMENTAL I– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINA, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00
3	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 2º ANOFUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	und	269	R\$ 240,00	R\$ 64.560,00
4	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 2º ANO FUNDAMENTAL I– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	269	R\$ 240,00	R\$ 64.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS Nº 39
AA 004/2026

5	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	248	R\$ 240,00	R\$ 59.520,00
6	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	und	248	R\$ 240,00	R\$ 59.520,00
7	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO - CAPA:20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00
8	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: N° 40
PROC. N° AA004/2026
RUBRICA CP

	impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos				
9	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	310	R\$ 240,00	R\$ 74.400,00
10	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	310	R\$ 240,00	R\$ 74.400,00
11	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 9º ANO FUNDAMENTAL II– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	295	R\$ 240,00	R\$ 70.800,00
12	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 9º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	295	R\$ 240,00	R\$ 70.800,00
Valor Total					R\$ 749.760,00

Pastos Bons - MA, 25 de Março de 2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS. N. 41
PROC. N. AA 004/2025
RUBRICA P

Elisângela N. de Souza

Elisângela Noletó de Souza
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 36/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora **ELISANGELA NOLETO DE SOUZA**, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Prefeitura, ou=27842417000158, ou=AC, type=email, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Data: 2025.01.01 20:17:32-0100

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DOM
Em 08/01/2025
Shorena Nam Sol Neto
Servidor Responsável pela Publicação

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-69, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALOJAMENTO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.873-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 063.055.233-18, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.883-85, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-81, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028





Município de Santa Inês-MA

DIÁRIO OFICIAL

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 668, DE 15 DE ABRIL DE 2021



PODER EXECUTIVO

VOLUME 6, Nº 1016/2026, SANTA INÊS-MA, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

EDITAIS

COMUNICADO Nº 32026 1

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 830, DE 04 DE MARÇO DE 2026. 2

LEI MUNICIPAL Nº 831, DE 04 DE MARÇO DE 2026. 2

LEI MUNICIPAL Nº 832, DE 04 DE MARÇO DE 2026. 3

PORTARIAS

PORTARIA PMSI/DON Nº 178/2026 3

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 4

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026 4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2024 5

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2026 5

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2026 6

PODER LEGISLATIVO

LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 07, DE 02 DE MARÇO DE 2026 6

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2026 6

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 09, DE 02 DE MARÇO DE 2026 7

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07, DE 02 DE MARÇO DE 2026 7

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2026 7

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09, DE 02 DE MARÇO DE 202 8

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 8

LICITAÇÕES & CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL 10

EDITAIS

COMUNICADO Nº 32026

COMUNICADO Nº 32026

CONVOCAÇÃO FINAL PARA EXAME MÉDICO OCUPACIONAL

A Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 001 de 08/11/2019, retificado em 22/01/2020, e o Edital de Convocação nº 012026, publicado em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0802379-82.2022.8.10.0056,

CONVOCA em carácter final de URGÊNCIA os candidatos abaixo relacionados, que entregaram a documentação requerida dentro do prazo estabelecido, a comparecer para a realização do **Exame Médico Ocupacional e Avaliação de Aptidão Física e Mental**, etapas de carácter eliminatório e indispensáveis para a investidura no cargo público, conforme previsto no Capítulo 14, itens 1.j) e 1.k) do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

GABRIEL ANJOS PESSOA

ANA PAULA FERREIRA DA CONCEIÇÃO

MAGNO PINTO DE OLIVEIRA

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA PERÍCIA:

Data: 10 de março de 2026.

Horário: 14h30.

Local: Travessa D. Pedro II, s/n, centro, Santa Inês – MA (Secretaria Municipal de Saúde)

INSTRUÇÕES GERAIS:

Os candidatos deverão comparecer ao local e horário indicados munidos de documento de identificação original com foto. Recomenda-se, ainda, que tragam quaisquer exames médicos complementares recentes que possuam (hemograma, glicemia, urina, laudos de exames de imagem, etc.), se houver, para auxiliar na avaliação da junta médica.

A não comprovação, no prazo legal, de qualquer uma das condições exigidas para a investidura no cargo, incluindo a aptidão física e mental atestada pela Junta Médica, acarretará a **eliminação automática do candidato do certame** e a anulação de todos os atos referentes à sua nomeação, conforme o Capítulo 14, Item 4 do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

Este comunicado será publicado nos meios oficiais

PODER EXECUTIVO

LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://santaines.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-03032026037

Documento assinado digitalmente e
 com carimbo de tempo.

de comunicação do Município para ciência dos interessados.

Santa Inês (MA), 5 de março de 2026.

LUCILENE ALMEIDA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria PMSI nº 132025

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FOLHAS. Nº 45

PROC. Nº AA 004/2026

RUBRICA P

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 830, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 830, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Concede reajuste de salário aos servidores ocupantes dos empregos públicos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Inês aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de reajuste de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), a título de Revisão Geral Anual sobre os vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, em atendimento ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados ou suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas as despesas a conta de receitas oriundas de convênios, termos de compromissos ou obrigações constitucionais e legais, podendo ser realizado operações em fontes e orçamentos distintos, sem onerar os limite previsto na Lei nº 826, de 01 de outubro de 2025.

Parágrafo Único: O Poder Executivo poderá promover alterações na Lei nº 826/2025, especificamente, abrir durante o exercício Créditos Adicional Especial com Programas e ações necessárias a consecução dos objetivos educacionais do município, tendo por limite a indicação das respectivas fontes de Financiamento, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e suplementar as dotações existentes até o limite necessário ao atendimento das variações na folha de pagamento do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 2026.

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 831, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 831, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais por profissionais que atuem diretamente com crianças e adolescentes no âmbito do Município de Santa Inês, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Inês aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica obrigatória, no âmbito do Município de Santa Inês, a apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais por toda pessoa que exerça atividade profissional ou voluntária que envolva contato direto e habitual com crianças e adolescentes em instituições públicas ou privadas.

Art. 2º. A exigência prevista nesta Lei aplica-se a:

- I – servidores públicos municipais;
- II – empregados contratados por instituições públicas ou privadas;
- III – profissionais terceirizados;
- IV – estagiários;
- V – voluntários;

Art. 3º. A obrigatoriedade de apresentação da Certidão de Antecedentes Criminais abrange os profissionais que atuem em:

- I – estabelecimentos de ensino;
- II – creches;
- III – instituições esportivas;
- IV – instituições culturais;
- V – instituições religiosas;
- VI – unidades de saúde;
- VII – projetos sociais e organizações da sociedade civil que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes.

Art. 4º. A certidão deverá ser apresentada no ato da contratação, admissão ou início das atividades, devendo ser atualizada periodicamente a cada 12 (doze) meses, ou em prazo inferior definido em regulamento.

Art. 5º. Fica vedada a atuação direta com crianças e adolescentes de pessoas com condenação criminal



transitada em julgado por crimes dolosos graves, especialmente:

- I – crimes contra a dignidade sexual;
- II – crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III – crimes de violência física ou psicológica contra crianças e adolescentes.

Art. 6º. As instituições públicas e privadas deverão realizar a guarda responsável das certidões apresentadas, assegurando o tratamento dos dados pessoais em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Art. 7º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, especialmente quanto:

- I – aos procedimentos de fiscalização;
- II – aos prazos de atualização das certidões;
- III – às medidas administrativas aplicáveis em caso de descumprimento.

Art. 8º. Esta Lei não implica na criação de tipos penais ou sanções de natureza criminal, tendo caráter exclusivamente preventivo e de gestão de risco no âmbito da proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 832, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 832, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"DIA DA MULHER EVANGÉLICA" A SER COMEMORADO NO DIA 28 DE MARÇO DE CADA ANO, PASSANDO A CONSTAR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Inês aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Santa Inês, o "Dia da Mulher Evangélica", a ser comemorado sempre no dia 28 de março de cada ano.

Art. 2º. O "Dia da Mulher Evangélica" passará a constar no calendário oficial do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

FOLHAS Nº 40

PROC. Nº AA004/2026

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA PMSI/DCON Nº 178/2026

PORTARIA PMSI/DCON Nº 178/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FUNÇÃO E FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**, com fundamento no disposto no anexo I, do Decreto nº 592025, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Planejamento e Administração e no exercício da competência delegada no art. 1º, da Portaria PMSI SEMED 12026.

CONSIDERANDO a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, como dispõe a Lei Federal 14.133/21 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

CONSIDERANDO que a delegação de competência constitui instrumento legítimo de gestão administrativa, admitido pelo ordenamento jurídico, com a finalidade de assegurar maior eficiência, especialização técnica, celeridade e controle na execução das atividades administrativas, sem afastar a responsabilidade da autoridade delegante pelo dever de supervisão e controle dos atos praticados, especialmente no que se refere à gestão e fiscalização dos contratos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 01, de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **WILNA OLIVEIRA SILVEIRA**, CPF: *****.952.***-49**, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 067/2026, firmado com a empresa **RENOVE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.180.319/0001-35, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático complementar específico, integralmente alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Matrizes de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), destinado aos alunos do 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental da rede municipal de Santa Inês – MA.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se como Fiscal



LICITAÇÕES & CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**

de Contrato, o servidor representante da Secretária Municipal, responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Caberá ao Fiscal de Contrato exercer as atribuições de que tratam o art. 22 e art. 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quais seja:

I. prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II. anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV. informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V. comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI. fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII. comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII. participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX. auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X. realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS/MA, AOS 05 DE MARÇO DE 2026.

GABRIELE BARROS BARBOSA
Diretora do Departamento de Contratos
Portaria PMSI nº 632026



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://santaines.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-03032026037

Documento assinado digitalmente e
com carimbo de tempo.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21319/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua Departamento de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal, Lei nº 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a implantação do Programa de Educação Digital e Científica (STEAM), focado na promoção do letramento digital, midiático, científico e matemático, incluindo fornecimento de kits didáticos, equipamentos tecnológicos e mobiliário técnico voltado aos Laboratórios STEAM/Maker de interesse da Secretaria Municipal de Santa Inês – MA, em regime de execução indireta, do tipo Menor Preço, com critério de julgamento por item, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, em observância à Constituição Federal, à lei nº 14.133/2021 e aos princípios que regem a Administração Pública, em especial o disposto no art. 17 da referida Lei. Data e horário: 24 de março de 2026, às 10h00 (horário de Brasília). Local: Portal de compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de licitação, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14:00 às 18:00, situada à Av. Luiz Muniz, nº 1005 – Centro – Santa Inês/MA, e no Portal do Município <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados junto ao Departamento de licitação, no horário de expediente, por meio do endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com. Santa Inês/MA, 05 de março de 2026. Lucileide de Jesus Coelho Magri, Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026. CONTRATANTE: Município De Santa Inês- MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada à Rua 07 de Setembro nº 73, Centro, CEP: 65.300-130, CNPJ n.º 30.047.888/0001-89, aqui denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **JÚLIO CEZAR NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal de Educação, **CONTRATADO: RENOVE LTDA**, CNPJ Nº 49.180.319/0001-35, sediada na Avenida Dom Luís, nº 880, bairro: Aldeota, S 302, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-196, neste ato representado por **ENZO MAGALHAES PINHEIRO**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático complementar específico, integralmente alinhado à Base

Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Matrizes de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), destinado aos alunos do 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental da rede municipal de Santa Inês – MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 1.954.560,00 (um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentaria: 21 – FUNDEB. Função: 12 – Educação. Subfunção: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 0019 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade. Projeto/Atividade: 2089 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental. Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União – VAAR. **Pelo contratante assina Sr. Júlio Cezar Nascimento Silva**, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada assina seu representante, **Enzo Magalhaes Pinheiro**. Santa Inês-MA 05 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2024

a) ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2024, firmado em 04 de julho de 2025, entre o Município de Santa Inês-MA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 12.684.909/0001-95, com sede na Tv D. Pedro II, s/n, centro, Santa Inês -MA, neste ato representado pela Secretaria municipal de Saúde, a Sra. **ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO** inscrita no CPF nº. ***.150.***-86, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ATLANTA CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 45.974.709/0001-26, com sede na Rua Mato Grosso, 720, Sala 806, Torre 1 – Shopping Rio Poty, Teresina – PI. CEP 64000-710, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, CPF: nº ***.509.***-02; **b) OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº193/2024. **c) VIGÊNCIA:** a partir de 04/07/2025 até 31/12/2025 ou até que seja concluído o objeto da contratação. **d) FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis; **f) PROCESSO ADMINISTRATIVO nº4855/2024;** **g) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024;** **h)** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo Termo Aditivo; **i) SIGNATÁRIOS:** pela contratante assina Sr.ª **Ana Valéria Santos Araújo**, portadora do CPF nº 041.150.053 – 86 e, pela contratada, **Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior**, CPF: nº ***.509.***-02. Santa Inês 04 de julho de 2025.

A publicação feita hoje, que deveria ter ocorrido em 07 de julho de 2025, pode ser justificada como erro material, passível de correção pela própria Administração com base no princípio da autotutela (art. 53 da Lei nº 9.784/99). Além disso, ao realizar a publicação agora, a Administração cumpre o princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), garantindo a transparência e a eficácia do ato a partir da data em que foi efetivamente publicado.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21922/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de pessoa jurídica – cantor Wesley Safadão, para prestação de serviços de show artístico que acontecerá no dia 12 de março de 2026, atendendo a programação do evento de aniversário da cidade de Santa Inês – Ma.

FAVORECIDO:

WS SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.188.896/0001-59 com sede na RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, 200, SALA 301, SANTO AMARO, RECIFE – PE, CEP Nº 50.100-090.

VALOR TOTAL: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Inês - MA, 05 de março de 2026.

Lígia de Cássia Sousa de Araújo
Chefe de Gabinete



OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21882/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de pessoa jurídica – Cantor Jefferson & Suelem, para prestação de serviços de show artístico que acontecerá no dia 13 de março de 2026, atendendo a programação do evento de aniversário da cidade de Santa Inês – MA.

FAVORECIDO:

LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.878/0001-44 com sede na QD ARNE 12, ALAMEDA 2, S/N, LOTE 04, SALA 901, PLANO DIRETOR NORTE – PALMAS - TO. CEP: 77.006-054.

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Inês - MA, 05 de março de 2026.

Lígia de Cássia Sousa de Araújo
Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO

LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

PORTARIAS

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 07, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 07, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **JANNAYNA SOUSA ROCHA CASTELO BRANCO** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** com exercício no Gabinete do Vereador JOSÉ FRNAKLIN nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, Santa Inês, Estado do Maranhão, em **02 de março de 2026**

Vereador **Joel Oliveira de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês

Esta Portaria foi publicada em 02/03/2026, por afixação no vestíbulo do prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), em ponto de fácil acesso ao público.

PORTARIAS

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **GILBERTO DA SILVA COSTA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** com exercício no Gabinete do Vereador MOISES BARROS nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, Santa Inês, Estado do Maranhão,



em **02 de março de 2026**

Vereador **Joel Oliveira de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês

Esta Portaria foi publicada em 02/03/2026, por afixação no vestibulo do prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), em ponto de fácil acesso ao público.

PORTARIAS

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 09, DE 02 DE
MARÇO DE 2026

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 09, DE 02 DE
MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) Servidor (a) **ANDRESSA BARBOSA COSTA OLIVEIRA** do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** com exercício no Gabinete do Vereador **MARCOS CORRÊA** nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, Santa Inês, Estado do Maranhão, em **02 de março de 2026**

Vereador **Joel Oliveira de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês

Esta Portaria foi publicada em 02/03/2026, por afixação no vestibulo do prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), em ponto de fácil acesso ao público.

PORTARIAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07, DE 02 DE MARÇO
DE 2026

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07, DE 02 DE
MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município. FOLHAS. N.º 50

RESOLVE PROC. N.º AA 004/2026

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **PAULO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA** ao cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** com exercício no Gabinete do Vereador **JOSÉ FRANKLIN** nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, Santa Inês, Estado do Maranhão, em **02 de março de 2026.**

Vereador **Joel Oliveira de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês

Esta Portaria foi publicada em 02/03/2026, por afixação no vestibulo do prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), em ponto de fácil acesso ao público.

PORTARIAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08, DE 02 DE MARÇO
DE 2026

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08, DE 02 DE
MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **LARYSSA HEMILLY FERNANDES BRAGA** ao cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** com exercício no Gabinete do Vereador **MOISES BARROS** nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, Santa Inês, Estado do Maranhão, em **02 de março de 2026.**



Vereador **Joel Oliveira de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês

FOLHAS. Nº 5L
PROC. Nº AA.004/2026
RUBRICA P

Esta Portaria foi publicada em 02/03/2026, por afixação no vestibulo do prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), em ponto de fácil acesso ao público.

PORTARIAS

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09, DE 02 DE MARÇO
DE 2026

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09, DE 02 DE
MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Servidor (a) **IZADORA VICTORIA NASCIMENTO FERREIRA** ao cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III** com exercício no Gabinete do Vereador **MARCOS CORRÊA** nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, Santa Inês, Estado do Maranhão,
em **02 de março de 2026.**

Vereador **Joel Oliveira de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês

Esta Portaria foi publicada em 02/03/2026, por afixação no vestibulo do prédio da Câmara Municipal de Santa Inês (MA), em ponto de fácil acesso ao público.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 09 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

GABINETE DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO N.º 09 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://santaines.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-03032026037

Documento assinado digitalmente e
com carimbo de tempo.

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º 01/25 QUE INSTITUI E REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO E REGISTRO BIOMÉTRICO DE PONTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS Faço saber que o Plenário aprovou e eu, Joel Oliveira de Araújo, Presidente, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "f", do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica modificada a redação do inciso IV do artigo 3º da Resolução nº 01/25 de 06.03.25, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. *Consideram-se servidores públicos para fins de registro biométrico de ponto, nos termos desta resolução:*

- I - os servidores detentores de cargos em provimento efetivo;
- II - os servidores detentores de cargos em comissão;
- III - os servidores detentores de cargo temporário;
- IV - 3 (três) assessores de cada vereador.

FOLHAS N.º 52
PROC. N.º AA 004/2026
RUBRICA (P)

MESA DIRETORA, em 25 de novembro de 2025, Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão.


Vereador **Joel Oliveira de Araújo**
Presidente da Câmara Municipal

Vereador **Ademar Machado de Sousa**
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Vereadora **Jucicléia de Araújo Sousa**
1º Secretária

Vereador **Marcos Luís de Sousa Correa**
2º Secretário



FOLHAS N.º 53
PROC. N.º AA 004/2026
RUBRICA 

Esta Resolução foi publicada em 25/11/2025 por afixação no vestíbulo do prédio da Câmara Municipal de Santa Inês, em ponto de fácil acesso ao público.

LICITAÇÕES & CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATUAL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 005/2025

Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 002/2025
Processo Administrativo: n.º 060/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS MA E M J
C SILVA LTDA

OBJETO: A alteração de prazo do contrato referente a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA INÊS — MA.

ADITAMENTO - Fica alterado a Cláusula Terceira do
contrato inicial n.º 005/2025 passando com a seguinte
redação:

O prazo de vigência da contratação será de mais 08 (oito)
meses. Tendo seu início no dia 27/02/2026 com término no
dia 27/10/2026, podendo ser prorrogado por igual período
conforme a Lei Federal n.º 14.133/2021 com suas devidas
justificativas.

FUNDAMENTO LEGAL: Para a referida alteração há
previsão contratual conforme previsão legal conforme o Art.
124 II "d" § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

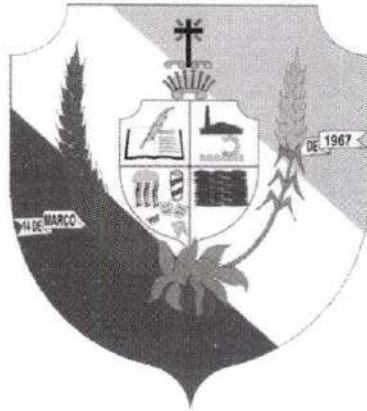
DATA: 27 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: Joel Oliveira de Araújo - Presidente da Câmara
Municipal de Santa Inês (MA) – **CONTRATANTE** e a
empresa **CONTRATADA:** M J C SILVA LTDA –
representada por Marcos Jhones Carvalho Silva.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://santaines.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-03032026037

Documento assinado digitalmente e
com carimbo de tempo.



FOLHAS. Nº 54
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA P

Diário Oficial do Município

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA
AV. LUIZ MUNIZ, 1005 SANTA INÊS - MA,
CEP: 65300-115

Email: diariooficial@santaines.ma.gov.br

Telefone: (99)98181-6787

www.santaines.ma.gov.br

LUCIMAR DE ALMEIDA SILVA

Diretora do Departamento de Transparência Pública

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito

PEDRO FELIPE SANTOS BRINGEL MARTINS

Vice-Prefeito

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://santaines.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-03032026037

Documento assinado digitalmente e
com carimbo de tempo.

CONTRATO Nº 022/2026-SEMED
PROC. ADM. Nº 011/2026-SEMED

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO A EMPRESA E G DELMONDES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.010.245/0001-23, por seu titular o Secretário Municipal de Educação, NEURIVALDO FRANCISCO ARAÚJO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de Identidade RG n.º 022342212002-1, SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 402.170.863-49, residente e domiciliado na Rua 06, Casa 36, Bairro Corina, na cidade de Porto Franco/MA, nomeado Ordenador de Despesas através do Decreto Municipal n.º. 002/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **E G DELMONDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.620.404/0001-08, com sede Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 1100, Letra D, Centro, na cidade de Imperatriz-MA, CEP 65903-270, neste ato representada pelo empresário individual EUDSON GOMES DELMONDES, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 5921842000, GEJUSPC/MA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 328.805.703-44, residente e domiciliado na Rua João Lisboa, n.º 221, Centro, na cidade de Imperatriz-MA, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 011/2026-SEMED – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Livros Didáticos destinados às atividades complementares da rede municipal de ensino e de preparação para o SAEB e SEAMA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ENSINO DE LÍNGUA INGLESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS LIVROS	UND.	QUANT.	V. Unit.	V. Total
1	SUPER FRIENDS - Impresso - EF1 - SUPER FRIENDS KIDS - 1º ano - ISBN 9786526700617 - 1ª Edição 2023	LV	150	108,00	16.200,00



2	SUPER FRIENDS - Impresso - EF1 - SUPER FRIENDS KIDS - 2º ano - ISBN 9786526700631 - 1º Edição 2023	LV	150	108,00	16.200,00
3	SUPER FRIENDS - Impresso - EF1 - SUPER FRIENDS KIDS - 3º ano - ISBN 9786526700655 - 1º Edição 2023	LV	150	108,00	16.200,00
4	SUPER FRIENDS - Impresso - EF1 - SUPER FRIENDS KIDS - 4º ano - ISBN 9786526700679 - 1º Edição 2023	LV	150	108,00	16.200,00
5	SUPER FRIENDS - Impresso - EF1 - SUPER FRIENDS KIDS - 5º ano - ISBN - 9786526700693 - 1º Edição 2023	LV	150	108,00	16.200,00
6	LIVRO DO PROFESSOR SUPER FRIENDS - Impresso - EF1 - SUPER FRIENDS KIDS - 1º ano - ISBN 978652670062-4 - 1º Edição 2023	LV	05	108,00	540,00
7	LIVRO DO PROFESSOR SUPER FRIENDS - Impresso - EF1 - SUPER FRIENDS KIDS - 2º ano - ISBN 9786526700648 - 1º Edição 2023	LV	05	108,00	540,00
8	LIVRO DO PROFESSOR SUPER FRIENDS - Impresso - EF1 - SUPER FRIENDS KIDS - 3º ano - ISBN 9786526700662 - 1º Edição 2023	LV	05	108,00	540,00
9	LIVRO DO PROFESSOR SUPER FRIENDS - Impresso - EF1 - SUPER FRIENDS KIDS - 4º ano - ISBN 9786526700686 - 1º Edição 2023	LV	05	108,00	540,00
10	LIVRO DO PROFESSOR SUPER FRIENDS - Impresso - EF1 - SUPER FRIENDS KIDS - 5º ano - ISBN 9786526700709 - 1º Edição 2023	LV	05	108,00	540,00
TOTAL					83.700,00

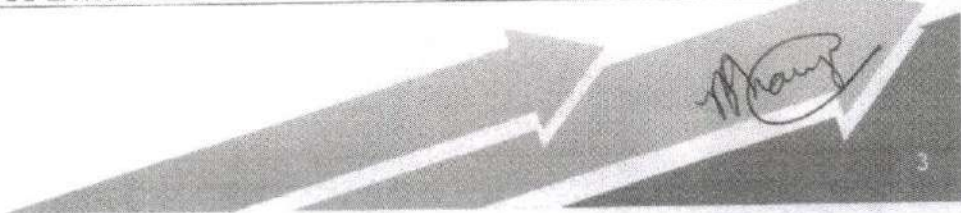
ENSINO DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS LIVROS	UND.	QUANT.	V. Unit.	V. Total
1	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 PORTUGUES - 1º ANO - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-785-8 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	365	240,00	87.600,00
2	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 PORTUGUES 2º ANO - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-787-2 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	399	240,00	95.760,00
3	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 PORTUGUES 4º ANO - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-791-9 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	358	240,00	85.920,00
4	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 PORTUGUES 5º ANO - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-793-3 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	386	240,00	92.640,00
5	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 PORTUGUES 8º ANO - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-799-5 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	368	240,00	88.320,00
6	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 PORTUGUES 9º ANO - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-801-5 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	397	240,00	95.280,00
7	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 MATEMATICA 1º ANO - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-803-9 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	365	240,00	87.600,00
8	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 MATEMATICA 2º ANO - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-805-3 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	399	240,00	95.760,00

9	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 MATEMATICA 4º ANO - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-809-1 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	358	240,00	85.920,00
10	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 MATEMATICA 5º ANO - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-811-4 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	386	240,00	92.640,00
11	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 MATEMATICA 8º ANO - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-817-6 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	368	240,00	88.320,00
12	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 MATEMATICA 9º ANO - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-819-0 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	397	240,00	95.280,00
13	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 PORTUGUES - 1º ANO PROFESSOR - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-786-5 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	21	240,00	5.040,00
14	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 PORTUGUES 2º ANO PROFESSOR - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-788-9 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	21	240,00	5.040,00
15	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 PORTUGUES 4º ANO PROFESSOR - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-792-6 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	19	240,00	4.560,00
16	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 PORTUGUES 5º ANO PROFESSOR - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-794-0 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	19	240,00	4.560,00
17	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 PORTUGUES 8º ANO PROFESSOR - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-800-8 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	16	240,00	3.840,00
18	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 PORTUGUES 9º ANO PROFESSOR - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-802-2 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	16	240,00	3.840,00
19	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 MATEMATICA 1º ANO PROFESSOR V- EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-804-6 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	21	240,00	5.040,00
20	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 MATEMATICA 2º ANO PROFESSOR - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-806-0 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	21	240,00	5.040,00
21	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 MATEMATICA 4º ANO PROFESSOR - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-810-7 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	19	240,00	4.560,00
22	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 MATEMATICA 5º ANO PROFESSOR - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-812-1 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	19	240,00	4.560,00
23	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 MATEMATICA 8º ANO PROFESSOR - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-818-3 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	16	240,00	3.840,00
24	ACERTA BRASIL - PLUS - EF1 MATEMATICA 9º ANO PROFESSOR - EDITORA ATICA ISBN 978-65-5767-820-6 - 4. EDIÇÃO 2023	LV	16	240,00	3.840,00
TOTAL					1.144.800,00

ENSINO DE HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS LIVROS	UND.	QUANT.	V. Unit.	V. Total
------	--------------------------	------	--------	----------	----------



1	INFLUENCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDIGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 1º ANO EDITORA DC CULTURAL 1 EDIÇÃO 2025 - ISBN. 978-85-8479-466-9	LV	401	249,00	99.849,00
2	INFLUENCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDIGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 2º ANO - EDITORA DC CULTURAL 1 EDIÇÃO 2025 - ISBN. 978-85-8479-467-6	LV	441	269,00	118.629,00
3	INFLUENCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDIGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 3º ANO - EDITORA DC CULTURAL 1 EDIÇÃO 2025 - ISBN. 978-85-8479-468-3	LV	438	186,50	81.687,00
4	INFLUENCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDIGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 4º ANO - EDITORA DC CULTURAL 1 EDIÇÃO 2025 - ISBN. 978-85-8479-469-0	LV	389	186,50	72.548,50
5	INFLUENCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDIGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 5º ANO - EDITORA DC CULTURAL 1 EDIÇÃO 2025 - ISBN. 978-85-8479-470-6	LV	421	207,00	87.147,00
1	INFLUENCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDIGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 6º ANO - EDITORA DC CULTURAL 2 EDIÇÃO 2021 - ISBN. 978-85-8479-0004-3	LV	378	176,00	66.528,00
2	INFLUENCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDIGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 7º ANO - EDITORA DC CULTURAL 2 EDIÇÃO 2021 - ISBN. 978-85-84790-05-0	LV	352	176,00	61.952,00
3	INFLUENCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDIGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 8º ANO - EDITORA DC CULTURAL 2 EDIÇÃO 2021 - ISBN. 978-85-8479-006-7	LV	374	176,00	65.824,00
4	INFLUENCIA DOS POVOS AFRICANOS E INDIGENAS NA CULTURA BRASILEIRA 9º ANO - EDITORA DC CULTURAL 2 EDIÇÃO 20251 - ISBN. 978-85-8479-007-4	LV	358	176,00	63.008,00
TOTAL					717.172,50

1.3. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação Direta;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência desta contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

M. Henrique

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS:

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos Livros Didáticos é de até 30 dias, contados da assinatura do contrato ou recebimento de instrumento que o substitua, em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.3. Os Livros deverão ser entregues diretamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Benedito Leite, s/n, Centro, Porto Franco/MA, ou em outro local previamente indicado na Ordem de Fornecimento, emitido pela Contratante.

Fiscalização:

3.4. A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato, na forma integral, será realizada pela servidora pública municipal **QUELVIA DE SOUSA TEIXEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 79209, a quem competirá atestar as notas fiscais no devido processo de pagamento, anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 117, da Lei nº 14.133, de 01.04.21.

3.5. As demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor desta contratação perfaz a importância de **R\$ 1.945.672,50** (Um milhão novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, combustível e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contados da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

M. Araújo

- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias.
- 8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, ETP e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



- 9.1.4. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.1.7. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.8. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na contratação direta;
- 9.1.9. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.1.10. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
- 9.1.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 9.1.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.1.15. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação



10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - (1) Moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 1% a 5% do valor do Contrato.
 - (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.
 - (4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

Mary

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado.

observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.4. O CONTRATANTE poderá ainda:

12.4.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

12.4.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.



12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.122.1203.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
N.D.	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
N.D.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ÓRGÃO	11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
AÇÃO	12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
N.D.	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
N.D.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ÓRGÃO	13 – FUNDEB
UNIDADE	00 - FUNDEB
AÇÃO	12.361.0403.1042.0000 – INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL
N.D.	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO	13 – FUNDEB
UNIDADE	00 - FUNDEB
AÇÃO	12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%
N.D.	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
N.D.	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ÓRGÃO	13 – FUNDEB
UNIDADE	00 - FUNDEB
AÇÃO	12.365.0401.1044.0000 – INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA
N.D.	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

[Handwritten signature]

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual em Porto Franco - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Franco/MA, ____ de _____ de 2026.

Neurivaldo Francisco Araújo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neurivaldo Francisco Araújo – Secretário Municipal de Educação e
Ordenador de Despesas

CONTRATANTE E G

DELMONDES:3

462040400010

8

Assinado de forma
digital por E G
DELMONDES:3462040
4000108
Dados: 2026.02.13
13:04:15 -03'00'

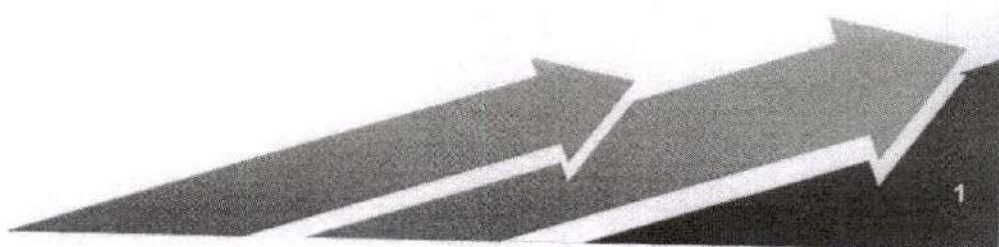
E G DELMONDES

Eudson Gomes Delmondes – Representante Legal

CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026-SEMED, referente ao Processo Administrativo nº 011/2026-SEMED, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026; PARTES: Município de Porto Franco – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 31.010.245/0001-23, e a empresa E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08; OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos destinados às atividades complementares da rede municipal de ensino e de preparação para o SAEB e SEAMA, conforme especificações constantes no Termo de Referência; VALOR: R\$ 1.945.672,50 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.122.1203.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; N.D. 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; N.D. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; N.D. 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; N.D. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.1042.0000 – INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL; N.D. 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; N.D. 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; N.D. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.1044.0000 – INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA; N.D. 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Neurivaldo Francisco Araújo, Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas, pela Contratante, e Eudson Gomes Delmondes, representante legal, pela Contratada.



Descrição	SUMÁRIO	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026-SMA	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026-SMA	1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026-SMA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026, referente ao Processo Administrativo nº 013/2026-SMA, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2026 – Itinga do Maranhão; PARTES: Município de Porto Franco – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.208.946/0001-24, e a empresa V H DA S COSTA ALVES, CNPJ nº 35.677.150/0001-19; OBJETO: Contratação de empresa especializada na organização, planejamento, produção e execução de eventos, incluindo fornecimento de infraestrutura, equipamentos e serviços correlatos para o Carnaval de Porto Franco/2026; VALOR: R\$ 583.261,00 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 06 – Secretaria Municipal de Administração; Unidade 00 – Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade 04.122.1203.2018.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Órgão 12 – Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Unidade 00 – Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Projeto/Atividade 13.392.0473.2048.0000 – Promoção de Festividades, Eventos e Comemorações do Calendário Cultural; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Valderice da Mota Neves, Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas, pela Contratante, e Victor Hugo da Silva Costa Alves, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026-SMA

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026-SEMED, referente ao Processo Administrativo nº 011/2026-SEMED, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026; PARTES: Município de Porto Franco – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 31.010.245/0001-23, e a empresa E G DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08; OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos destinados às atividades complementares da rede municipal de ensino e de preparação para o SAEB e SEAMA, conforme especificações constantes no Termo de Referência; VALOR: R\$ 1.945.672,50 (um milhão novecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO 12.122.1203.2033.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; N.D. 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; N.D. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ÓRGÃO 11 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; UNIDADE 00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO; AÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9be5e94459245aec25950e70133205ad7e0ceaf9

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12.361.0403.2039.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; N.D. 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; N.D. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.1042.0000 – INVESTIMENTO NO ENSINO FUNDAMENTAL; N.D. 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.361.0403.2053.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; N.D. 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; N.D. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; ÓRGÃO 13 – FUNDEB; UNIDADE 00 – FUNDEB; AÇÃO 12.365.0401.1044.0000 – INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA; N.D. 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE; DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026; SIGNATÁRIOS: Neurivaldo Francisco Araújo, Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas, pela Contratante, e Eudson Gomes Delmondes, representante legal, pela Contratada.

FOLHAS. Nº 70
PROC. Nº AA 004/2026
SÍMBOLO (P)





TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026 - FORNECIMENTO DE LIVROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. G. DELMONDES, CNPJ Nº.34.620.404/0001-08, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS ACERTA BRASIL – (PLUS-EFI – 1ºANO, 2ºANO, 4ºANO, 5ºANO, 8º ANO, 9ºANO, – (PLUS-EFI – 1ºANO PROFESSOR, – (PLUS-EFI – 2ºANO PROF. PLUS-EFI – 4ºANO PROF. PLUS-EFI – 5ºANO PROF. PLUS-EFI – 8ºANO PROF. PLUS-EFI – 9ºANO PROF), PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, s/nº – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Srª. **FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA**, portador do CPF. Nº 440.354.621-87, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA., a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **E. G. DELMONDES**, empresa inscrita no CNPJ nº.34.620.404/0001-08, Inscrição Estadual: 12.614.101-0, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa 1100 D, centro Imperatriz - MA CEP: 65.903-270 Telefone: (99) 98825-3535, E-mail: papelarianascimento@hotmail.com, representada pelo srº EUDSON GOMES DELMONDES, inscrito no CPF: 328.805.703-44, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 003/2026. e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II):

1.0. Este Contrato tem por objeto **PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS ACERTA BRASIL – (PLUS-EFI – 1ºANO, 2ºANO, 4ºANO, 5ºANO, 8º ANO, 9ºANO, – (PLUS-EFI – 1ºANO PROFESSOR, – (PLUS-EFI – 2ºANO PROF. PLUS-EFI – 4ºANO PROF. PLUS-EFI – 5ºANO PROF. PLUS-EFI – 8ºANO PROF. PLUS-EFI – 9ºANO PROF), PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE-MA.,** em conformidade com os termos do Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 e proposta apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA obriga-se a submissão de todas às cláusulas contratuais.



2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. A entrega do objeto deste instrumento contratual será indireta, do tipo empreitada por preço global.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

3.2. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições de uso na sede do Almojarifado, localizado na Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque, Estado do Maranhão, num prazo de início que deverá ser de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de fornecimento e terá seu término aos fins dos quantitativos descritos no ANEXO I, deste termo contratual, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e em conformidade com o artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

b) Substituir os itens que apresentem vícios redibitórios, em definitivo e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da constatação da necessidade, sem que dessa troca decorra qualquer ônus para o CONTRATANTE;

c) Reparar o produto ou substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do pedido por escrito;

d) Responsabilizar-se por quaisquer despesas decorrentes da execução dos serviços de assistência técnica (quando for o caso), excluindo-se a reposição de componentes necessários ao reparo dos itens, ocasionado por manuseio inadequado e/ou avarias por acidente.

e) Manter, durante o período de vigência, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;

f) Aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste Contrato;

g) O termo de recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos no almoxarifado da PMSLR/MA.

3.3. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

3.4. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

c) Utilizar os produtos em condições normais e adequadas de armazenagem e operação.

d) Arcar com o ônus decorrente de despesas para aquisição de componentes (quando for o caso), quando se verificar danos aos itens, ocasionados por mau uso e/ou avarias por acidente.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E PAGAMENTO:

4.1. O valor total deste Contrato é **R\$ 682.560,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais)**, conforme proposta financeira apresentada.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACERTA BRASIL – PLUS – EFI - 1 ° ANO	LV	220	R\$: 480,00	R\$ 105.600,00
2	ACERTA BRASIL – PLUS – EFI - 2 ° ANO	LV	300	R\$: 480,00	R\$ 144.000,00
3	ACERTA BRASIL – PLUS – EFI - 4 ° ANO	LV	180	R\$: 480,00	R\$ 86.400,00
4	ACERTA BRASIL – PLUS – EFI - 5 ° ANO	LV	230	R\$: 480,00	R\$ 110.400,00
5	ACERTA BRASIL – PLUS – EFI - 8 ° ANO	LV	215	R\$: 480,00	R\$ 103.200,00
6	ACERTA BRASIL – PLUS – EFI - 9 ° ANO	LV	230	R\$: 480,00	R\$ 110.400,00
7	ACERTA BRASIL – PLUS – EFI - 1 ° ANO PROFESSOR	LV	7	R\$: 480,00	R\$ 3.360,00
8	ACERTA BRASIL – PLUS – EFI - 2 ° ANO PROFESSOR	LV	7	R\$: 480,00	R\$ 3.360,00
9	ACERTA BRASIL – PLUS – EFI - 4 ° ANO PROFESSOR	LV	6	R\$: 480,00	R\$ 2.880,00
10	ACERTA BRASIL – PLUS – EFI - 5 ° ANO PROFESSOR	LV	7	R\$: 480,00	R\$ 3.360,00
11	ACERTA BRASIL – PLUS – EFI - 8 ° ANO PROFESSOR	LV	10	R\$: 480,00	R\$ 4.800,00
12	ACERTA BRASIL – PLUS – EFI - 9 ° ANO PROFESSOR	LV	10	R\$: 480,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL R\$ 682.560,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS).					

4.1.1. Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre o fornecimento dos produtos, bem como as despesas relativas a frete, embalagens, assistência e outras inerentes ao objeto contratado.

4.1.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor dos produtos em moeda corrente, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e atesto da nota fiscal, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei no 4.320/94 e no Anexo II do edital. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.

4.1.3. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à prestação dos serviços, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

4.2. Reajuste de Preços

4.2.1. Os valores deste instrumento contratual não poderão sofrer reajuste, com exceção de fatos devidamente comprovados.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização do cumprimento deste Contrato será feita por servidor designado pelo Prefeito Municipal.

5.2. Caso os produtos sejam recusados, por serem diferentes do especificado, a sua correção/substituição deverá ser efetuada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas).

5.3. A fiscalização e aceitação de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA com relação aos itens durante o prazo de garantia.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:



7.1. Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2026, ao fim dos quantitativos, a contar da data da aceitação definitiva dos produtos.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

7.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta inexigibilidade ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **12.361.0403.2-067 – Manutenção do Fundeb 30%, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FONTE: 1541000000.**

7.2. O Pagamento do Contrato será feito pela Prefeitura Municipal.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

8.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos produtos, sujeita a CONTRATADA a multa de mora, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor dos produtos não entregue, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do mesmo.

8.2. A aplicação da multa de mora estabelecida no item anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas no item 8.3.1. deste Contrato.

8.3. No caso de inexecução total ou parcial das condições contratuais, o CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

a) Advertência, em caso de atraso em até 5 (cinco) dias;

b) Multa, no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor total contratado, em caso de Atraso de mais de 5 (cinco) dias;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, inclusive em caso de inexecução total sem justificativa, aceita pela Administração. Será declarada suspensa de contratar com a Administração nos casos previstos nos subitens seguintes, em caso de culpa;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, nos casos:

I – Declarar-se-á inidôneo o contratado que, apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II – Declarar-se-á inidôneo o contratado que, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III – Declarar-se-á inidôneo o contratado que, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV – Declarar-se-á inidôneo o contratado que, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.



8.3.1. As penalidades cominadas nas alíneas "a", "c" e "d", supra, poderão ser aplicadas cumulativamente com aquela prevista na alínea "b" do mesmo item.

8.4. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da CONTRATANTE e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

8.6. Para aplicação das penalidades previstas acima será garantida defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis no caso de advertência, multa e suspensão, e de 10 (dez) dias contados da abertura de vistas no caso de inidoneidade.

9.0 - CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

9.1. Constituem motivos de rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;
- c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos itens, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos itens, que importe em prejuízo da CONTRATADA superior a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado;
- e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CONTRATANTE.
- f) O desatendimento das determinações regulares da comissão fiscalizadora, assim como de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, superior a 03 (três) vezes, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para o acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- j) A supressão, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento dos produtos, acarretando modificação do



valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento), salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;

k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) A ocorrência de “caso fortuito” ou “força maior”, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

9.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos especificados nas alíneas “a” a “h” do subitem 9.1 deste Contrato;

b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) Judicial, nos termos da legislação processual.

9.3. A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceitua o artigo 137, da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores.

9.4. Fica evidenciado neste instrumento contratual, o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

10. - CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE:

10.1. O extrato deste instrumento contratual será publicado no Diário Oficial do município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

10.2. O presente Contrato está vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026.

11 - CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum de Senador La Rocque (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e acordados, é lavrado o Contrato em 3 (três) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Senador La Rocque (MA), 22 de janeiro de 2026.

ASSINATURAS



PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

FRANCISQUINHA
MENES DA SILVA
MIRANDA:44035462187

Assinado de forma digital por
FRANCISQUINHA MENES DA
SILVA MIRANDA:44035462187
Dados: 2026.01.22 14:32:10
-03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Francisquinha Menes da Silva Miranda
Portaria nº 003/2025
Ordenador de Despesa

E G
DELMONDES:34
620404000108

Assinado de forma digital por E G
DELMONDES:34620404000108
Dados: 2026.01.22 15:15:44 -03'00'

E. G. DELMONDES, CNPJ nº.34.620.404/0001-08,
EUDSON GOMES DELMONDES,
CPF: 328.805.703-44

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:



FOLHAS: N° 78
PROC. N° AA 004/2026
RUBRICA: R

CONTRATO N° 140775/2026

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS - LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade N° 60/2025
N° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 199/2025



OBJETO CONTRATUAL

contratação de empresa para fornecimento de materiais de apoio pedagógico, visando assegurar a qualidade da educação ofertada e a promoção do desempenho proficiente nas avaliações externas, em especial no sistema de avaliação da educação básica (SAEB), aos estudantes da rede municipal de ensino de Rosário MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 3.403.125,00 (três milhões, quatrocentos e três mil e cento e vinte e cinco reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 7 de Janeiro de 2026
FINAL: 31 de Dezembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal De Manutencao E Desenvolvimento Da Educacao Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação, CNPJ n° 54.199.808/0001-79
RUA URBANO SANTOS, 970, CENTRO, Rosário, Maranhão.
Lúcia Helena Rodrigues Cavalcante, CPF n° 179.253.473-68



DADOS DO CONTRATADO

LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 46.454.075/0001-43
QUADRA ASR SE 105 ALAMEDA 01, 09, PLANO DIRETOR SUL, Palmas, Tocantins
contato@lotusdistribuidora.com.br, (63) 8137-2574,
Lucas de Sousa Durães, CPF n° 075.622.001-73

PREÂMBULO

Aos 7 de Janeiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Rosário – MA, através da Fundo Municipal De Manutencao E Desenvolvimento Da Educacao Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação, inscrita no CNPJ n° 54.199.808/0001-79, em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHA Nº 79
PROC. Nº AA 004/2026
DATA 18/08/2026
PREFEITURA DE
ROSÁRIO
RECONSTRUIR PARA AVANÇAR

1.1 - O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de apoio pedagógico, visando assegurar a qualidade da educação ofertada e a promoção do desempenho proficiente nas avaliações externas, em especial no sistema de avaliação da educação básica (SAEB), aos estudantes da rede municipal de ensino de Rosário MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 - O valor do presente Contrato é de R\$ 3.403.125,00 (três milhões, quatrocentos e três mil e cento e vinte e cinco reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 1º ANO Editora SEI - Kit Aluno contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	697	R\$ 495,00	R\$ 345.015,00
2	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 1º ANO Editora SEI - Kit Professor contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	24	R\$ 495,00	R\$ 11.880,00
3	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 2º ANO Editora SEI - Kit Aluno contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	640	R\$ 495,00	R\$ 316.800,00
4	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 2º ANO Editora SEI - Kit Professor contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	20	R\$ 495,00	R\$ 9.900,00
5	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 3º ANO Editora SEI - Kit Aluno contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	666	R\$ 495,00	R\$ 329.670,00
6	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 3º ANO Editora SEI - Kit Professor contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	22	R\$ 495,00	R\$ 10.890,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

80
AA 004/2026
P



7	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 4º ANO Editora SEI - Kit Aluno contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	763	R\$ 495,00	R\$ 377.685,00
8	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 4º ANO Editora SEI - Kit Professor contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	24	R\$ 495,00	R\$ 11.880,00
9	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 5º ANO Editora SEI - Kit Aluno contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	711	R\$ 495,00	R\$ 351.945,00
10	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 5º ANO Editora SEI - Kit Professor contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	24	R\$ 495,00	R\$ 11.880,00
11	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 6º ANO Editora SEI - Kit Aluno contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	772	R\$ 495,00	R\$ 382.140,00
12	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 6º ANO Editora SEI - Kit Professor contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	41	R\$ 495,00	R\$ 20.295,00
13	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 7º ANO Editora SEI - Kit Aluno contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	792	R\$ 495,00	R\$ 392.040,00
14	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 7º ANO Editora SEI - Kit Professor contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	37	R\$ 495,00	R\$ 18.315,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHAS: N° 81
PROC. N° AA 00412026
RUBRICA P



15	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 8º ANO Editora SEI - Kit Aluno contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	789	R\$ 495,00	R\$ 390.555,00
16	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 8º ANO Editora SEI - Kit Professor contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	42	R\$ 495,00	R\$ 20.790,00
17	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 9º ANO Editora SEI - Kit Aluno contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	770	R\$ 495,00	R\$ 381.150,00
18	SAEB - CAMINHOS DO APRENDER - 9º ANO Editora SEI - Kit Professor contendo : Língua Portuguesa e Matemática Simulados para cada disciplina, divididos em 4 volumes* Atividades Formativas em modelo híbrido	-	KIT	41	R\$ 495,00	R\$ 20.295,00
Valor Total						R\$ 3.403.125,00

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 - Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 - A Proposta do Contratado;

2.4.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O prazo de vigência da contratação terá início na data de 07/01/2026 e encerramento em 31/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3.1.2 - A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no



Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 - Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 - Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 - O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 - O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 - O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 - Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Rosário deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 16 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 3030 2088 0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1.540

FONTE DE RECURSO: 1.541

FONTE DE RECURSO: 1.542

FONTE DE RECURSO: 1.543

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 16 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 3031 2091 0000 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - 30%

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1.540

FONTE DE RECURSO: 1.543

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 16 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 3031 2097 0000 VAAT 50% - MANUT. DO ENSINO INFANTIL 30%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO



ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1.542

8.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 9.3 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
- 9.5 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 9.6 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
- 9.7 - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- 9.8 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 9.8.1 - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 9.9 - Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 9.10 - Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 10.2 - Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- 10.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 10.4 - Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHAS: N.º 85
PROC. N.º AA 004/2026
RUBRICA P

- 10.7 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 - A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 - Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.21 - Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.22 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO



11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:
- Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
 - Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.
- 12.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO



12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.12 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FOLHAS: N. 89
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA:

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

16.1 - As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 - Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Rosário - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Rosário - MA, 7 de Janeiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 LUCIA HELENA RODRIGUES CAVALCANTE
Data: 07/01/2026 19:12:25 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Lúcia Helena Rodrigues Cavalcante
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
PORTARIA Nº 002/2025

PELA CONTRATADA

*EMPRESA DIGITALMENTE
LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA
A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://brasil.gov.br/assinador-digital>

Lucas de Sousa Durães
CPF nº 075.622.001-73

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

TERMO DE CONTRATO Nº 067/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21757/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

**TERMO DE CONTRATO Nº 067/2026 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A EMPRESA RENOVE LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, o Município De Santa Inês- MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sediada à Rua 07 de Setembro nº 73, Centro, CEP: 65.300-130, CNPJ n.º 30.047.888/0001-89, aqui denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **JÚLIO CEZAR NASCIMENTO SILVA**, Secretário Municipal de Educação, CPF ***.255.***-00, brasileiro, domiciliado nesta cidade de Santa Inês/MA, e, de outro lado, e a empresa **RENOVE LTDA**, CNPJ Nº 49.180.319/0001-35, sediada na Avenida Dom Luís, nº 880, bairro: Aldeota, S 302, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-196, neste ato representado por **ENZO MAGALHAES PINHEIRO**, brasileiro, domiciliado em Cambéba/CE, cujo CPF Nº ***.549***-31, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 067/2026 e em observância às disposições do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato nº 067/2026, decorrente do Termo de Inexigibilidade nº 010/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático complementar específico, integralmente alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Matrizes de Referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), destinado aos alunos do 4º, 5º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental da rede municipal de Santa Inês – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Objeto da contratação:

FOLHAS: Nº 91
 PROC. Nº AA 004/2026
 RUBRICA: R

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Material Complementar - Língua Portuguesa - 4º ano: Coleção em volume único, alinhada à BNCC e às Matrizes SAEB 2022. Estrutura gamificada em trilhas, com abordagem de gêneros textuais variados, atividades progressivas e seções de verificação de aprendizagem. Inclui livro do aluno consumível, livro do professor com orientações e habilidades indicadas, e acesso a recursos digitais complementares.	UN	984	R\$ 240,00	R\$ 236.160,00
2	Material Complementar - Língua Portuguesa - 5º ano: Coleção em volume único, com alinhamento curricular à BNCC e SAEB 2022 para os anos finais. Metodologia baseada em trilhas e desafios, focada no desenvolvimento de competências leitoras, interpretativas e produtivas para avaliações em larga escala. Inclui livro do aluno consumível, livro do professor e acesso à plataforma digital.	UN	1.114	R\$ 240,00	R\$ 267.360,00
3	Material Complementar - Língua Portuguesa - 8º ano: Coleção em volume único, com estrutura gamificada para o 8º ano, aprofundando habilidades de análise linguística e produção textual. Totalmente alinhada às matrizes SAEB 2022 e à BNCC. Inclui livro do aluno consumível, livro do professor e recursos para avaliação processual.	UN	968	R\$ 240,00	R\$ 232.320,00



4	Material Complementar - Língua Portuguesa - 9º ano: Coleção em volume único para o término do EF, com aprofundamento das habilidades de linguagem exigidas no SAEB. Estrutura gamificada, com temas contemporâneos e complexidade textual aumentada. Inclui livro do aluno consumível, livro do professor e integração com simulados oficiais com correção TRI.	UN	1.006	R\$ 240,00	R\$ 241.440,00
5	Material Complementar - Matemática - 4º ano: Coleção em volume único, alinhada à BNCC e SAEB 2022. Aborda o letramento matemático por meio de situações-problema lúdicas e contextualizadas, utilizando trilhas de aprendizagem. Inclui livro do aluno consumível, livro do professor e sugestões de uso de materiais manipulativos.	UN	984	R\$ 240,00	R\$ 236.160,00
6	Material Complementar - Matemática - 5º ano: Coleção em volume único, com foco na consolidação do raciocínio lógico e na resolução de problemas de maior complexidade, alinhada às matrizes de referência. Estrutura gamificada para engajamento. Inclui livro do aluno consumível, livro do professor e recursos avaliativos.	UN	1.114	R\$ 240,00	R\$ 267.360,00
7	Material Complementar - Matemática - 8º ano: Coleção em volume único para o 8º ano, abordando os eixos da matemática com desafios progressivos e alinhamento curricular completo. Inclui livro do aluno consumível, livro do professor e atividades que integram diferentes habilidades.	UN	968	R\$ 240,00	R\$ 232.320,00
8	Material Complementar - Matemática - 9º ano: Coleção em volume único para o 9º ano, com revisão e aprofundamento dos eixos da matemática do EF, preparando para as avaliações sistêmicas. Trilhas de aprendizagem com desafios progressivos. Inclui livro do aluno consumível, livro do professor e simulados com correção TRI.	UN	1.006	R\$ 240,00	R\$ 241.440,00
TOTAL					1.954.560,00

92
 FOLHA Nº
 PROC. Nº AA004/2026
 RUBRICA P

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de execução será de até 12 (doze) meses e deverá começar em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor global da contratação é de **R\$ 1.954.560,00 (um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será efetuado por ordem bancária em conta corrente da Contratada, no prazo de 15 (quinze) dias após a habilitação para o pagamento e a apresentação das certidões atualizadas, conforme previsto. O pagamento ocorrerá após a conclusão de cada etapa definida no cronograma de execução, desde que a documentação da Contratada esteja regularizada.

6.2. Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Nota fiscal;
- b) Termo de Recebimento Definitivo do objeto;
- c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal (conforme PGFN/RFB Nº 1751, de 02/10/2014);
- d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).



- 6.3. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.
- 6.4. As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas em 2 (duas) vias, contendo em seu corpo a descrição dos itens fornecidos, o número do empenho e o número da conta bancária da Contratada, a fim de viabilizar o depósito do pagamento;
- 6.5. Na hipótese de a nota fiscal/fatura apresentar erros ou dúvidas quanto à sua exatidão ou documentação, o Contratante solicitará da Contratada, via ofício, a substituição do documento e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras e reapresentação acrescentando-se, 48 (quarenta e oito) horas que se passarem entre a data da devolução e a da apresentação.
- 6.6. No caso do subitem anterior, o prazo para pagamento, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal, fato esse que não acarretará qualquer ônus adicional ao Contratante, nem prejuízo à execução do Contrato.
- 6.7. Será efetuada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - 6.7.1. Não produziu os resultados acordados;
 - 6.7.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 6.8. O Contratante não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.
- 6.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Contratada, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Santa Inês-MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os itens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da logística ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à

Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da entrega dos bens, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos bens.

9.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.13. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do

objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10 % a 30% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções

aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.1.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentaria	21 – FUNDEB
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	0019 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade
Projeto/Atividade	2089 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
Elemento de despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16.2. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês- MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Inês- MA 05 de março de 2026

JÚLIO CEZAR NASCIMENTO SILVA
Secretário Municipal de Educação
CPF ***.255.***-00
CONTRATANTE

ENZO MAGALHAES
PINHEIRO:06754915331

Assinado de forma digital por ENZO
MAGALHAES PINHEIRO:06754915331
Dados: 2026.03.05 13:07:16 -03'00'

RENOVE LTDA
CNPJ Nº 49.180.319/0001-35
ENZO MAGALHAES PINHEIRO
Representante legal
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

FOLHAS: N° 103
PROC. N° AA 004/2026
RUBRICA: P

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bon/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 749.760,00 (setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	220		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 220,00					
2	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 1º ANO FUNDAMENTAL I– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINA, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. .A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	220		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 220,00					



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: Nº 104
PROC. Nº AA 00472030
RUBRICA P

3	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 2º ANOFUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.</p>	und	269		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 269,00					
4	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos</p>	und	269		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 269,00					
5	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos</p>	und	248		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 248,00					
6	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 4º ANOFUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM,</p>	und	248		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: Nº 105
PROC. Nº AA 004/2026
P

	<p>PAPÉL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente.</p>				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 248,00					
7	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos</p>	und	220		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 220,00					
8	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos</p>	und	220		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 220,00					
9	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos</p>	und	310		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS Nº

106

PROC. Nº

AA 0041/2026

RESOLUÇÃO Nº

CP

	impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 310,00					
10	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	310		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 310,00					
11	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMATICA – 9º ANO FUNDAMENTAL II- COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	295		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 295,00					
12	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 9º ANOFUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por:1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos	und	295		
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 295,00					
Valor Total					

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons enfrenta uma deficiência significativa no fornecimento de livros didáticos para a educação infantil e fundamental I e II. Este problema afeta diretamente a qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais, comprometendo o processo de aprendizagem dos alunos. A ausência ou insuficiência de materiais didáticos adequados impede



que professores desenvolvam plenamente suas atividades pedagógicas, limitando o acesso dos estudantes a conteúdos essenciais para seu desenvolvimento educacional.

Os principais envolvidos nesse contexto são os alunos, professores, gestores escolares e a comunidade local. Os alunos são diretamente prejudicados pela falta de recursos, o que pode resultar em lacunas no aprendizado e desmotivação. Os professores enfrentam dificuldades para planejar e executar suas aulas sem o suporte adequado de materiais didáticos. Gestores escolares se veem pressionados a encontrar soluções alternativas, muitas vezes ineficazes, para suprir essa carência. A comunidade, por sua vez, percebe a deficiência como um reflexo negativo na qualidade do ensino público, afetando a confiança nas instituições educacionais.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a educação de qualidade é um direito fundamental e um pilar para o desenvolvimento social e econômico da região. Ao garantir o fornecimento adequado de livros didáticos, espera-se melhorar o desempenho acadêmico dos alunos, aumentar a eficiência do trabalho dos professores e fortalecer a confiança da comunidade no sistema educacional. Além disso, a solução desse problema pode contribuir para a redução de desigualdades educacionais, promovendo um ambiente de aprendizado mais equitativo e inclusivo. Os benefícios esperados, portanto, incluem a melhoria dos índices educacionais, o fortalecimento da educação pública e o incentivo ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes de Pastos Bons.

- 3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



FOLHAS Nº 108
PROC. Nº AR004/2026
RUBRICA P

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [CONTRATAÇÃO DIRETA], na modalidade [PREGÃO], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

13.2. O fornecimento do objeto será [INTEGRAL].

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: Nº

109

PASTOS BONS

PROC. Nº

AA 004/2026

RUBRICA

[Handwritten signature]

- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

110
AA 004/2026
RUBRICA

e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
 - 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
 - 15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: Nº 111
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICAS: P

- 15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará



dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua



FOLHAS. Nº 114
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA [assinatura]

competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
APÓS CONSULTA AO SETOR COMPETENTE
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: N°

115

PASTOS BONS

PROC. N°

AN 004/2020

- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: Nº 116
PROJ. Nº AA.004/2026
RESOLUÇÃO: P

- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 17 de Março de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHAS: 117
PROC. Nº AA 004/2026
REGIME: P

Ofício: 1010.004/2026-PMPB

Pastos Bons - MA, 30 de março de 2026.

A Ilm. Sr.

Juvenal Francisco Carvalho e Silva
Prefeito Municipal de Parnarama/MA

Assunto: Solicitação de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 005/2026 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026- SRP do Município de Parnarama/MA.**

O **MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - SECRETARIA DE EDUCACAO**, localizada na Av. **Amelia Goncalo**, s/n, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.080.638/0001-66, vem por meio deste ofício representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA** portadora do CPF nº 912.480.273-53, perante V. Senhoria **requerer permissão para que este Município possa aderir na condição de "carona" a Ata de Registro de Preços nº 005/2026 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026- SRP do Município de Parnarama/MA que tem por objeto " Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação de Parnarama/MA"**

Tabela em Anexo

A mesma gerenciada por essa administração estadual, firmada com a empresa **RENOVE LTDA** inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, sediada na Rua Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova – CEP: 61.930-158, Maracanaú/CE, manifestando interesse nos itens **"conforme tabela anexo", em sua totalidade 50% (cinquenta por centos)** da Ata em referência, ao tempo em que indicamos o quantitativo necessário para a nossa demanda, respeitando o limite legal contido no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21. Por este motivo, solicitamos que Vossa Excelência verifique a possibilidade de adesão por parte desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA** à referida Ata de Registro de Preços, e, em caso de aceitação de V. Sa., solicitamos ainda que nos sejam enviadas cópias do processo que deu origem à referida Ata, juntamente com os documentos necessários à formalização do contrato, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FOLHA Nº 118
PROCESSO Nº AA 004/2026
P

- a) *Aviso de publicação do certame que originou a ata;*
- b) *Editais de licitação e minuta contratual que originou a ata;*
- c) *Termo de Adjudicação do objeto da licitação;*
- d) *Termo de homologação;*
- e) *Arquivo da ata de registro de preços, devidamente acompanhada de sua publicação;*
- f) *Parecer jurídico em face da abertura do procedimento licitatório que originou a referida ata;*

Outrossim, informamos que a documentação acima citada poderá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: **cplpastosbonsma@gmail.com**.

Sem mais para o momento, solicitamos o deferimento do presente pleito de adesão e colocamo-nos à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: Nº 119
PROC. Nº AA 004/2026
P
PASTOS BONS

ANEXO I

LOTE 02-MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DIRECIONADO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO MUNICÍPIO(ENSINO FUNDAMENTAL I E II)						
Item	Especificação	MARCA	Unid	Quant	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
1	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00
2	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 1º ANO FUNDAMENTAL I- COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINA, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	269	R\$ 240,00	R\$ 64.560,00
4	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	269	R\$ 240,00	R\$ 64.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 126
PROC. Nº AA 004/2026
P
PASTOS BONS

7	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	248	R\$ 240,00	R\$ 59.520,00
8	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	248	R\$ 240,00	R\$ 59.520,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: N° 122
PROC. N° AA 004/2026
P
PASTOS BONS

9	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 5º ANO FUNDAMENTAL I- COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO - CAPA:20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRALA COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00
10	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 5º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRALA COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS N.º 123
PROC. N.º AA 004/2026
RUBRICA 
 PASTOS BONS

15	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRALA COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	310	R\$ 240,00	R\$ 74.400,00
16	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	310	R\$ 240,00	R\$ 74.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS Nº 129
PROC. Nº AA 004/2026
P
PASTOS BONS

17	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMATICA – 9º ANO FUNDAMENTAL II- COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	295	R\$ 240,00	R\$ 70.800,00
18	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 9º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	295	R\$ 240,00	R\$ 70.800,00
Valor total R\$						R\$ 749.760,00

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

Ofício nº 059/2026 – GAB/PMP

Parnarama/MA, 08 de abril de 2026.

Exma.

Sra. Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretário Municipal de Educação

Avenida Domingos Sertão, nº 1000, Centro, Pastos Bons, Maranhão.

Assunto: Resposta– Ofício: 1010.004/2026-PMPB, encaminhando procedimento administrativo de liberação a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP.

Exma. Sra. Secretaria,

Sirvo-me do presente, em resposta ao Ofício: 1010.004/2026-PMPB encaminhado por Vossa Senhoria, para informar que após análise da solicitação foi autorizada a liberação da adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2026, que trata da futura **contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II**. Encaminho em anexo o Processo Administrativo nº N°: 041/2026 – CPL/PMP, referente a Liberação de Adesão, constando o edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2026; ata de registro de preços nº 005/2026; publicações do aviso de licitação; homologação e adjudicação do certame; Termo de Liberação e Termo de Cooperação Técnica dentre outros.

Nesta oportunidade, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA:57858934368
Assinado de forma digital por
JUVENAL FRANCISCO CARVALHO
E SILVA:57858934368
Dados: 2026.04.08 11:54:41
-03'00

Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 – PMP
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2026

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atendendo à solicitação realizada pela Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, pertinente ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pela Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2026 cujo objeto versa a aquisição de livros didáticos uso da mencionada ARP, estando indicado o preço registrado a favor da empresa relacionada, como também os respectivos itens liberado na própria Ata de Registro, conforme planilha adiante:

LOTE 02-MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DIRECIONADO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO MUNICÍPIO(ENSINO FUNDAMENTAL I E II)						
Item	Especificação	MARCA	Unid	Quant	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
1	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00
2	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 1º ANO FUNDAMENTAL I– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINA, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00

127
AA004/2026
R

	4. Formação docente.					
3	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	269	R\$ 240,00	R\$ 64.560,00
4	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	269	R\$ 240,00	R\$ 64.560,00

FORMAÇÃO 128
AA 004/2026
P

5	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>248</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 59.520,00</p>
6	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>248</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 59.520,00</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

CNPJ. 06.115.117/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

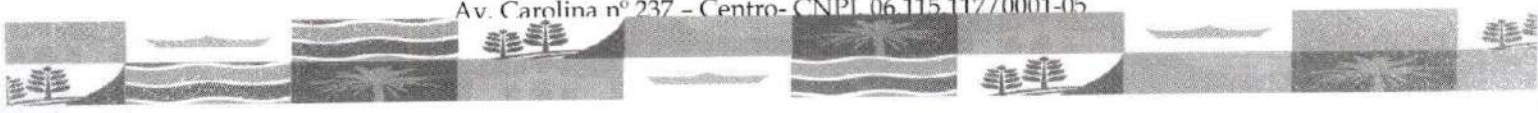


7	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 5º ANO FUNDAMENTAL I– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO - CAPA:20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>220</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 52.800,00</p>
8	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>220</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 52.800,00</p>





9	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>310</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 74.400,00</p>
10	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>310</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 74.400,00</p>



11	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMATICA - 9º ANO FUNDAMENTAL II- COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	295	R\$ 240,00	R\$ 70.800,00
12	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 9º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	295	R\$ 240,00	R\$ 70.800,00
						R\$ 749.760,00

A especificação completa dos itens liberados encontra-se descrita na Ata de Registro de Preços nº 005/2026, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, já constante neste processo administrativo.

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer expressa anuência do detentor da Ata. Informa-se que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

CNPJ. 06.115.117/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 132
PROC. Nº AA 004/2026
R



Por meio desta liberação, autorizo o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão, encaminhe-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP devidamente assinada, cópia do Edital e Termo de Referência originários e dos comprovantes de publicação.

Parnarama/MA, 08 de abril de 2026.

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA:57858934368
Assinado de forma digital por JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA:57858934368
Dados: 2026.04.08 11:56:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva

Órgão Gerenciador

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 – PMP
ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2026 - SRP

FOLHAS: Nº 133

PROC. Nº AA.00412026

RUEIRICA P

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARNARAMA**, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, nº 237, Centro, em Parnarama/MA, através da Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 0308493820061 SSP MA e inscrito no CPF sob o nº 578.589.343-68, residente e domiciliado em Parnarama/MA, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a **PREFEITURA** Municipal de **Pastos Bons - MA**, estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno CNPJ: 05.277.173/0001-75, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1000, Centro, Pastos Bons, Maranhão, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Educação, Sra. Valbea Pereira da Silva Sousa, residente e domiciliada em **Pastos Bons - MA**, na qualidade de **ÓRGÃO ADERENTE**, para fins de participação na Ata de Registro de Preços nº 005/2026 – SRP/PMP, cujo objeto é a contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a utilização da Ata de Registro de Preços nº 005/2026 – SRP/PMP pelo Órgão Aderente, das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, conforme planilha presente no Termo de Liberação Administrativa, mediante controle do Órgão Gerenciador, sempre na dependência de aceitação do fornecedor ou prestador de serviços cujos preços estão registrados, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

É de total responsabilidade do Órgão Aderente observar e fiscalizar as exigências exaradas na ARP em comento, bem como edital originário, relacionados a forma de entrega ou prestação de serviços dos bens contratados, sempre comunicando expressamente ao Órgão Gerenciador eventuais ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A vigência deste Termo se encontra vinculado à validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Os órgãos signatários deste Termo providenciarão a publicação de minuta reduzida deste instrumento nos meios de imprensa oficial, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

No caso de eventuais divergências, fica eleito o foro da comarca de Parnarama/MA, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Todos os atos decorrentes deste ajuste ficam subordinados ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2026 - SRP, bem como Termo de Referência e demais anexos, bem como aos termos da Ata de Registro de Preços em deslinde e demais disposições legais.

E, para firmeza e validade do pactuado, lavrou-se o presente Termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes supra mencionadas.

Parnarama/MA, 08 de abril de 2026.

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA:57858934368
Assinado de forma digital por
JUVENAL FRANCISCO CARVALHO
E SILVA:57858934368
Dados: 2026.04.08 11:54:21 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Secretário Municipal de Educação
Sra. Valbea Pereira da Silva Sousa
Órgão Aderente

FOLHAS Nº 135
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA (R)

FOLHAS
PROCESSO Nº 019/2026
ASS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA



FOLHAS: 136

PROC. Nº AA 004/2026

RUBRICA: P

FOLHAS
PROCESSO Nº 019/2026
ACS**Termo de Adjucação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal de Parnarama

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 009/2026 - Processo Nº 019/2026

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal de Parnarama, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 019/2026, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 009/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:**Número do Lote: 1**

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 01-LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	COLEÇÃO SET BRASIL EDITORA SOLUÇÕES MODERNA
Valor Unitário:	R\$ 1.267.140,00
Valor Total:	R\$ 1.267.140,00
Participante Vencedor:	RENOVE LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	49.180.319/0001-35
Cidade UF:	Maracanaú - CE
Valor total Contratado:	R\$ 1.267.140,00

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 02-MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DIRECIONADO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO MUNICÍPIO(ENSINO FUNDAMENTAL I E II)
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	COLEÇÃO ACERTA BRASIL/EDITORA ÁTICA
Valor Unitário:	R\$ 3.037.920,00
Valor Total:	R\$ 3.037.920,00
Participante Vencedor:	RENOVE LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	49.180.319/0001-35
Cidade UF:	Maracanaú - CE

Zuivel Silva

FOLHAS: N 137

PROC. N° AA 004/2026

RUBRICA P

FOLHAS
PROCESSO N° 090/2026
ACS

Valor total Contratado:	R\$ 3.037.920,00
-------------------------	------------------

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	LOTE 3 - LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL I E II
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	COLEÇÃO ATIVA +/EDITORA MAXIPRINT
Valor Unitário:	R\$ 1.187.225,00
Valor Total:	R\$ 1.187.225,00
Participante Vencedor:	RENOVE LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	49.180.319/0001-35
Cidade UF:	Maracanaú - CE
Valor total Contratado:	R\$ 1.187.225,00

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	LOTE 4-PROJETO EDUCACIONAL SOCICEMOCIONAL
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	COLEÇÃO ENTRE MUNDOS/EDITORA SARAIVA
Valor Unitário:	R\$ 1.201.310,00
Valor Total:	R\$ 1.201.310,00
Participante Vencedor:	RENOVE LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	49.180.319/0001-35
Cidade UF:	Maracanaú - CE
Valor total Contratado:	R\$ 1.201.310,00

Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	LOTE 5 - COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS VOLTADA PARA A PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	COLEÇÃO TRÊ LÊLÉ-TRÁ LÁLÁ/LA EDUCACIONAL EDITORA
Valor Unitário:	R\$ 375.000,00
Valor Total:	R\$ 375.000,00
Participante Vencedor:	RENOVE LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1

Zuzuel Silva

Documento do Licitante:	49.180.319/0001-35
Cidade UF:	Maracanaú - CE
Valor total Contratado:	R\$ 375.000,00

Número do Lote: 6

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	LOTE 6: LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL I E II
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Número do Lote: 7

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço

Item 1

Objeto da Licitação:	LOTE 7 - MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO RELIGIOSO PARA OS ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL I E II
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido utilizado na sala:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	Inexistente

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	Lotes adjudicados
Sr (a) Juvenal Francisco Carvalho e Silva, como autoridade competente adjudicou:	1 2 3 4 5

Juvenal Silva

FOLHAS N.º 139

PROC. Nº AA 004/2026

RUBRICA *R*

FOLHAS
PROCESSO Nº *011/2026*
ASS *R*

Parnarama - MA, 25 de Fevereiro de 2026 as 10 horas e 14 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Parnarama,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Parnarama

Assinatura *Juvenal Silva*

Autoridade Competente: Juvenal Francisco Carvalho e Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS N.º 140
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA P



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2026 – CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2026 – SRP

O MUNICÍPIO DE PARNARAMA, Estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, n.º 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n.º 235/2026 – GAB/PMP, de 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 164/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

- ❖ **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.
- ❖ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- ❖ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- ❖ **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
- ❖ **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- ❖ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09 de fevereiro de 2026, às 09 h e 00 min
- ❖ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24 de fevereiro de 2026, às 09 h e 00 min
- ❖ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 24 de fevereiro de 2026, às 09 h e 10 min
- ❖ **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)
- ❖ **ACESSO AO EDITAL:** transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, www.tcema.tc.br e www.novobbmnet.com.br

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpl2021pmp@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, n.º 093, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 05 de fevereiro de 2026.

Carla Larissa da Silva Guimarães
Carla Larissa da Silva Guimarães
Agente da Contratação da CPL/PMP



FOLHAS 141
PROCESSO AA 004/2026
RUBRICA



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Um novo tempo, uma nova história

FOLHAS 141
DIÁRIO OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
ISSN 3086-0512

05 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial • Nº 2249

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO - PMP - PE N.º 009 2026 - LIVROS.....	2
EDITAL N.º 001/2026 - CMP.....	3



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS Nº 142
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA P

AVISO DE LICITAÇÃO - PMP - PE N.º 009/2026 - LIVROS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 – CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SRP**

O **MUNICÍPIO DE PARNARAMA**, Estado do Maranhão, com Centro Administrativo situado na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, em Parnarama/MA, por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 235/2026 – GAB/PMP, de 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 164/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o processo licitatório adiante especificado:

❖ **OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.

- ❖ **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- ❖ **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- ❖ **ADJUDICAÇÃO:** Por Lote
- ❖ **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- ❖ **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09 de fevereiro de 2026, às 09 h e 00 min
- ❖ **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24 de fevereiro de 2026, às 09 h e 00 min
- ❖ **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 24 de fevereiro de 2026, às 09 h e 10 min
- ❖ **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)
- ❖ **ACESSO AO EDITAL:** transparencia.parnarama.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce, www.tcema.tc.br e www.novobbmnet.com.br

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpl2021pmp@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, situada nesta cidade na Rua Pedreiras, nº 093, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Parnarama/MA, 05 de fevereiro de 2026.

Carla Larissa da Silva Guimarães
Agente de Contratação da CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS _____
PROCESSO Nº 214/2024

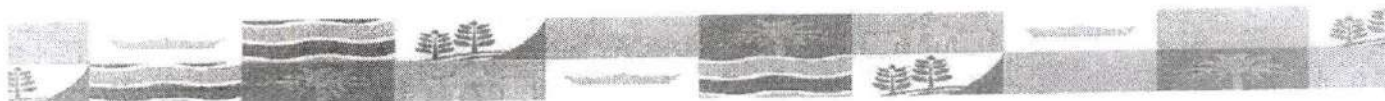
ASS _____



FOLHAS Nº 145
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA



Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Parnarama

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 009/2026 – Processo Nº 019/2026

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Parnarama, Sr.(a) Juvenal Francisco Carvalho e Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 019/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 009/2026, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 01-LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	COLEÇÃO SET BRASIL-EDITORA SOLUÇÕES MODERNA
Valor Unitário:	R\$ 1.267.140,00
Valor Total:	R\$ 1.267.140,00
Participante Vencedor:	RENOVE LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	49.180.319/0001-35
Cidade UF:	Maracanaú - CE
Valor total Contratado:	R\$ 1.267.140,00

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 02-MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DIRECIONADO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO MUNICIPIO(ENSINO FUNDAMENTAL I E II)
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	COLEÇÃO ACERTA BRASIL/EDITORA ÁTICA
Valor Unitário:	R\$ 3.037.920,00
Valor Total:	R\$ 3.037.920,00
Participante Vencedor:	RENOVE LTDA

[assinatura]

Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	49.180.319/0001-35
Cidade UF:	Maracanaú - CE
Valor total Contratado:	R\$ 3.037.920,00

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 3 - LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL I E II
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	COLEÇÃO ATIVA +/EDITORA MAXIPRINT
Valor Unitário:	R\$ 1.187.225,00
Valor Total:	R\$ 1.187.225,00
Participante Vencedor:	RENOVE LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	49.180.319/0001-35
Cidade UF:	Maracanaú - CE
Valor total Contratado:	R\$ 1.187.225,00

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 4 PROJETO EDUCACIONAL SOCIOEMOCIONAL
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	COLEÇÃO ENTRE MUNDOS/EDITORA SARAIVA
Valor Unitário:	R\$ 1.201.310,00
Valor Total:	R\$ 1.201.310,00
Participante Vencedor:	RENOVE LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	49.180.319/0001-35
Cidade UF:	Maracanaú - CE
Valor total Contratado:	R\$ 1.201.310,00

Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 5 - COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS VOLTADA PARA A PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	COLEÇÃO TRÊ LÊLÊ-TRÁ LÁLÁ/LA EDUCACIONAL EDITORA

Valor Unitário:	R\$ 375.000,00
Valor Total:	R\$ 375.000,00
Participante Vencedor:	RENOVE LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	49.180.319/0001-35
Cidade UF:	Maracanaú - CE
Valor total Contratado:	R\$ 375.000,00

Número do Lote: 6


Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	Lote 6: LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL I E II
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

Número do Lote: 7

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços de Bens
Item 1	
Objeto da Licitação:	LOTE 7 - MATERIAL DIDÁTICO PARA O ESNINO RELIGIOSO PARA OS ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL I E II
Quantidade:	1 Unidade(s)
Marca:	-
Valor Unitário:	-
Valor Total:	-
Participante Vencedor:	Não Houve Participante Vencedor
Apelido:	Não Houve Participante Vencedor
Documento do Licitante:	Inexistente
Cidade UF:	Inexistente
Valor total Contratado:	-

4

FOLHA: 149
PROC. N.º AA 004/2026
RUBRICA: 

FOLHAS
PROCESSO Nº ~~004/2026~~
ASS 

Parnarama - MA, 25 de Fevereiro de 2026 as 10 horas e 15 minutos

Assinatura 

Autoridade Competente: Juvenal Francisco Carvalho e Silva,

Promotor: Prefeitura Municipal de Parnarama,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Parnarama



Comissão Permanente de Licitação PMP <cplpmp25@gmail.com>

PROCESO Nº: 150
PROCESO Nº: AA 004/2026
PROCESO Nº: P
PROCESO Nº: P
ASS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO - PE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2026 - SRP

5 mensagens

Comissão Permanente de Licitação PMP <cplpmp25@gmail.com>
Para: Renove Editora <renove.editora@gmail.com>

25 de fevereiro de 2026 às 12:42

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

CONVOCADA:	
EMPRESA:	RENOVE LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, sediada Rua Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova - CEP: 61.930-158, Maracanaú/CE E-mail: renove.editora@gmail.com

Prezada Empresa,

A presente comunicação tem o fim específico de convocar o responsável legal (titular/sócio administrador/procurador) da empresa acima qualificada para assinatura do(a) respectivo(a) Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo, consoante os termos do processo acima epigrafado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta convocação.

Para tanto, deve o interessado comparecer à sala do Setor de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, cujo endereço se encontra informado no cabeçalho desta página, portando documento de identificação válido e com foto, para assinatura do ajuste e recebimento de sua via do instrumento contratual.

Ressalta-se que a omissão injustificada no cumprimento da obrigação legal acarretará na abertura de processo administrativo específico para apuração dos fatos. A Prefeitura Municipal de Parnarama/MA se coloca à disposição para esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Renove Editora <renove.editora@gmail.com>
Para: Comissão Permanente de Licitação PMP <cplpmp25@gmail.com>

25 de fevereiro de 2026 às 13:45

Boa tarde!

Teria a possibilidade de ser enviada a Ata de Registro por email para assinatura digital.

Atenciosamente
Lidia-Renove Ltda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comissão Permanente de Licitação PMP <cplpmp25@gmail.com>
Para: Renove Editora <renove.editora@gmail.com>

26 de fevereiro de 2026 às 14:58

Boa Tarde

Segue em anexo ARP para sua apreciação e assinatura

Att
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ARP - PMP - PE 002 2026 - Livros.pdf
1054K

FOLHAS: 151
PROC. Nº: AA 004/2026
RUBRICA: P

FOLHAS: _____
PROCESSO Nº: AA 004/2026
ASS: _____

Renove Editora <renove.editora@gmail.com>
Para: Comissão Permanente de Licitação PMP <cplpmp25@gmail.com>

26 de fevereiro de 2026 às 15:10

Boa tarde!

Segue em anexo a Ata assinada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ARP - PMP - PE 002 2026 - Livros.pdf
1086K

Comissão Permanente de Licitação PMP <cplpmp25@gmail.com>
Para: Renove Editora <renove.editora@gmail.com>

26 de fevereiro de 2026 às 17:07

Confirmo o recebimento da ata.
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



FOLHAS: Nº 152
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA R

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 – CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SRP

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PARNARAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, nº 237, Centro, em Parnarama/MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 0308493820061 SSP MA e inscrito no CPF sob o nº 578.589.343-68, residente e domiciliado em Parnarama/MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** do registro de preços, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, **RESOLVE** registrar os preços da firma **RENOVE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, sediada na Rua Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova – CEP: 61.930-158, Maracanaú/CE, neste ato representada pelo Sr. Enzo Magalhães Pinheiro, nacionalidade Brasileira, Solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 3993888, órgão expedidor: SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 067.549.153-31, residente e domiciliado na Rua Homem de Melo, Nº 864, BAIRRO Cambéba - CEP: 60.822-345, Fortaleza-CE, neste ato denominada simplesmente **EMPRESA DETENTORA** dos valores e itens registrados.

As partes acima qualificadas, tendo entre si justo e avençado, celebram a presente Ata de Registro de Preços (ARP), oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2026 – SRP instruído através do Processo Administrativo nº 019/2026 – PMP, sujeitando-se as partes às regras do edital de licitação, normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação de Parnarama/MA, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico originário deste instrumento, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Prefeitura Municipal de Parnarama/MA.

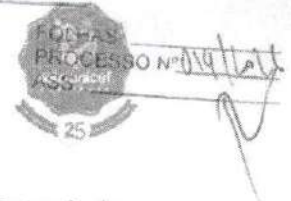
2.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado e homologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados: Secretaria Municipal do Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FOLHA: 153
PROC. Nº: AA 004/2026
RUBRICA: P



Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

3.1. O registro de preços ora instrumentalizado é regido pelas normas presentes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, tratando do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; bem como normas municipais que versam sobre as contratações públicas, além dos Princípios que regem a atuação da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade estimada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

LOTE 01-LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL UNIT (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
1	Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (2 anos)-LIVRO DO ALUNO: • Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático – metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote; • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora; • Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade; • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura; • Agenda escolar para os alunos; • Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/ maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta para cada aluno.	Coleção Set Brasil/Editora Soluções Moderna	Und	682	R\$ 420,00	R\$ 286.440,00
2	Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (3 anos) -LIVRO DO ALUNO: • Livros didáticos, sendo 01(um) para cada bimestre ou	Coleção Set Brasil/Editora Soluções	Und	715	R\$ 420,00	R\$ 300.300,00

Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA



	<p>semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. • Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. • Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. • Agenda escolar para os alunos; • Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente elavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno 	Moderna				
3	<p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (4 anos) -LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estrutura da a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. • Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. • Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, 	Coleção Set Brasil/ Editora Soluções Moderna	Und	870	R\$ 420,00	R\$ 365.400,00



	<p>impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agenda escolar para os alunos; • Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno 					
4	<p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (5 anos) - LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. • Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. • Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. • Agenda escolar para os alunos. • Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno. 	<p>Coleção Set Brasil/Editora Soluções Moderna</p>	Und	750	R\$ 420,00	R\$ 315.000,00
						R\$ 1.267.140,00

VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 1.267.140,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)

LOTE 02 - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DIRECIONADO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO MUNICÍPIO (ENSINO FUNDAMENTAL I E II)						
Item	Especificação	MARCA	Unid	Quant	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
1	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA - 1º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB. ALINHADA A BNCC</p>	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	605	R\$ 240,00	R\$ 145.200,00



	<p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 					
2	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINA, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	605	R\$ 240,00	R\$ 145.200,00
3	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p>	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	670	R\$ 210,00	R\$ 160.800,00



	<ul style="list-style-type: none"> Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 					
4	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> Livro do Estudante – material impresso Manual do Professor – material impresso Avaliações – material impresso Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> Sequências didáticas – disponíveis na plataforma Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	670	R\$ 240,00	R\$ 160.800,00
5	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 3º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 3º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> Livro do Estudante – material impresso Manual do Professor – material impresso Avaliações – material impresso Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> Sequências didáticas – disponíveis na plataforma Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	682	R\$ 240,00	R\$ 163.680,00
6	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 3º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 3º ANO ALUNO - CAPA:</p>	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	682	R\$ 240,00	R\$ 163.680,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
 CNPJ. 06.115.117/0001-05
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



	<p>20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 					
7	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA - 4º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>675</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 162.000,00</p>
8	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 4º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>675</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 162.000,00</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
 CNPJ. 06.115.117/0001-05
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



	<p>4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <p>1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma</p> <p>2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma</p> <p>3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p> <p>1. Implantação do material didático.</p> <p>2. Análise de resultados e relatórios.</p> <p>3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.</p> <p>4. Formação docente.</p>					
9	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRALA COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <p>1. Livro do Estudante – material impresso</p> <p>2. Manual do Professor – material impresso</p> <p>3. Avaliações – material impresso</p> <p>4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <p>1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma</p> <p>2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma</p> <p>3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p> <p>1. Implantação do material didático.</p> <p>2. Análise de resultados e relatórios.</p> <p>3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.</p> <p>4. Formação docente.</p>	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	704	R\$ 240,00	R\$ 168.960,00
10	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COM 4/4 CORES, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRALA COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <p>1. Livro do Estudante – material impresso</p> <p>2. Manual do Professor – material impresso</p> <p>3. Avaliações – material impresso</p> <p>4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <p>1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma</p> <p>2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma</p> <p>3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p> <p>1. Implantação do material didático.</p> <p>2. Análise de resultados e relatórios.</p> <p>3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.</p>	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	704	R\$ 240,00	R\$ 168.960,00



	4.	Formação	docente.					
11		MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA - 6º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 6º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC. <u>A coleção deve ser composta por:</u> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente.		Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	670	R\$ 240,00	R\$ 160.800,00
12		MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA - 6º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 6º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC. <u>A coleção deve ser composta por:</u> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente.		Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	670	R\$ 240,00	R\$ 160.800,00
13		MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA - 7º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 7º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO		Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	760	R\$ 240,00	R\$ 182.400,00



	<p>SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 					
14	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA – 7º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 7º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	760	R\$ 240,00	R\$ 182.400,00
15	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	803	R\$ 240,00	R\$ 192.720,00



	<p>ACOMPANHAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 					
16	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	803	R\$ 240,00	R\$ 192.720,00
17	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 9º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	760	R\$ 240,00	R\$ 182.400,00
18	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 9º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES,</p>	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	760	R\$ 240,00	R\$ 182.400,00

<p>LAMINAÇÃO BRILHO - MILO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 					
TOTAL					R\$ 3.037.920,00

VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 3.037.920,00 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

LOTE 3 - LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL I E II						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	605	R\$175,00	R\$105.875,00
15	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	670	R\$175,00	R\$117.250,00

Av. Carolina nº 237 - Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 - Parnarama - MA



	20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.					
16	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	682	R\$175,00	R\$119.350,00
17	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	675	R\$175,00	R\$118.125,00
18	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	704	R\$175,00	R\$123.200,00
19	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	670	R\$175,00	R\$117.250,00
20	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter	Coleção Ativa+/Editora	Und	760	R\$175,00	R\$133.000,00



	atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Maxiprint				
21	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	803	R\$175,00	R\$140.525,00
22	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	760	R\$175,00	R\$133.000,00
23	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR:Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
24	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR:Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00



	supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.					
25	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora MaxiPrint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
26	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora MaxiPrint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
27	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora MaxiPrint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
28	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora MaxiPrint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
29	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral	Coleção Ativa+/Editora MaxiPrint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00



	PANTONE 285C.					
30	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
31	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
						R\$1.187.225,00

VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.187.225,00 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

LOTE 4- PROJETO EDUCACIONAL SOCIOEMOCIONAL						
Item	Descrição	MARCA	Unidade	Quant	V. Unit	V. Global
1	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Alunos do 1º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. • Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	605	R\$ 335,00	R\$ 202.675,00

	<ul style="list-style-type: none"> Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados 					
2	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	670	R\$ 335,00	R\$ 224.450,00
3	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	682	R\$ 335,00	R\$ 228.470,00
4	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos</p>	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	675	R\$ 335,00	R\$ 226.175,00



	<p>iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. • Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 					
5	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. • Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados 	<p>Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva</p>	<p>Unidade</p>	<p>704</p>	<p>R\$ 335,00</p>	<p>R\$ 235.840,00</p>
6	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 1º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p>	<p>Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva</p>	<p>Unidade</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 335,00</p>	<p>R\$ 16.750,00</p>



	<p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. • Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teóricos-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 					
7	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 2º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. • Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teóricos-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	<p>Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva</p>	<p>Unidade</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 335,00</p>	<p>R\$ 16.750,00</p>
8	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 3º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. 	<p>Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva</p>	<p>Unidade</p>	<p>50</p>	<p>R\$ 335,00</p>	<p>R\$ 16.750,00</p>



	<ul style="list-style-type: none"> • Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teóricos-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 					
9	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 4º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. • Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teóricos-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
10	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 5º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. • Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teóricos-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00



<ul style="list-style-type: none"> • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 							
							R\$ 1.201.310,00

VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 1.201.310,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E UM MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS)

LOTE 5 – COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS VOLTADA PARA A PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT R\$	VAL TOTAL R\$
1	COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS: Coleção de livros paradidáticos para os alunos do ensino infantil: kit com no mínimo 7 livros com ilustrações, que ajudem o aluno a desenvolver na leitura e pesquisa, obras lúdicas e complementares ao ensino, que auxiliam no desenvolvimento de valores, criatividade e incentivo à leitura	Coleção Trê Lê Lê-Tra LáLá/LA Educacional Editora	KIT	2500	R\$ 150,00	R\$ 375.000,00
					TOTAL	R\$ 375.000,00

4.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de SRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FOLHA: 173
PROC. Nº: AA 0041/2026
RUBRICA: P



pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 5.1.

Dos limites para as adesões

5.6. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada em até 100% por cinco vezes suas quantidades registradas por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, inclusive Municípios, mediante anuência do órgão gerenciador, nos termos do artigo 54 do Decreto Municipal nº 164/2026, de 03 de janeiro de 2026.

5.6.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.6.2. O órgão gerenciador poderá condicionar a aceitação da participação de outros órgãos ou entidades à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

5.6.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.6.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.6.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo nas condições da proposta ofertada pelas licitantes classificadas subsequentemente as primeiras colocadas.

6.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula décima.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FOLHAS. Nº 175
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA P
FOLHAS
PROCESSO Nº 11/101
25

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FOLHAS. Nº 176
PROC. Nº AA 004/2026
RUSTICA
FOLHAS
PROCESSO Nº 112/20
ASS [assinatura]
25

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FOLHAS Nº 177
PROC. Nº AA 004/2026
FOLHAS Nº 25
PROCESSO Nº AA 004/2026
ASS. [assinatura]

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na legislação vigente.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FOLHAS Nº 178
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA P
FOLHAS
PROCESSO Nº 011/2026
ASS
25

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FOLHAS. Nº 179
PROC. Nº AA004/2026
ESTADÍSTICA
FOLHA Nº 01/11
PROCESO Nº 01/11
AGS
25

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3. As omissões deste instrumento e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser a Lei nº 14.133/21, e Decreto nº 11.462/23, o edital de licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante.

12.4. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o foro da cidade e comarca de Parnarama/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Parnarama/MA, 26 de fevereiro de 2026.

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA:57858934368
Assinado de forma digital por JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA:57858934368
Dados: 2026.02.26 10:37:08 -03'00'

MUNICÍPIO DE PARNARAMA
Prefeito Municipal
Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva
Órgão Gerenciador

ENZO MAGALHAES PINHEIRO:06754915331
Assinado de forma digital por ENZO MAGALHAES PINHEIRO:06754915331
Dados: 2026.02.26 15:08:22 -03'00'

RENOVE LTDA
Enzo Magalhães Pinheiro
CNPJ Nº. 49.180.319/0001-35
Empresa Detentora

Testemunhas:

01 – Nome:

CPF:

02 – Nome:

CPF:

Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS
PROCESSO Nº 004/2026
AGG

FOLHAS Nº 180
PROCESSO Nº AA 004/2026
RUBRICA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 – CPL/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNARAMA/MA.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- Os órgãos e entidades adiante elencados: Secretaria Municipal do Educação Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

EMPRESA DETENTORA:

- RESOLVE registrar os preços da firma RENOVE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, sediada na Rua Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova - CEP: 61.930-158, Maracanaú/CE.

ITENS, QUANTITATIVOS E PREÇOS REGISTRADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:

LOTE DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL UNIT (R\$)	VAL TOTAL (R\$)
1	Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (2 anos)-LIVRO DO ALUNO: • Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático – metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote; • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora; • Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão.com atividades que serão	Coleção Set Brasil/Editora Soluções Moderna	Und	682	R\$ 420,00	R\$ 286.440,00

Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA



181
AA 004/2026
P

	<p>utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura; • Agenda escolar para os alunos; • Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/ maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta para cada aluno. 					
2	<p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (3 anos) -LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros didáticos, sendo 01(um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. • Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura • Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. • Agenda escolar para os alunos; • Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente elavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno 	<p>Coleção Set Brasil/Editora Soluções Moderna</p>	<p>Und</p>	<p>715</p>	<p>R\$ 420,00</p>	<p>R\$ 300.300,00</p>
3	<p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (4 anos) -LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estrutura da a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que 	<p>Coleção Set Brasil/Editora Soluções Moderna</p>	<p>Und</p>	<p>870</p>	<p>R\$ 420,00</p>	<p>R\$ 365.400,00</p>



	<p>favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. • Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. • Agenda escolar para os alunos; • Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno 					
4	<p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (5 anos) -LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. • Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. • Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. • Agenda escolar para os alunos. • Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno. 	<p>Coleção Set Brasil/Editora Soluções Moderna</p>	<p>Und</p>	<p>750</p>	<p>R\$ 420,00</p>	<p>R\$ 315.000,00</p>
						<p>R\$ 1.267.140,00</p>

VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 1.267.140,00(UM MILHÃO DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)



LOTE 02- MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DIRECIONADO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO MUNICÍPIO (ENSINO FUNDAMENTAL I E II)						
Item	Especificação	MARCA	Unid	Quant	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	605	R\$ 240,00	R\$ 145.200,00
2	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINA, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	605	R\$ 240,00	R\$ 145.200,00
3	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS,</p>	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	670	R\$ 240,00	R\$ 160.800,00

	<p>COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>* Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 					
4	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>* Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>670</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 163.800,00</p>
5	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA - 3º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 3º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>682</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 163.680,00</p>



	<p>2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma</p> <p>3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 					
6	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 3º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 3º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	682	R\$ 240,00	R\$ 163.680,00
7	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	675	R\$ 240,00	R\$ 162.000,00

8	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>675</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 162.000,00</p>
9	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>704</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 168.960,00</p>
10	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p>	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>704</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 168.960,00</p>



	<p>1. Livro do Estudante – material impresso</p> <p>2. Manual do Professor – material impresso</p> <p>3. Avaliações – material impresso</p> <p>4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <p>1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma</p> <p>2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma</p> <p>3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p> <p>1. Implantação do material didático.</p> <p>2. Análise de resultados e relatórios.</p> <p>3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.</p> <p>4. Formação docente.</p>					
11	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 6º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 6º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <p>1. Livro do Estudante – material impresso</p> <p>2. Manual do Professor – material impresso</p> <p>3. Avaliações – material impresso</p> <p>4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <p>1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma</p> <p>2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma</p> <p>3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p> <p>1. Implantação do material didático.</p> <p>2. Análise de resultados e relatórios.</p> <p>3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.</p> <p>4. Formação docente.</p>	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	670	R\$ 240,00	R\$ 160.800,00
12	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA – 6º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 6º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <p>1. Livro do Estudante – material impresso</p> <p>2. Manual do Professor – material impresso</p> <p>3. Avaliações – material impresso</p> <p>4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <p>1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma</p> <p>2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma</p> <p>3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma</p> <p>ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p>	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	670	R\$ 240,00	R\$ 160.800,00



	<ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 					
13	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 7º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 7º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	760	R\$ 240,00	R\$ 182.400,00
14	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 7º ANO FUNDAMENTAL II– COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 7º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	760	R\$ 240,00	R\$ 182.400,00
15	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM,</p>	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	803	R\$ 240,00	R\$ 192.720,00

	<p>PAPÉL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>* Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 					
16	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA - 8º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA</p> <p>* Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	803	R\$ 240,00	R\$ 192.720,00
17	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA - 9º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na 	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	760	R\$ 240,00	R\$ 182.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
 CNPJ. 06.115.117/0001-05
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS Nº 190
 PROCESSO Nº AA 004/2026
 FOLHAS 25
 PROCESSO Nº 191/2016

	plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente.					
18	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 9º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser é composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	760	R\$ 240,00	R\$ 182.400,00
					TOTAL	R\$ 3.037.920,00

VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 3.037.920,00 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

LOTE 3 - LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL (E II)						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: Nº 191
PROC. Nº AA 0041/2026
RUBRICA: P
FOLHAS PROCESSO Nº 41/2026
ASS. Coletores
25

14	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	605	R\$175,00	R\$105.875,00
15	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	670	R\$175,00	R\$117.250,00
16	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	682	R\$175,00	R\$119.350,00
17	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	675	R\$175,00	R\$118.125,00
18	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	704	R\$175,00	R\$123.200,00

Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA



	conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.					
19	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	670	R\$175,00	R\$117.250,00
20	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	760	R\$175,00	R\$133.000,00
21	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	803	R\$175,00	R\$140.525,00

22	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	760	R\$175,00	R\$133.000,00
23	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR:Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
24	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR:Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
25	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR:Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00



26	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
27	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
28	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
29	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
30	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
 CNPJ. 06.115.117/0001-05
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 195
 PROC. Nº AA 004/2026
 RUBRICA CP
 FOLHAS DE
 PROCESSO Nº 014/2026
 AGE 25

31	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL -LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa+/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
						R\$1.187.225,00

VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.187.225,00(UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

LOTE 4-PROJETO EDUCACIONAL SOCIOEMOCIONAL						
Item	Descrição	MARCA	Unidade	Quant	V. Unit	V. Global
1	PROJETO SOCIOEMOCIONAL -Livro didático para os Alunos do 1º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças. A COLEÇÃO DEVE OFERECER: • Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. • Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	605	R\$ 335,00	R\$ 202.675,00
2	PROJETO SOCIOEMOCIONAL -Livro didático para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	670	R\$ 335,00	R\$ 224.450,00

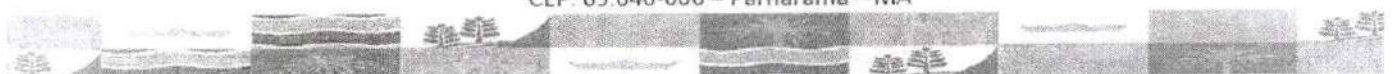
Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05
 CEP: 65.640-000 – Parnarama – MA



	<p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. • Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 					
3	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. • Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	<p>Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva</p>	<p>Unidade</p>	<p>682</p>	<p>R\$ 335,00</p>	<p>R\$ 228.470,00</p>
4	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. • Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o 	<p>Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva</p>	<p>Unidade</p>	<p>675</p>	<p>R\$ 335,00</p>	<p>R\$ 226.125,00</p>

	desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados.					
5	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças. A COLEÇÃO DEVE OFERECER: • Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. • Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	704	R\$ 335,00	R\$ 235.840,00
6	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 1º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças. A COLEÇÃO DEVE OFERECER: • Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. • Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teóricos-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00

	orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados.					
7	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 2º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. • Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teóricos-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
8	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 3º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE OFERECER:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. • Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teóricos-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
9	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 4º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de</p>	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00



	desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças. A COLEÇÃO DEVE OFERECER: ● Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. ● Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teóricos-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; ● Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado ● Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados.					
10	PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 5º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças. A COLEÇÃO DEVE OFERECER: ● Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. ● Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teóricos-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; ● Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado ● Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados.	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
						R\$ 1.201.310,00

VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 1.201.310,00(UM MILHÃO DUZENTOS E UM MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS)

LOTE 5 - COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS VOLTADA PARA A PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT R\$	VAL.TOTAL R\$



FOLHA: 200
PROC. Nº: AR 004/2026
RUBRICA: C
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



1	COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS: Coleção de livros paradidáticos para os alunos do ensino infantil: kit com no mínimo 7 livros com ilustrações, que ajudem o aluno a desenvolver na leitura e pesquisa. obras lúdicas e complementares ao ensino, que auxiliam no desenvolvimento de valores, criatividade e incentivo à leitura	Coleção Trê Lê Lê-Tra Lálá/LA Educacional Editora	KIT	2500	R\$ 150,00	R\$ 375.000,00
					TOTAL	R\$ 375.000,00

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congêneres, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Centro Administrativo do Município de Parnarama, Rua Pedreiras - Nº 093 - Centro, no horário de funcionamento do órgão.

Parnarama/MA, 26 de fevereiro de 2026.

Juvenal Silva
MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Prefeito Municipal
Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva
Órgão Gerenciador



FOLHAS. Nº 201
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA P

FOLHAS
PROCESSO Nº 012/2026
ASS [assinatura]



Prefeitura Municipal de
PARNARAMA
Um novo tempo, uma nova história

DIÁRIO OFICIAL
DO
MUNICÍPIO
ISSN 3086-0512

27 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial • Nº 2265

Sumário

EXTRATO ARP - PMP - PE N.º 007 2026 - SERV GRAFICO -	2
EXTRATO ARP - PMP - PE N.º 009 2026 - LIVROS -	14
EXTRATO DE CONTRATO- DSP. N.º 002-2026 - SISTEMA NET LAB	29

FOLHAS Nº 202
 PROC. Nº AA 004/2026
 RUBRICA P
 FOLHAS
 PROCESSO Nº 019/2026
 ASS



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO ARP - PMP - PE Nº 009/2026 - LIVROS -

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026 – CPL/PMP
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARNARAMA/MA.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
 - Os órgãos e entidades adiante elencados: Secretaria Municipal de Educação Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

EMPRESA DETENTORA:
 - RESOLVE registrar os preços da firma **RENOVE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, sediada na Rua Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova – CEP: 61.930-158, Maracanaú/CE.

ITENS, QUANTITATIVOS E PREÇOS REGISTRADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL/UNIT(R\$)	VAL. TOTAL(R\$)
1	<p>LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (2 anos)-LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didática – metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote; • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora; • Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade; • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura; • Agenda escolar para os alunos; • Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/ maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta para cada aluno. 	Coleção Set Brasil/Editora Soluções Moderna	Und	662	R\$ 420,00	R\$ 286.440,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS
 PROCESSO Nº 014/2026
 ASS

2	<p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (3 anos) -LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros didáticos, sendo 01(um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. • Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. • Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. • Agenda escolar para os alunos; • Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente elavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno 	Coleção Set Brasil/Editora Soluções Moderna	Und	715	R\$ 420,00	R\$ 300.300,00
3	<p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (4 anos) -LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. • Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. • Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. • Agenda escolar para os alunos; • Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente elavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno 	Coleção Set Brasil/Editora Soluções Moderna	Und	870	R\$ 420,00	R\$ 365.400,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS
 PROCESSO N° 014/2026
 ASS

4	<p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (5 anos) - LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças, material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, e acabamento em espiral, com picotado. • Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. <p>Coleção Set Brasil/Editora Soluções Moderna</p> <p>Und 750 R\$ 420,00 R\$ 315.000,00</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral. • Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. • Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequadas à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. • Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. • Agenda escolar para os alunos. • Ambiente Virtual para Alunos, Professoras e Gestores • O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno. 				
VALOR TOTAL LOTE 01 R\$ 1.267.140,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)					R\$ 1.267.140,00

LOTE 02 - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DIRIGIDO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO MUNICÍPIO (ENSINO FUNDAMENTAL I E II)							
Item	Descrição	MARCA	Unid.	Quant.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	
1	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5x27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MILO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRALA COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	605	R\$ 240,00	R\$ 145.200,00	



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS
 PROCESSO Nº 019/2026
 ASS

2	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINA, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	605	R\$ 240,00	R\$ 145.200,00
3	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	670	R\$ 240,00	R\$ 160.800,00
4	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LÍNGUA PORTUGUESA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	670	R\$ 240,00	R\$ 160.800,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS
PROCESSO Nº 011906
ASS

5	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA - 3º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 3º ANO ALUNO - CAPA: 20,5x27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	682	R\$ 240,00	R\$ 163.680,00
6	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 3º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 3º ANO ALUNO - CAPA: 20,5x27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	682	R\$ 240,00	R\$ 163.680,00
7	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA - 4º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5x27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	675	R\$ 240,00	R\$ 162.000,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS
 PROCESSO Nº 019/2026
 ASS

8	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	675	R\$ 240,00	R\$ 162.000,00
9	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	704	R\$ 240,00	R\$ 168.960,00
10	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	704	R\$ 240,00	R\$ 168.960,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS
 PROCESSO Nº 014/2026
 ASS

11	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 6º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 6º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	670	R\$ 240,00	R\$ 160.800,00
12	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 6º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 6º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	670	R\$ 240,00	R\$ 160.800,00
13	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 7º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 7º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	760	R\$ 240,00	R\$ 182.400,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS
PROCESSO Nº 017/2026
A33

14	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 7º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 7º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	760	R\$ 240,00	R\$ 182.400,00
15	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	803	R\$ 240,00	R\$ 192.720,00
16	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	803	R\$ 240,00	R\$ 192.720,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS
 PROCESSO Nº 019/2026
 ASS

17	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 9º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	760	R\$ 240,00	R\$ 182.400,00
18	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 9º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante – material impresso 2. Manual do Professor – material impresso 3. Avaliações – material impresso 4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	Coleção Acerta Brasil/ Editora Ática	und	760	R\$ 240,00	R\$ 182.400,00
VALOR TOTAL LOTE 02 R\$ 3.037.920,00 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)					TOTAL	R\$ 3.037.920,00

LOTE 3 - LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL I E II							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	
14	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I- LIVRO DO ALUNO- A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário, medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa-/ Editora MaxiPrint	Und	605	R\$175,00	R\$105.875,00	



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS
PROCESSO Nº 014/2026
ASS

15	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa-cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa-/Editora Maxiprint	Und	670	R\$175,00	R\$117.250,00
16	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa-cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa-/Editora Maxiprint	Und	682	R\$175,00	R\$119.350,00
17	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa-cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa-/Editora Maxiprint	Und	675	R\$175,00	R\$118.125,00
18	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa-cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa-/Editora Maxiprint	Und	704	R\$175,00	R\$123.200,00
19	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa-cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa-/Editora Maxiprint	Und	670	R\$175,00	R\$117.250,00
20	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO:A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário. medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa-cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa-/Editora Maxiprint	Und	760	R\$175,00	R\$133.000,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS
 PROCESSO Nº 14/2026
 ASS

21	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO: A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário, medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa-cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa-/Editora Maxiprint	Und	803	R\$175,00	R\$140.525,00
22	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO ALUNO: A coleção deve conter atividades que buscam valorizar o contexto, o conhecimento prévio e a iniciativa dos estudantes e promover o desenvolvimento de habilidades e competências definidas na BNCC. As abordagens das práticas corporais foram estruturadas considerando as oito dimensões do conhecimento apresentadas na BNCC: experimentação, uso e apropriação, fruição, reflexão sobre a ação, análise, compreensão, construção de valores e protagonismo comunitário, medindo aproximadamente 20,5x27,5, 80 páginas, capa-cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. Acompanhamento de Assessoria Pedagógica e Plataforma Digital.	Coleção Ativa-/Editora Maxiprint	Und	760	R\$175,00	R\$133.000,00
23	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa-/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
24	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa-/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
25	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa-/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
26	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa-/Editora Maxiprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

27	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa-/Editora Maxprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
28	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa-/Editora Maxprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
29	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa-/Editora Maxprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
30	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa-/Editora Maxprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
31	LIVRO DIDÁTICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I-LIVRO DO PROFESSOR: Guia de Práticas Pedagógicas, reprodução do Livro do Estudante com respostas e orientações. Esse material deve ser composto de orientações gerais sobre a coleção e orientações específicas para cada unidade. As unidades devem estar organizadas de acordo com as Unidades Temáticas de Educação Física da BNCC. capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel offset 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral lateral PANTONE 285C.	Coleção Ativa-/Editora Maxprint	Und	30	R\$295,00	R\$8.850,00
VALOR TOTAL LOTE 03 R\$ 1.187.225,00(UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						R\$1.187.225,00

LOTE 4- PROJETO EDUCACIONAL SOCIOEMOCIONAL						
Item	Descrição	MARCA	Unidade	Quant	V. Unit	V. Global
1	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Alunos do 1º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p style="text-align: center;">A COLEÇÃO DEVE O F E R E C E R :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. • Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	605	R\$ 335,00	R\$ 202.675,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS
 PROCESSO Nº 017/2026
 ASS

2	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE O F E R E C E R :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. • Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado. • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	670	R\$ 335,00	R\$ 224.450,00
3	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os alunos do 3º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE O F E R E C E R :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. • Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado. • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	682	R\$ 335,00	R\$ 228.470,00
4	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE O F E R E C E R :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. • Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado. • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	675	R\$ 335,00	R\$ 226.125,00
5	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE O F E R E C E R :</p> <ul style="list-style-type: none"> • Livros do estudante: Com atividades práticas, histórias envolventes e materiais manipulativos que estimulam a progressão espiralada, que garante um aprendizado contínuo. • Materiais para a família: Oferece aos pais e responsáveis ferramentas para acompanhar o desenvolvimento socioemocional de seus filhos e fortalecer o vínculo familiar. • Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado. • Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	704	R\$ 335,00	R\$ 235.840,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS
 PROCESSO Nº 074/2026
 ASS

6	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 1º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE O F E R E C E R :</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. ● Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teóricos-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; ● Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado ● Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
7	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 2º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE O F E R E C E R :</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. ● Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teóricos-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; ● Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado ● Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
8	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 3º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE O F E R E C E R :</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. ● Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teóricos-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; ● Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado ● Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
9	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 4º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE O F E R E C E R :</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. ● Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teóricos-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; ● Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recurso digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado ● Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS
PROCESSO Nº 279/2026
ASS *[Assinatura]*

10	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL - Livro didático para os Professores do 5º ano do Ensino Fundamental: A coleção deve oferecer um programa completo de desenvolvimento socioemocional para os anos iniciais do Ensino Fundamental. Com base em pesquisas sólidas e alinhada à BNCC, seguindo as diretrizes do CASEL (Colaboração para Aprendizagem Acadêmica, Social e Emocional), a coleção deve cultivar habilidades essenciais como empatia, autoconhecimento e resolução de conflitos em crianças.</p> <p>A COLEÇÃO DEVE</p> <p>O F E R E C E R :</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Guias do professor: Contendo orientações detalhadas para cada atividade, sugestões de adaptações e dicas para criar um ambiente de aprendizagem positivo. ● Guia do Gestor: apresentar informações sobre a concepção da obra, os fundamentos teórico-metodológicos, o trabalho com as competências e habilidades socioemocionais, como estabelecer parcerias com familiares ou responsáveis; ● Livro Digital disponível na plataforma: Fornecer recursos digitais para os alunos e professores complementando o conteúdo apresentado ● Assessoria Pedagógica: prover suporte e orientação aos educadores, assegurando a eficácia e adequação dos recursos didáticos adotados. 	Coleção Entre Mundos/Editora Saraiva	Unidade	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 1.201.310,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E UM MIL E TRÊZENTOS E DEZ REAIS)						R\$ 1.201.310,00

LOTE 5 - COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS VOLTADA PARA A PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	UNID R\$	VALOR TOTAL R\$
1	COLEÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS: Coleção de livros paradidáticos para os alunos do ensino infantil: kit com no mínimo 7 livros com ilustrações, que ajudem o aluno a desenvolver na leitura e pesquisa, obras lúdicas e complementares ao ensino, que auxiliam no desenvolvimento de valores, criatividade e incentivo à leitura	Coleção Trê Lê Lê-Tra Láíá/LA Educacional Editora	KIT	2500	R\$ 150,00	R\$ 375.000,00
					TOTAL	R\$ 375.000,00

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênera, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Centro Administrativo do Município de Parnarama, Rua Pedreiras - Nº 093 - Centro, no horário de funcionamento do órgão.

Parnarama/MA, 26 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARNARAMA
Prefeito Municipal
Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva
Órgão Gerenciador



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

FOLHAS
PROCESSO N° 014/2026
ASS *[Handwritten signature]*

EXTRATO DE CONTRATO- DSP. N.º 002-2026 - SISTEMA
NET LAB

- CONTRATO ADMINISTRATIVO -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026 – PMSF
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
CONTRATANTE: Município de Parnarama - MA , Sr. Juvenal
Francisco Carvalho e Silva, Prefeito Municipal
CONTRATADO: JULIMAR DIAS DO NASCIMENTO 37241966368
- SISTEMAS NETLAB - MEI, CNPJ: 20.872.425/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE
LABORATORIAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO
SISTEMA, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNARAMA/MA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21
VALOR GLOBAL: R\$ 8.028,00 (oito mil e vinte e oito reais)
FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, TRIBUTOS, CONVÊNIOS E
OUTROS.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026
PRAZO: 31 de dezembro de 2026

Parnarama/MA, 19 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE PARNARAMA
Juvenal Francisco Carvalho e Silva
Contratante

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão destinado a divulgação dos Poderes **Executivo e Legislativo** deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal Nº - 540, DE 14 DE MARÇO DE 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina nº 237 – Centro- CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama - MA

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

FOLHAS Nº 219
PROCC. Nº AA 004 / 2026
RUBRICA P

Documento Assinado Digitalmente
Data: 03/03/2026 21:50:13
Assinado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

Assinatura Eletrônica

Este documento foi assinado digitalmente para garantir sua autenticidade.

Informações do Certificado:
Emitente: BR, ICP-Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, AC DIGITALSIGN RFB G3
Assinante: BR, ICP-Brasil, MA, Parnarama, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CNPJ A1, 28984826000151, presencial, MUNICIPIO DE PARNARAMA:06115117000105
Número de Série: 0x7B4131450104F887E24E3DF3986899E95777F46C
Validade: 08/01/2026 até 08/01/2027

FOLHAS _____
PROCESSO Nº 014/2026
ASS _____





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: Nº 220
PROV. Nº AA 004/2026
PASTOS BONS

Ofício: 1010.004-A/2026-PMPB

Pastos Bons – MA, 30 de março de 2026.

Ao Sr.

Enzo Magalhães Pinheiro
Administradora da empresa
RENOVE LTDA inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35

Assunto: Solicitação de ACEITE adesão a **Ata de Registro de Preços nº 005/2026 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026- SRP do Município de Parnarama/MA.**

Senhor fornecedor,

Em consonância com o disposto no art. 22, § 3º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2 da Lei 14133/21, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 005/2026 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026- SRP do Município de Parnarama/MA**, conforme descritivo e quantidades na tabela em anexo.

Tabela em anexo

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA. Assim solicitamos a gentileza que a resposta seja formalizada a este Órgão o mais breve possível, através do o email: **cplpastosbonsma@gmail.com**.

- ✓ PROPOSTA CONFORME TABELA ANEXO;
- ✓ DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ATUALIZADOS
- ✓ ACEITE DA EMPRESA

Atenciosamente;

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº 221
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA
P
PASTOS BONS

ANEXO I

LOTE 02-MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DIRECIONADO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO MUNICÍPIO(ENSINO FUNDAMENTAL I E II)						
Item	Especificação	MARCA	Unid	Quant	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
1	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA - 1º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00
2	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 1º ANO FUNDAMENTAL I- COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINA, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL .A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS, Nº 222
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA P
PASTOS BONS

3	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA - 2º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	269	R\$ 240,00	R\$ 64.560,00
4	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 2º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	269	R\$ 240,00	R\$ 64.560,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 223
AR 004/2026
P
PASTOS BONS

7	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA - 4º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	248	R\$ 240,00	R\$ 59.520,00
8	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 4º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	248	R\$ 240,00	R\$ 59.520,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: N

224

PROC. N

AA004/2026

RUBRICA



9	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA - 5º ANO FUNDAMENTAL I- COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO - CAPA:20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRALA COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00
10	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 5º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRALA COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: Nº 2025
PAG. Nº AA004/2026
PASTOS BONS

15	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	310	R\$ 240,00	R\$ 74.400,00
16	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	310	R\$ 240,00	R\$ 74.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS: Nº 226
PROC. Nº AA004/2026
MUNICÍPIO DE PASTOS BONS

17	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMATICA - 9º ANO FUNDAMENTAL II- COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	295	R\$ 240,00	R\$ 70.800,00
18	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 9º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante - material impresso2. Manual do Professor - material impresso3. Avaliações - material impresso4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	295	R\$ 240,00	R\$ 70.800,00
Valor total R\$						R\$ 749.760,00

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



FOLHAS. Nº 227
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA P

ACEITE DE ADESÃO

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
Sra. Valbea Pereira da Silva Sousa

ASSUNTO: Autorização para utilização Ata de Registro de Preços nº 005/2026
originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026- SRP do Município de Parnarama/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **RENOVE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.180.319/0001-35**, sediada na Rua. Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova - CEP: 61.930-158 - Maracanaú/CE, por intermédio de seu representante legal Sr. Enzo Magalhães Pinheiro, o, portador da cédula de identidade/RG nº 3993888, órgão expedidor: SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 067.549.153-31, vem respeitosamente por meio desta, manifestar formalmente o aceite para fornecimento de Livros Didáticos, decorrente da Ata de Registro de Preços acima citada para a Prefeitura Municipal de **Pastos Bons- MA, conforme solicitação em ofício**.

Desde já agradecemos

Maracanaú/CE, 31 de Março de 2026.

ENZO MAGALHAES Assinado de forma digital por
PINHEIRO:0675491 ENZO MAGALHAES
5331 PINHEIRO:06754915331
Dados: 2026.03.31 14:04:11
-03'00'

Enzo Magalhães Pinheiro

CPF: 067.549.153-31

RENOVE LTDA

CNPJ Nº. **49.180.319/0001-35**

COTAÇÃO DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para aquisição de livros didáticos para os alunos da rede de ensino do Município de Pastos Bons/MA, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

1 - PROPONENTE:

1.1. **Razão Social:** RENOVE LTDA1.2. **Endereço:** R. Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova – CEP: 61.930-158 – Maracanaú/CE1.3. **C.N.P.J:** 49.180.319/0001-351.4. **E-MAIL:** renove.editora@gmail.com

2 – DA ESPECIFICAÇÃO E DOS PREÇOS

LOTE 02-MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DIRECIONADO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO MUNICÍPIO(ENSINO FUNDAMENTAL I E II)						
Item	Especificação	MARCA	Unid	Quant	Valor Unt R\$	Valor Total R\$
1	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA - 1º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL.A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por: 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos PLATAFORMA DIGITAL 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma	Coleção Acerta Brasil/Editora Ática	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00

RENOVE LTDA

CNPJ/MF: Nº 49.180.319/0001-35

R. Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova – CEP: 61.930-158 – Maracanaú/CE

E-mail: renove.editora@gmail.com

RENOVE

FOLHAS. Nº 229
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA R

<p>2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente.</p>				
---	--	--	--	--

RENOVE

FOLHAS: N° 230
 PROC. N° AA004/2026
 RUBRICA P

2	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 1º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINA, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>220</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 52.800,00</p>
---	---	---	------------	------------	-------------------	----------------------

RENOVE LTDA

CNPJ/MF: N° 49.180.319/0001-35

R. Morada Nova, n° 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova - CEP: 61.930-158 - Maracanaú/CE

E-mail: renove.editora@gmail.com

RENOVE

FOUNAS. Nº 231
 PROJ. Nº AA004/2026
 RUBRICA P

3	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA - 2º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	269	R\$ 240,00	R\$ 64.560,00
---	---	--	-----	-----	------------	---------------

RENOVE LTDA

CNPJ/MF: Nº 49.180.319/0001-35

R. Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova - CEP: 61.930-158 - Maracanaú/CE

E-mail: renove.editora@gmail.com

RENOVE

FOLHAS Nº 232

PROC. Nº AA004/2026

QUANTIDADE P

4	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 2º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	269	R\$ 240,00	R\$ 64.560,00
---	---	--	-----	-----	------------	---------------

RENOVE LTDA

CNPJ/MF: Nº 49.180.319/0001-35

R. Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova - CEP: 61.930-158 - Maracanaú/CE

E-mail: renove.editora@gmail.com

RENOVE

FOLHAS: Nº 233
 PROC. Nº AA 004/2026
 AVANÇADA (K)

5	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA - 4º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	248	R\$ 240,00	R\$ 59.520,00
---	---	--	-----	-----	------------	---------------

RENOVE LTDA

CNPJ/MF: Nº 49.180.319/0001-35

R. Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova - CEP: 61.930-158 - Maracanaú/CE

E-mail: renove.editora@gmail.com

RENOVE

6	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 4º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC. A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	248	R\$ 240,00	R\$ 59.520,00
---	---	--	-----	-----	------------	---------------

RENOVE LTDA

CNPJ/MF: Nº 49.180.319/0001-35

R. Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova - CEP: 61.930-158 - Maracanaú/CE

E-mail: renove.editora@gmail.com

RENOVE

7	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA - 5º ANO FUNDAMENTAL I- COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATODE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRALA COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	220	R\$ 240,00	R\$ 52.800,00
---	--	---	-----	-----	------------	---------------


RENOVE LTDA

CNPJ/MF: Nº 49.180.319/0001-35

R. Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova - CEP: 61.930-158 - Maracanaú/CE

E-mail: renove.editora@gmail.com

RENOVE

FOLHAS: N. 236
 PROD. Nº: AA004/2026
 RUBRICA: 

8	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 5º ANO FUNDAMENTAL I - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRALA. COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	<p>und</p>	<p>220</p>	<p>R\$ 240,00</p>	<p>R\$ 52.800,00</p>
---	---	---	------------	------------	-------------------	----------------------

RENOVE

9	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA - 8º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRALA COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	310	R\$ 240,00	R\$ 74.400,00
---	--	--	-----	-----	------------	---------------

RENOVE

FOLHAS Nº 238
 PROC. Nº AA 004/2026
 RUBRICA R

10	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 8º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	310	R\$ 240,00	R\$ 74.400,00
----	--	--	-----	-----	------------	---------------

RENOVE LTDA

CNPJ/MF: Nº 49.180.319/0001-35

R. Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova – CEP: 61.930-158 – Maracanaú/CE

E-mail: renove.editora@gmail.com

RENOVE

FOLHAS Nº 239
 PROJ. Nº AA 004/2026
 RUBRICA (P)

11	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA - 9º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRALA COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	295	R\$ 240,00	R\$ 70.800,00
----	---	--	-----	-----	------------	---------------

RENOVE

FOLHAS: N° 240
 FISC. Nº AA004/2026
 RUA: P

12	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 9º ANO FUNDAMENTAL II - COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA Á NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Livro do Estudante - material impresso 2. Manual do Professor - material impresso 3. Avaliações - material impresso 4. Material manipulativo - kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Sequências didáticas - disponíveis na plataforma 2. Games e jogos de autoaprendizagem - disponíveis na plataforma 3. Simulado SAEB - disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações: <ol style="list-style-type: none"> 1. Implantação do material didático. 2. Análise de resultados e relatórios. 3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica. 4. Formação docente. 	<p>Coleção Acerta Brasil/Editora Ática</p>	und	295	R\$ 240,00	R\$ 70.800,00
						R\$ 749.760,00

Importa a presente proposta o valor total de R\$749.760,00 (Setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).

3 - PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA:

3.1. A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de sua assinatura.

RENOVE

FOLHAS. Nº 241
PROC. Nº AA 004/2026
SUBJICA P

Atenciosamente,

Maracanaú/CE 31 de março de 2026.

ENZO MAGALHAES Assinado de forma digital
PINHEIRO:0675491 PINHEIRO:06754915331
5331 Dados: 2026.03.31 10:17:14
-03'00'


Enzo Magalhães Pinheiro
CPF: 067.549.153-31
RENOVE LTDA
CNPJ Nº. 49.180.319/0001-35

RENOVE LTDA

CNPJ/MF: Nº 49.180.319/0001-35

R. Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova – CEP: 61.930-158 – Maracanaú/CE

E-mail: renove.editora@gmail.com

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	N° DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062

FOLHAS: N° 242
 PROC. N° AA 004/2023
 RUBRICA: *R*

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RENOVE LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

N° FCN/REMP

 CEB2300012560

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA
Local

13 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____ Data
_____	_____	_____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
____/____/____ Data	____/____/____ Data	
_____ Responsável	_____ Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS. Nº 243
PROC. Nº AA 004/2026
SÚMULA P

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/007.688-2	CEB2300012560	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

CONTRATO SOCIAL DE RENOVE LTDA

ENZO MAGALHAES PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 30/07/2002, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 067.549.153-31, identidade: 3993888, órgão expedidor: SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA HOMEM DE MELO, número 864, bairro CAMBEBA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-345.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RENOVE LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOM LUÍS, número 880, bairro ALDEOTA, S 302;, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.160-196.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/01/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) divididos em 500.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ENZO MAGALHAES PINHEIRO	500.000	R\$ 500.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Pelo sócio **ENZO MAGALHAES PINHEIRO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro FORTALEZA - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

FORTALEZA, 13 de janeiro de 2023.

FOLHAS N.º 246
PROG. Nº AA004/2026
CLASSIFICAÇÃO P

ENZO MAGALHAES PINHEIRO: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202469459 em 13/01/2023 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 230076882 - 13/01/2023. Autenticação: 95B7DFFD975C3CE2AC10F93222116130AB8176E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/007.688-2 e o código de segurança xs3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS Nº 247
PROC. Nº AA00412026
ASSINATURA P

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/007.688-2	CEB2300012560	13/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	13/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202469459 em 13/01/2023 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 230076882 - 13/01/2023. Autenticação: 95B7DFFD975C3CE2AC10F93222116130AB8176E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/007.688-2 e o código de segurança xs3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/007.688-2, em 13/01/2023 da empresa: RENOVE LTDA, de NIRE 2320246945-9, foi deferido digitalmente sob o número 23202469459, em 13/01/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	13/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2023, às 15:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/007.688-2.

Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS Nº 249
PROC. Nº AA004/2026
SINALETA *P*

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO


Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202469459 em 13/01/2023 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 230076882 - 13/01/2023. Autenticação: 95B7DFFD975C3CE2AC10F93222116130AB8176E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/007.688-2 e o código de segurança xs3K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	FOLHA Nº <u>250</u> PPG Nº <u>AA004/2026</u> Assinatura <u>R</u>	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202469459	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RENOVE LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEP2400077915

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local

22 Março 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____ / ____ / ____ Data Responsável

_____ / ____ / ____ Data Responsável

_____ / ____ / ____ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____ / ____ / ____ Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____ / ____ / ____ Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS Nº

237

PROV. Nº

AA004/2026

ASSIN. Nº

P



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/043.518-4	CEP2400077915	12/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	26/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6792529 em 26/03/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 240435184 - 21/03/2024. Autenticação: 69CD2FB1C742ADCA7E426C5E44C2189F678DD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/043.518-4 e o código de segurança FLH5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL RENOVE LTDA

FOLHA Nº 252
PROT. Nº AA004/2026
R

ENZO MAGALHAES PINHEIRO, nacionalidade , Solteiro, nascido em 30/07/2002, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 067.549.153-31, identidade: 3993888, órgão expedidor: SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA HOMEM DE MELO, número 864, bairro CAMBEBA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-345,

Sócio(s) da sociedade limitada **RENOVE LTDA**, sediada na AVENIDA DOM LUÍS, número 880, bairro ALDEOTA, S 302;, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.160-196, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.180.319/0001-35, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA OSVALDO CRUZ, número 1660, bairro ALDEOTA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.125-048.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

FORTALEZA - CE , 11 de março de 2024.

ENZO MAGALHAES PINHEIRO: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHA: 253
PROCO: AA 004/2026
ASSIN: P

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/043.518-4	CEP2400077915	12/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6792529 em 26/03/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 240435184 - 21/03/2024. Autenticação: 69CD2FB1C742ADCA7E426C5E44C2189F678DD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/043.518-4 e o código de segurança fLH5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



254
AA004/2026
P

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENOVE LTDA, de CNPJ 49.180.319/0001-35 e protocolado sob o número 24/043.518-4 em 21/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6792529, em 26/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Victor Hugo Lacerda Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Lacerda Lima, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2024, às 12:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/043.518-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6792529 em 26/03/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 240435184 - 21/03/2024. Autenticação: 69CD2FB1C742ADCA7E426C5E44C2189F678DD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/043.518-4 e o código de segurança fLH5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHA Nº 255
PROCESO Nº AA 004/2026
R

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 26 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6792529 em 26/03/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 240435184 - 21/03/2024. Autenticação: 69CD2FB1C742ADCA7E426C5E44C2189F678DD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/043.518-4 e o código de segurança fLH5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS Nº 256
PROC. Nº AA004/2020
RUBRICA P

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202469459

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RENOVE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2500082978

Nº DE VIAS DO ATO 002 CÓDIGO DO ATO 051 CÓDIGO DO EVENTO 1 QTDE 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2209	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

EUSEBIO

Local

26 Fevereiro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7107638 em 26/02/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 250427206 - 25/02/2025. Autenticação: 4CEA6E4E6431BAD1DAE2A3DFC71EB941BFF39764. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/042.720-6 e o código de segurança 9AMq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: Nº

257

PROCESSO Nº

AA004/2026

TABELA

P

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/042.720-6	CEP2500082978	24/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	26/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7107638 em 26/02/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 250427206 - 25/02/2025. Autenticação: 4CEA6E4E6431BAD1DAE2A3DFC71EB941BFF39764. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/042.720-6 e o código de segurança 9AMq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

RENOVE LTDA

FOLHA Nº 258
PROT. Nº AA 004/2026
DATA (R)

ENZO MAGALHAES PINHEIRO, nacionalidade brasileira, Solteiro, nascido em 30/07/2002, profissão: empresário, nº do CPF: 067.549.153-31, identidade: 3993888, órgão expedidor: SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Homem de Melo, nº 864, Cambeba, CEP: 60.822-345, Fortaleza/CE, único sócio da sociedade limitada unipessoal **RENOVE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.180.319/0001-35**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 1660, Aldeota, CEP: 60.125-048, Fortaleza/CE, registrada na Junta Comercial do Ceará sob NIRE nº **23202469459**, resolve alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

1ª Cláusula – A sociedade resolve alterar o endereço de sua sede para: **Avenida José Amora Sá, nº 1505, Galpão 02, Centro, CEP: 61760-585, Eusébio/CE.**

Devido as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social passando valer a seguinte redação:

ENZO MAGALHAES PINHEIRO, nacionalidade brasileira, Solteiro, nascido em 30/07/2002, profissão: empresário, nº do CPF: 067.549.153-31, identidade: 3993888, órgão expedidor: SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Homem de Melo, nº 864, Cambeba, CEP: 60.822-345, Fortaleza/CE, único sócio da sociedade limitada unipessoal **RENOVE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **49.180.319/0001-35**, com sede na Avenida José Amora Sá, nº 1505, Galpão 02, Centro, CEP: 61760-585, Eusébio/CE, registrada na Junta Comercial do Ceará sob NIRE nº **23202469459**, resolve consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **RENOVE LTDA**, tendo como nome fantasia **“RENOVE”**.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida José Amora Sá, nº 1505, Galpão 02, Centro, CEP: 61760-585, Eusébio/CE.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 18/01/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:



Sócio	Nº de Quotas	Valor
ENZO MAGALHAES PINHEIRO	500.000	R\$ 500.000,00
Total	500.000	R\$ 500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ENZO MAGALHAES PINHEIRO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre eles:

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

FOLHAS Nº 239
 PROTOCOLO Nº AA 004/2026
 RUBRICA P

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A parte elege o foro FORTALEZA/CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

FORTALEZA, 21 de fevereiro de 2025.

ENZO MAGALHAES PINHEIRO: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

FOUNAS: 260
PROV. N. AA 004 12026
RUBRICAS:

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/042.720-6	CEP2500082978	24/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	26/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7107638 em 26/02/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 250427206 - 25/02/2025. Autenticação: 4CEA6E4E6431BAD1DAE2A3DFC71EB941BFF39764. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/042.720-6 e o código de segurança 9AMq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



PROCESSO Nº 261
AA004/2026
P

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENOVE LTDA, de CNPJ 49.180.319/0001-35 e protocolado sob o número 25/042.720-6 em 25/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7107638, em 26/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/02/2025



Documento assinado eletronicamente por José Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2025, às 17:00.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/042.720-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7107638 em 26/02/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 250427206 - 25/02/2025. Autenticação: 4CEA6E4E6431BAD1DAE2A3DFC71EB941BFF39764. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/042.720-6 e o código de segurança 9AMq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: 262
PROCESSO: AA 004/2026
RUBRICA:

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará


Fortaleza, quarta-feira, 26 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7107638 em 26/02/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 250427206 - 25/02/2025. Autenticação: 4CEA6E4E6431BAD1DAE2A3DFC71EB941BFF39764. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/042.720-6 e o código de segurança 9AMq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202469459		FOLHAS: Nº <u>263</u> PROC. Nº <u>AA004/2026</u> RUBRICA <u>P</u>
Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
2062		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RENOVE LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO: 002 CÓDIGO DO ATO: 2209 CÓDIGO DO EVENTO: 1 QTDE: 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ALTERACAO

Nº FCN/REMP



CEP2500213618

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

MARACANAU Local

14 Junho 2025 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PROCESSO Nº 264
AA 004/2026
P

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/115.814-4	CEP2500213618	14/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	14/06/2025 11:03:26

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7189405 em 14/06/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 251158144 - 14/06/2025. Autenticação: 2220D92667CE175F7C7EDE0B7432670755C2258. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/115.814-4 e o código de segurança Og62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL RENOVE LTDA

FOLHAS. N° 265
PROC. N° AA 004/2026
REVISÃO P

ENZO MAGALHAES PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 30/07/2002, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 067.549.153-31, identidade: 3993888, órgão expedidor: SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA HOMEM DE MELO, número 864, bairro CAMBEBA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-345,

Sócio(s) da sociedade limitada **RENOVE LTDA**, sediada na AVENIDA JOSE AMORA SA, número 1505, bairro CENTRO, GALPAO02, município EUSEBIO - CE, CEP: 61.760-585, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.180.319/0001-35, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) RUA MORADA NOVA, número 903, bairro CIDADE NOVA, QUADRA57PL.02PL.03PL04, município MARACANAU - CE, CEP: 61.930-158.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

Maracanaú, 13 de junho de 2025.

ENZO MAGALHAES PINHEIRO: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7189405 em 14/06/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 251158144 - 14/06/2025. Autenticação: 2220D92667CE175F7C7EDE0B7432670755C2258. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/115.814-4 e o código de segurança Og62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: N.º 266
PROC. N.º AA004/2026
P

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/115.814-4	CEP2500213618	14/06/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	14/06/2025 11:03:32
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7189405 em 14/06/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 251158144 - 14/06/2025. Autenticação: 2220D92667CE175F7C7EDE0B7432670755C2258. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/115.814-4 e o código de segurança Og62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

FOLHAS: Nº 267
PROT. Nº AA 004/2026
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/115.814-4, em 14/06/2025 da empresa: RENOVE LTDA, de CNPJ 49.180.319/0001-35, foi deferido digitalmente sob o número 7189405, em 14/06/2025, nos termos do art. 42, §3º e §4 da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	14/06/2025 11:03:26
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	14/06/2025 11:03:32
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SAFEWEB RFB v5		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/06/2025



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Júnior, Servidor(a) Público(a), em 14/06/2025, às 11:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 25/115.814-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7189405 em 14/06/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 251158144 - 14/06/2025.
Autenticação: 2220D92667CE175F7C7EDE0B7432670755C2258. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/115.814-4 e o código de segurança Og62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHA Nº 268
FOLHA Nº AA00412026
NOTA Nº P

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sábado, 14 de junho de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7189405 em 14/06/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 251158144 - 14/06/2025. Autenticação: 2220D92667CE175F7C7EDE0B7432670755C2258. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/115.814-4 e o código de segurança Og62 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS: N° 269
PROCL: AA 004/2026
N° +

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202469459

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: RENOVE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2578701426

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MARACANAU

Local

21 Julho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7217320 em 22/07/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 251371735 - 18/07/2025.

Autenticação: A673AE3FC1D326CC6117B2BE33272275C50DD25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/137.173-5 e o código de segurança mPFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS N.º 270
PROT. Nº AA004/2026
SINOPSE P

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/137.173-5	CEN2578701426	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	22/07/2025 13:51:26
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7217320 em 22/07/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 251371735 - 18/07/2025. Autenticação: A673AE3FC1D326CC6117B2BE33272275C50DD25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/137.173-5 e o código de segurança mPFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL RENOVE LTDA

ENZO MAGALHAES PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 30/07/2002, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 067.549.153-31, identidade: 3993888, órgão expedidor: SSP-PI, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA HOMEM DE MELO, número 864, bairro CAMBEBA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.822-345,

Sócio da sociedade limitada **RENOVE LTDA**, sediada na R MORADA NOVA, número 903, bairro CIDADE NOVA, município MARACANAU - CE, CEP: 61.930-158, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.180.319/0001-35, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social, atualmente no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), distribuído em 500.000 (Quinhentos mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada, passa a ser de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais), dividido em 8.000.000 (Oito Milhões) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, mediante aproveitamento da seguinte conta patrimonial: Reserva de Lucros no valor de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais). O valor total desse aproveitamento será integralizado neste ato, de forma quantitativamente proporcional à participação atual do sócio, salvo deliberação unânime em sentido diverso distribuído da seguinte forma:

SOCIO QUOTAS CAPITAL

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM	%
ENZO MAGALHAES PINHEIRO	8.000.000	8.000.000,00	100%
TOTAL	8.000.000	8.000.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial.

E, por estarem assim justos e acertados, assina a presente alteração do contrato social.

Maracanau(CE), 18 de Julho de 2025



ENZO MAGALHÃES PINHEIRO
CPF- 067.549.153-31
SÓCIO ADMINISTRADOR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PROT. Nº 273
AR004/2026
P

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/137.173-5	CEN2578701426	18/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	22/07/2025 13:51:27

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7217320 em 22/07/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 251371735 - 18/07/2025. Autenticação: A673AE3FC1D326CC6117B2BE33272275C50DD25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/137.173-5 e o código de segurança mPFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

FOLHAS Nº 274
PROCESSO Nº AA004/2026
RUBRICA P

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENOVE LTDA, de CNPJ 49.180.319/0001-35 e protocolado sob o número 25/137.173-5 em 18/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7217320, em 22/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Amanda de Castro Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	22/07/2025 13:51:26
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	22/07/2025 13:51:27
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Maria Amanda de Castro Moreira, Servidor(a) Público(a), em 22/07/2025, às 13:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/137.173-5.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7217320 em 22/07/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 251371735 - 18/07/2025. Autenticação: A673AE3FC1D326CC6117B2BE33272275C50DD25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/137.173-5 e o código de segurança mPFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHA Nº 275
PROT. Nº AA 004/2026
ASSINADA P

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 22 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7217320 em 22/07/2025 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 251371735 - 18/07/2025. Autenticação: A673AE3FC1D326CC6117B2BE33272275C50DD25. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/137.173-5 e o código de segurança mPFz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHAS: N° 277
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA P

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2026 09:40:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENOVE LTDA**
CNPJ: **49.180.319/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROCESSO Nº 278
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA (R)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RENOVE LTDA**

CPF/CNPJ: **49.180.319/0001-35**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:43:34 do dia 23/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 38B9230326094334

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCESSO Nº 279
PROPOSTA Nº AA004/2026
DATA 20

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ENZO MAGALHAES PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **067.549.153-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:44:10 do dia 23/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: P5NM230326094410

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS N. 280
PROCESSO AA004/2026
REVISÃO P



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ENZO MAGALHAES PINHEIRO**

CPF: **067.549.153-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:44:46 do dia 23/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 3A4R230326094446

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS: Nº 281
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA

Certifico que nesta data (23/03/2026 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 49.180.319/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C1.34FE.4050.C694 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

FOLHAS Nº 282
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA CR

Certifico que nesta data (23/03/2026 às 09:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 067.549.153-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69C1.352F.2F77.E743 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHAS: N. 283
PROC. N. AA004/2026
RUBRICA: (R)**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 23/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RENOVE LTDA

49.180.319/0001-35

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/03/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.TZ0J.BDZZ.EMR4.AQF6.5NWQ******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

FOLHA Nº 284
PROC. Nº AA004/2026
RESOLUÇÃO (R)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 11/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ENZO MAGALHAES PINHEIRO

067.549.153-31

(FLAVIA FARIAS MAGALHAES)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/03/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.0TNQ.NSBG.WPH0.660A.M5NX**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS. Nº 285
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA CP

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENOVE LTDA**

CPF/CNPJ: **49.180.319/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:53:18 do dia 23/03/2026 , com validade até o dia 22/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QAk6O8tf0CjX7aK1qTYa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

FOLHAS. Nº 286
PROC. Nº AA 004/2026
RECEBI Nº P

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ENZO MAGALHAES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 067.549.153-31

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:53:56 do dia 23/03/2026 , com validade até o dia 22/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5ID28kJVRN1nVJQCJst7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 13/01/2023	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1838051	CNPJ/CPF: 49180319000135	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 23202469459
-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--

NOME EMPRESARIAL
RENOVE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) RENOVE	TIPO EMPRESA Empresas
---	--------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO C

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
4618403 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 4649499 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761001 Comércio varejista de livros
- 4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 8550302 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

- 461840300 - 10.09/10.09 2.0000% - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
- 855030200 - 17.01/17.01 2.0000% - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 859960400 - 8.02/ 8.02 5.0000% - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CEP 61930158	LOGRADOURO R MORADA NOVA	NÚMERO 903
-----------------	-----------------------------	---------------

COMPLEMENTO QUADRAS7PL.02PL.03PL04	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARACANAÚ	UF CE
---------------------------------------	--------------------------------	------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2026
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
--------------------------------	-------------	--------------------------------	---------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF 152.909. / -	DATA DE INSERÇÃO 14/06/2025
------------------------------	-----------------------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
 Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.
 O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS: Nº 288
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA P

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RENOVE LTDA**
CNPJ: **49.180.319/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:01:07 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **AEEE.0E92.192A.39B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS Nº 289
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENZO MAGALHAES PINHEIRO

CPF: 067.549.153-31

Certidão nº: 3955294/2026

Expedição: 19/01/2026, às 07:51:45

Validade: 18/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENZO MAGALHAES PINHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **067.549.153-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS: N.º 290
PROC. Nº AA004/2026
RUBRIC: P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.180.319/0001-35

Certidão n.º: 80395268/2025

Expedição: 29/12/2025, às 08:02:28

Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **49.180.319/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Específica

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **26/049.060-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **RENOVE LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320246945-9, CNPJ 49.180.319/0001-35, ATIVA, com sede na RUA MORADA NOVA, 903, QUADRA57PL.02PL.03PL04, BAIRRO CIDADE NOVA, MARACANAU/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	13/01/2023	23202469459	13/01/2023
BALANCO	17/02/2023	6044858	16/02/2023
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	29/03/2023	6085321	28/03/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	26/03/2024	6792529	11/03/2024
BALANCO	16/09/2024	6919383	16/09/2024
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	01/10/2024	6930039	27/09/2024
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	26/02/2025	7107638	21/02/2025
BALANCO	24/04/2025	7145289	15/04/2025
ALTERACAO - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	14/06/2025	7189405	13/06/2025
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	22/07/2025	7217320	18/07/2025
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	30/12/2025	7331867	26/12/2025

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

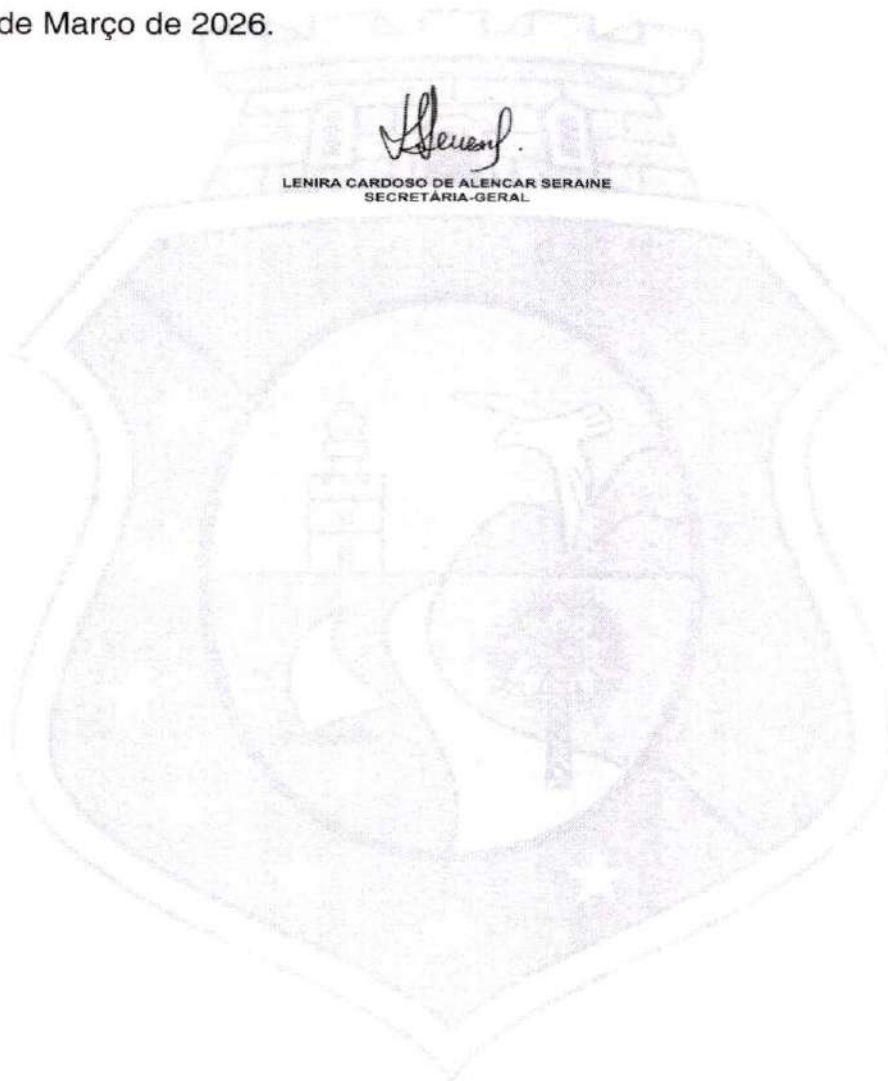
FOLHAS. Nº 22
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA R

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 09 de Março de 2026.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

FOLHAS: N.º 293
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA: R

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVE LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2320246945-9	CNPJ 49.180.319/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/01/2023	Data de Início de Atividade 18/01/2023		
Endereço Completo: RUA MORADA NOVA 903 QUADRA57PL.02PL.03PL04 - BAIRRO CIDADE NOVA CEP 61930-158 - MARACANAU/CE					
Objeto Social: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS					
Capital Social: R\$ 8.000.000,00 OITO MILHÕES DE REAIS	Capital Integralizado: R\$ 8.000.000,00 OITO MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO		
Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	xxxxxxx	RS 8.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA				
Último Arquivamento: 30/12/2025	Número: 7331867				
Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS					
Empresa(s) Antecessora(s)					
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
Nire	CNPJ	Endereço			
NADA MAIS#					

Fortaleza, 09 de Março de 2026 17:52

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
VICE-PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C260000142221 e visualize a certidão)



26/049.061-0

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.180.319/0001-35
Razão Social: RENOVE LTDA
Endereço: R MORADA NOVA 903 QUADRA57PL.02PL.03P / CIDADE NOVA / MARACANAU / CE / 61930-158

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031404306008776812

Informação obtida em 23/03/2026 10:49:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2026/116124

CPF/CNPJ: 49.180.319/0001-35

Nome ou Razão Social: RENOVE LTDA

Endereço: AV JOSE A SA 1505 GALPÃO 02 CENTRO EUSEBIO - CE CEP 61760-585

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 27 de Fevereiro de 2026 (16:03:04)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 28/05/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

FOLHAS Nº 296
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA (R)

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202602794842

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071134735
CNPJ / CPF: 49180319000135
RAZÃO SOCIAL: RENOVE LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/02/2026 ÀS 15:59:50
VÁLIDA ATÉ 28/04/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENZO MAGALHAES PINHEIRO
CPF: 067.549.153-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:32:18 do dia 26/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2026.

Código de controle da certidão: **0966.22A6.E895.741C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<h1>FIC</h1>		C G F <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center; font-weight: bold; font-size: 1.2em;">07.113473-5</div>	
RAZÃO SOCIAL RENOVE LTDA - ME					
ENDEREÇO COMPLETO MORADA NOVA , 00903 Compl.:QUADRA57PL.02PL.03PL04 Bairro:CIDADE NOVA CEP:61930158 Cidade:MARACANAU UF:CE Distrito: #####					
C.N.P.J. 49.180.319/0001-35		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1900-6			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4618403 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais,		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4761001 - Comércio varejista de livros		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4649499		REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4763601		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2026 ÀS 00:01:18

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.180.319/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2023
NOME EMPRESARIAL RENOVE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RENOVE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MORADA NOVA	NÚMERO 903	COMPLEMENTO QUADRA57PL.02PL.03PL04	
CEP 61.930-158	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENOVE.EDITORA@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 9650-9874	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/03/2026** às **10:58:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.180.319/0001-35

NOME EMPRESARIAL:

RENOVE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$8.000.000,00 (Oito milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ENZO MAGALHAES PINHEIRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/03/2026 às 11:04 (data e hora de Brasília).

FOLHAS Nº 301
Part. nº AA 004/2026
R

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

Nome Empresarial: **RENOVE LTDA**

CNPJ: **49.180.319/0001-35**

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, verificou-se **nada constar** contra a pessoa jurídica acima indicada.

Contempla processos distribuídos aos **Juízos de Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará** e inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

Para que serve esta certidão?

Serve para atestar a existência de processos de **FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** em licitações, conforme a Lei n. 14.133/2021¹

Outras informações importantes

- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade do solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé².
Fortaleza, **2 de Março de 2026 às 15:57:56.**

Elaborado por: **Certidão emitida automaticamente**

¹ "Lei n. 14.133/2021" - Estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos em todas as esferas da administração pública, substituindo a antiga Lei nº 8.666/93 e outras normas relacionadas.

² "Fé pública" - É a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: **6926925**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=6926925/

FOL: 302
PROC: AA004/2026
RUBR: P

Termo de Abertura

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
RENOVE LTDA			
NIRE:	2320246945-9	CNPJ:	49.180.319/0001-35
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	FORTALEZA	UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		13/01/2023	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	16
Data	10/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	Administrador	
915.271.393-87	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	Contador	002924/O-2



Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHAS: Nº 303 Folha: 0002
 PROC. Nº AA 004/2026 Número livro: 0001
 RUBRICA R

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	500.000,00	
01/01/2023	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	VR REF SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL		500.000,00
			TOTAL DO DIA	500.000,00	500.000,00
			TOTAL DO MÊS	500.000,00	500.000,00
16/03/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDA DE MERCADORIA	18.370,00	
16/03/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIA		18.370,00
			TOTAL DO DIA	18.370,00	18.370,00
31/03/2023	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	198,40	
31/03/2023	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		198,40
31/03/2023	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	220,44	
31/03/2023	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		220,44
			TOTAL DO DIA	418,84	418,84
			TOTAL DO MÊS	18.788,84	18.788,84
17/05/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	APLIC CDB AUTOMATICO	400.000,00	
17/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	APLIC CDB AUTOMATICO		400.000,00
17/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIBERACAO DE EMPRESTIMO	400.000,00	
17/05/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIBERACAO DE EMPRESTIMO		400.000,00
			TOTAL DO DIA	800.000,00	800.000,00
18/05/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	TED ENVIADA OUTRA TIT	50.000,00	
18/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TED ENVIADA OUTRA TIT		50.000,00
18/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	RESGATE CDB AUTOMATICO	50.000,05	
18/05/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	RESGATE CDB AUTOMATICO		50.000,05
			TOTAL DO DIA	100.000,05	100.000,05
19/05/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TAR FORMALIZ.GARANTIA	95,00	
19/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TAR FORMALIZ.GARANTIA		95,00
19/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO V A SERVICOS LTDA 45360460000169	50.000,00	
19/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO V A SERVICOS LTDA 45360460000169		50.000,00
19/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO INOV9 LOCACAO & SERVICOS EIREL 28726074000129	147.000,00	
19/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO INOV9 LOCACAO & SERVICOS EIREL 28726074000129		147.000,00
19/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	RESGATE CDB AUTOMATICO	198.000,56	
19/05/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	RESGATE CDB AUTOMATICO		198.000,56
			TOTAL DO DIA	395.095,56	395.095,56
22/05/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PIX ENVIADO	0,79	
22/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TARIFA PIX ENVIADO		0,79
22/05/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	TED ENVIADA OUTRA TIT	100.000,00	
22/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TED ENVIADA OUTRA TIT		100.000,00
22/05/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PIX ENVIADO FRANCISCO GLAUBER FREITAS DA S 00004283389331	40,00	
22/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO FRANCISCO GLAUBER FREITAS DA S 00004283389331		40,00
22/05/2023	1.2.2.04.00002	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	PIX ENVIADO ENZO MAGALHAES PINHEIRO 00006754915331	700,00	
22/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO ENZO MAGALHAES PINHEIRO 00006754915331		700,00
22/05/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PIX ENVIADO ALEX DE CARVALHO NUNES 00033922240810	87,78	
22/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO ALEX DE CARVALHO NUNES 00033922240810		87,78
22/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	RESGATE CDB AUTOMATICO	100.001,01	
			TRANSPORTE	200.829,58	100.828,57

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: RENOVE LTDA
C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHAS: N.º 304
 AA 004/2026
 PROC. Nº P
 RUBRICA

Folha: 0003
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/05/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	TRANSPORTE RESGATE CDB AUTOMATICO	200.829,58	100.828,57 100.001,01
			TOTAL DO DIA	200.829,58	200.829,58
23/05/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PIX ENVIADO	19,80	
23/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TARIFA PIX ENVIADO		19,80
23/05/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO	1.052,62	
23/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PAGAMENTO DE BOLETO		1.052,62
23/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO BRUNA G DE CAMARGO MOTTA 00032479075800	3.000,00	
23/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO BRUNA G DE CAMARGO MOTTA 00032479075800		3.000,00
23/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO SALVATORE BARBEARIA LTDA 07573169000180	13.000,00	
23/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO SALVATORE BARBEARIA LTDA 07573169000180		13.000,00
23/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	RESGATE CDB AUTOMATICO	17.000,28	
23/05/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	RESGATE CDB AUTOMATICO		17.000,28
			TOTAL DO DIA	34.072,70	34.072,70
24/05/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PIX ENVIADO	59,40	
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TARIFA PIX ENVIADO		59,40
24/05/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PIX ENVIADO EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR 00091527139387	10.000,00	
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR 00091527139387		10.000,00
24/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO 3EPAR ENGENHARIA S.A. 23535420000178	8.810,02	
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO 3EPAR ENGENHARIA S.A. 23535420000178		8.810,02
24/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO DIEPI DISTRIBUIDORA DE EPI LTD 40081999000165	1.533,72	
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO DIEPI DISTRIBUIDORA DE EPI LTD 40081999000165		1.533,72
24/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO CARMEHIL - COMERCIAL ELETRICA 02403486000134	3.042,81	
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO CARMEHIL - COMERCIAL ELETRICA 02403486000134		3.042,81
24/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO ESTEVALDE COMERCIO DE MATERIAL 14127573000195	2.490,00	
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO ESTEVALDE COMERCIO DE MATERIAL 14127573000195		2.490,00
24/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO ASA SUL INDUSTRIA E COMERCIO D 00212872000113	5.730,00	
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO ASA SUL INDUSTRIA E COMERCIO D 00212872000113		5.730,00
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX RECEBIDO SALVATORE BARBEARIA LTDA 07573169000180	1.781,10	
24/05/2023	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	PIX RECEBIDO SALVATORE BARBEARIA LTDA 07573169000180		1.781,10
24/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	RESGATE CDB AUTOMATICO	30.000,72	
24/05/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	RESGATE CDB AUTOMATICO		30.000,72
			TOTAL DO DIA	63.447,77	63.447,77
25/05/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ARS FACIENDI 23535420000178	5.181,00	
25/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	ARS FACIENDI 23535420000178		5.181,00
25/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX RECEBIDO SALVATORE BARBEARIA LTDA 07573169000180	60,00	
25/05/2023	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	PIX RECEBIDO SALVATORE BARBEARIA LTDA 07573169000180		60,00
25/05/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	RESGATE CDB AUTOMATICO	5.000,17	
25/05/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	RESGATE CDB AUTOMATICO		5.000,17
			TOTAL DO DIA	10.241,17	10.241,17
			TOTAL DO MÊS	1.603.686,83	1.603.686,83
15/06/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	139.500,00	
			TRANSPORTE	139.500,00	

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHAS: 305
 PROC. Nº: AA004/2026
 RUBRICAS: P

Folha: 0004
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/06/2023	2.1.1.01.00004	MOBILE STORE COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS INFANTIS EIRELI	TRANSPORTE COMPRA DE MERCADORIA	139.500,00	139.500,00
			TOTAL DO DIA	139.500,00	139.500,00
19/06/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	0,95	
19/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		0,95
			TOTAL DO DIA	0,95	0,95
22/06/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PIX ENVIADO	9,90	
22/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TARIFA PIX ENVIADO		9,90
22/06/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO DE BOLETO	152,00	
22/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PAGAMENTO DE BOLETO		152,00
22/06/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO CANUTOS SERVICOS 34069976000132	80,00	
22/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO CANUTOS SERVICOS 34069976000132		80,00
22/06/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	3,71	
22/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		3,71
22/06/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	39.075,35	
22/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		39.075,35
22/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TED E RECEBIDA INOVE EDUCACIONAL EIRELI 35187278000102	39.500,00	
22/06/2023	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	TED E RECEBIDA INOVE EDUCACIONAL EIRELI 35187278000102		39.500,00
			TOTAL DO DIA	78.820,96	78.820,96
23/06/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO RAIMUNDO LOPES DE VASCONCELOS 34289056000120	170,00	
23/06/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO RAIMUNDO LOPES DE VASCONCELOS 34289056000120		170,00
			TOTAL DO DIA	170,00	170,00
			TOTAL DO MÊS	218.491,91	218.491,91
17/07/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	9,04	
17/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		9,04
			TOTAL DO DIA	9,04	9,04
19/07/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PIX ENVIADO	49,50	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TARIFA PIX ENVIADO		49,50
19/07/2023	3.3.3.01.00010	MULTAS PAGAS	MULTA CONTRATO VENCIDO	772,05	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	MULTA CONTRATO VENCIDO		772,05
19/07/2023	3.3.3.01.00010	MULTAS PAGAS	MULTA CONTRATO VENCIDO	772,21	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	MULTA CONTRATO VENCIDO		772,21
19/07/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PIX ENVIADO JULIARDO GOMES SOARES 00061403113300	3.000,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO JULIARDO GOMES SOARES 00061403113300		3.000,00
19/07/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO SYNCE88 ENGENHARIA 29157145000182	8.327,49	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO SYNCE88 ENGENHARIA 29157145000182		8.327,49
19/07/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO SYNCE88 ENGENHARIA 29157145000182	6.352,50	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO SYNCE88 ENGENHARIA 29157145000182		6.352,50
19/07/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO NOVOBLOCO COMERCIO DE CONSTRUC 43050805000152	1.188,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO NOVOBLOCO COMERCIO DE CONSTRUC 43050805000152		1.188,00
19/07/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PIX ENVIADO JEAN WAGNER LOPES DE LIMA 00005368470614	6.000,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO JEAN WAGNER LOPES DE LIMA 00005368470614		6.000,00
			TRANSPORTE	26.461,75	26.461,75

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

306
 AA 004/2026
 (R)

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/07/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	TRANSPORTE PIX ENVIADO GLEUDSON ARAUJO OLIVEIRA 00001076715303	26.461,75 3.000,00	26.461,75
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO GLEUDSON ARAUJO OLIVEIRA 00001076715303		3.000,00
19/07/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PIX ENVIADO JULIARDO GOMES SOARES 00061403113300	6.000,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO JULIARDO GOMES SOARES 00061403113300		6.000,00
19/07/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	FERNANDA MAGALHAES DA SILVA 00035875944811	7.650,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	FERNANDA MAGALHAES DA SILVA 00035875944811		7.650,00
19/07/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PIX ENVIADO 3EPAR ENGENHARIA S.A. 23535420000178	18.332,48	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO 3EPAR ENGENHARIA S.A. 23535420000178		18.332,48
19/07/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	2,62	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		2,62
19/07/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	38.911,74	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		38.911,74
19/07/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	APLIC CDB AUTOMATICO	7.000,00	
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	APLIC CDB AUTOMATICO		7.000,00
19/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TED E RECEBIDA LA EDUCACIONAL EDITORA 29830008000167	107.518,00	
19/07/2023	2.1.4.01.00001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	TED E RECEBIDA LA EDUCACIONAL EDITORA 29830008000167		107.518,00
			TOTAL DO DIA	214.876,59	214.876,59
20/07/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TED ENVIADA OUTRA TIT A L S COMERCIO, SERVICOS E TRA 34644432000157	100.000,00	
20/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TED ENVIADA OUTRA TIT A L S COMERCIO, SERVICOS E TRA 34644432000157		100.000,00
20/07/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PIX ENVIADO LUANNA SOUSA SILVA 00008299740320	45.100,00	
20/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO LUANNA SOUSA SILVA 00008299740320		45.100,00
20/07/2023	1.2.2.04.00002	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	PIX ENVIADO ENZO MAGALHAES PINHEIRO 00006754915331	22.000,00	
20/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO ENZO MAGALHAES PINHEIRO 00006754915331		22.000,00
20/07/2023	1.1.3.05.00002	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PIX ENVIADO	20.059,00	
20/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX ENVIADO		20.059,00
20/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TED E RECEBIDA	180.000,00	
20/07/2023	2.1.4.01.00001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	TED E RECEBIDA		180.000,00
20/07/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	RESGATE CDB AUTOMATICO	7.000,00	
20/07/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	RESGATE CDB AUTOMATICO		7.000,00
			TOTAL DO DIA	374.159,00	374.159,00
28/07/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.609,95	
28/07/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.609,95
			TOTAL DO DIA	1.609,95	1.609,95
31/07/2023	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	289,79	
31/07/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		289,79
			TOTAL DO DIA	289,79	289,79
			TOTAL DO MÊS	590.944,37	590.944,37
01/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	7.542,67	
01/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		7.542,67
01/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	11.015,21	
01/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		11.015,21
01/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.251,22	
			TRANSPORTE	19.809,10	18.557,88



Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHA: 307
 PROTOCOLO: AA004/2026
 RUBRICA: (R)

Folha: 0006
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	TRANSPORTE COMPRA DE MERCADORIA	19.809,10	18.557,88 1.251,22
			TOTAL DO DIA	19.809,10	19.809,10
03/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	112,85	
03/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		112,85
			TOTAL DO DIA	112,85	112,85
11/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	115,90	
11/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		115,90
11/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.688,86	
11/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		3.688,86
11/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	987,30	
11/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		987,30
11/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	456,50	
11/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		456,50
			TOTAL DO DIA	5.248,56	5.248,56
15/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	764,54	
15/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		764,54
15/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	13.620,35	
15/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		13.620,35
			TOTAL DO DIA	14.384,89	14.384,89
17/08/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	0,41	
17/08/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		0,41
			TOTAL DO DIA	0,41	0,41
21/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	583,60	
21/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		583,60
			TOTAL DO DIA	583,60	583,60
24/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.356,80	
24/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.356,80
24/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	670,80	
24/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		670,80
24/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.369,91	
24/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.369,91
			TOTAL DO DIA	5.397,51	5.397,51
25/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	395,90	
25/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		395,90
25/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.186,00	
25/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.186,00
25/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	609,70	
25/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		609,70
			TOTAL DO DIA	2.191,60	2.191,60
26/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	145,00	
26/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		145,00
26/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.183,30	
			TRANSPORTE	1.328,30	145,00

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHA Nº 308
 PROTO Nº AA004/2026
 RUBRICA C

Folha: 0007
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	TRANSPORTE COMPRA DE MERCADORIA	1.328,30	145,00 1.183,30
			TOTAL DO DIA	1.328,30	1.328,30
30/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	39,00	
30/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		39,00
30/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.037,50	
30/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.037,50
30/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	79,90	
30/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		79,90
30/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.251,50	
30/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.251,50
30/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.283,40	
30/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.283,40
			TOTAL DO DIA	3.691,30	3.691,30
31/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	77,21	
31/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		77,21
31/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	17,99	
31/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		17,99
31/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	257,40	
31/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		257,40
31/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	239,76	
31/08/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		239,76
31/08/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	18,33	
31/08/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		18,33
31/08/2023	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	9.490,15	
31/08/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		9.490,15
			TOTAL DO DIA	10.100,84	10.100,84
			TOTAL DO MÊS	62.848,96	62.848,96
01/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	939,14	
01/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		939,14
01/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.039,00	
01/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.039,00
01/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	722,30	
01/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		722,30
01/09/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TARIFA PIX ENVIADO	29,70	
01/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TARIFA PIX ENVIADO		29,70
01/09/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	0,02	
01/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		0,02
01/09/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	527,02	
01/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		527,02
01/09/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF ADIANT A DEPOSITANTE	0,06	
01/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF ADIANT A DEPOSITANTE		0,06
01/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX RECEBIDO	1.000,00	
01/09/2023	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	PIX RECEBIDO		1.000,00
01/09/2023	1.1.2.01.00004	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO	VENDA DE MERCADORIA	225.106,00	
			TRANSPORTE	229.363,24	4.257,24



Empresa: **RENOVE LTDA**
C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHA: 309
Número livro: 0008
0001
AA 004/2026
P

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDA DE MERCADORIA	229.363,24	4.257,24 225.106,00
			TOTAL DO DIA	229.363,24	229.363,24
04/09/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENC ADTO DEPOSITANTE	1,09	
04/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	ENC ADTO DEPOSITANTE		1,09
04/09/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS ADIANT DEPOSITANTE	0,14	
04/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	JUROS ADIANT DEPOSITANTE		0,14
			TOTAL DO DIA	1,23	1,23
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE COMPE NACIONAL	10.000,00	
11/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE COMPE NACIONAL		10.000,00
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE COMPE NACIONAL	9.000,00	
11/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE COMPE NACIONAL		9.000,00
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE COMPE NACIONAL	9.000,00	
11/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE COMPE NACIONAL		9.000,00
11/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE DEVLV MOT 22	10.000,00	
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVLV MOT 22		10.000,00
11/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE DEVLV MOT 22	9.000,00	
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVLV MOT 22		9.000,00
11/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE DEVLV MOT 22	9.000,00	
11/09/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVLV MOT 22		9.000,00
			TOTAL DO DIA	56.000,00	56.000,00
12/09/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TAR CHEQUE DEVOLVIDO	234,00	
12/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TAR CHEQUE DEVOLVIDO		234,00
12/09/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TAR CHQ >=5 MIL	33,60	
12/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TAR CHQ >=5 MIL		33,60
			TOTAL DO DIA	267,60	267,60
14/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	729,47	
14/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		729,47
14/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.550,30	
14/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.550,30
14/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	37,90	
14/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		37,90
14/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.812,30	
14/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		2.812,30
14/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	7.591,50	
14/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		7.591,50
			TOTAL DO DIA	13.721,47	13.721,47
18/09/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	156,04	
18/09/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		156,04
			TOTAL DO DIA	156,04	156,04
22/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	284,16	
22/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		284,16
22/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	1.591,20	
22/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		1.591,20
22/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	805,50	
22/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		805,50
			TRANSPORTE	2.680,86	2.680,86

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: RENOVE LTDA
C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0009
Número livro: 0001

310
 AA004/2026
 P

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	2.680,86	2.680,86
22/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.389,10	2.389,10
TOTAL DO DIA				5.069,96	5.069,96
23/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	239,20	
23/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		239,20
TOTAL DO DIA				239,20	239,20
27/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	305,10	
27/09/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		305,10
TOTAL DO DIA				305,10	305,10
30/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	24.000,00	
30/09/2023	2.1.1.01.00005	CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		24.000,00
30/09/2023	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	3.892,32	
30/09/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		3.892,32
30/09/2023	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	2.431,14	
30/09/2023	2.1.2.01.00007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.431,14
30/09/2023	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	2.701,27	
30/09/2023	2.1.2.01.00006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.701,27
TOTAL DO DIA				33.024,73	33.024,73
TOTAL DO MÊS				338.148,57	338.148,57
02/10/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	3.116,00	
02/10/2023	2.1.1.01.00006	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		3.116,00
02/10/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	59,80	
02/10/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		59,80
TOTAL DO DIA				3.175,80	3.175,80
10/10/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	29,18	
10/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		29,18
TOTAL DO DIA				29,18	29,18
11/10/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TAR MANUTENCAO DE CONTA	67,00	
11/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TAR MANUTENCAO DE CONTA		67,00
11/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX RECEBIDO	200,00	
11/10/2023	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	PIX RECEBIDO		200,00
TOTAL DO DIA				267,00	267,00
13/10/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS ADIANT DEPOSITANTE	0,24	
13/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	JUROS ADIANT DEPOSITANTE		0,24
TOTAL DO DIA				0,24	0,24
16/10/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENC ADTO DEPOSITANTE	1,75	
16/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	ENC ADTO DEPOSITANTE		1,75
TOTAL DO DIA				1,75	1,75
17/10/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	101,72	
17/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		101,72
TOTAL DO DIA				101,72	101,72
23/10/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	8,24	
23/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		8,24
TOTAL DO DIA				8,24	8,24



Empresa: **RENOVE LTDA**
C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHAS: Nº 311
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA: (R)

Folha: 0010
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/10/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	0,07	
25/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		0,07
25/10/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	965,42	
25/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		965,42
25/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX RECEBIDO	1.000,00	
25/10/2023	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	PIX RECEBIDO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.965,49	1.965,49
26/10/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS ADIANT DEPOSITANTE	0,13	
26/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	JUROS ADIANT DEPOSITANTE		0,13
			TOTAL DO DIA	0,13	0,13
30/10/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENC ADTO DEPOSITANTE	0,48	
30/10/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	ENC ADTO DEPOSITANTE		0,48
			TOTAL DO DIA	0,48	0,48
31/10/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	132,80	
31/10/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		132,80
31/10/2023	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	34,66	
31/10/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		34,66
			TOTAL DO DIA	167,46	167,46
			TOTAL DO MÊS	5.717,49	5.717,49
01/11/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	396,60	
01/11/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		396,60
			TOTAL DO DIA	396,60	396,60
09/11/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	4.689,31	
09/11/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		4.689,31
09/11/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	71,80	
09/11/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		71,80
09/11/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIA	26,60	
09/11/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		26,60
			TOTAL DO DIA	4.787,71	4.787,71
17/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE COMPE NACIONAL	35.297,80	
17/11/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE COMPE NACIONAL		35.297,80
17/11/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE DEVLV MOT 22	35.297,80	
17/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVLV MOT 22		35.297,80
			TOTAL DO DIA	70.595,60	70.595,60
20/11/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	4,15	
20/11/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		4,15
20/11/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	21,54	
20/11/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		21,54
			TOTAL DO DIA	25,69	25,69
21/11/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	1,38	
21/11/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		1,38
21/11/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	0,08	
21/11/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		0,08
			TOTAL DO DIA	1,46	1,46

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **RENOVE LTDA**
 C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

OLHAS Nº 312
 PROC Nº AA 004/2026
 RUBRICA R

Folha: 0011
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2023	1.1.3.08.00002	ICMS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR	933,16	
30/11/2023	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR A RECUPERAR		933,16
30/11/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE	225.106,00	
30/11/2023	1.1.2.01.00004	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO	VR REF RECEBIMENTO DE CLIENTE		225.106,00
			TOTAL DO DIA	226.039,16	226.039,16
			TOTAL DO MÊS	301.846,22	301.846,22
01/12/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	TAR CHQ >=5 MIL	42,35	
01/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TAR CHQ >=5 MIL		42,35
			TOTAL DO DIA	42,35	42,35
04/12/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	18,02	
04/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		18,02
			TOTAL DO DIA	18,02	18,02
05/12/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENC ADTO DEPOSITANTE	0,08	
05/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	ENC ADTO DEPOSITANTE		0,08
05/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	PIX RECEBIDO	70,00	
05/12/2023	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	PIX RECEBIDO		70,00
			TOTAL DO DIA	70,08	70,08
06/12/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	JUROS ADIANT DEPOSITANTE	1,02	
06/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	JUROS ADIANT DEPOSITANTE		1,02
			TOTAL DO DIA	1,02	1,02
08/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE COMPE NACIONAL	52.000,00	
08/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE COMPE NACIONAL		52.000,00
08/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE COMPE NACIONAL	48.000,00	
08/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE COMPE NACIONAL		48.000,00
08/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE DEVOLV MOT 22	52.000,00	
08/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVOLV MOT 22		52.000,00
08/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE DEVOLV MOT 22	48.000,00	
08/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVOLV MOT 22		48.000,00
			TOTAL DO DIA	200.000,00	200.000,00
11/12/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENC ADTO DEPOSITANTE	3,62	
11/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	ENC ADTO DEPOSITANTE		3,62
			TOTAL DO DIA	3,62	3,62
18/12/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	3,52	
18/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		3,52
			TOTAL DO DIA	3,52	3,52
19/12/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	1,41	
19/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		1,41
19/12/2023	2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO	0,01	
19/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	LIQUIDACAO DE EMPRESTIMO		0,01
			TOTAL DO DIA	1,42	1,42
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE COMPE NACIONAL	99.576,00	
20/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	CHEQUE COMPE NACIONAL		99.576,00
20/12/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	1,41	
20/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		1,41
			TRANSPORTE	99.577,41	99.577,41

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **RENOVE LTDA**
C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHAS: N.º 313
Folha: 0012
Número livro: 0001

PROC. Nº: AA 004/2026

RUBRICA: P

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	TRANSPORTE CHEQUE DEVLV MOT 22	99.577,41 99.576,00	99.577,41
20/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	CHEQUE DEVLV MOT 22		99.576,00
			TOTAL DO DIA	199.153,41	199.153,41
27/12/2023	3.3.3.01.00011	IOF	IOF	0,10	
27/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	IOF		0,10
			TOTAL DO DIA	0,10	0,10
31/12/2023	2.1.5.01.00002	SAFRA	VR REF TRANSF DE SALDO		5,71
31/12/2023	1.1.1.02.00006	SAFRA AG: 0037 CONTA: 00586093-2	VR REF TRANSF DE SALDO	2,92	
31/12/2023	1.1.1.03.00002	APLIC CDB AUTOMATICO	VR REF TRANSF DE SALDO	2,79	
31/12/2023	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VR REF PGTO FORNECEDORES		248.979,10
31/12/2023	2.1.1.01.00002	SIMPLIFIQUE COM DE MAT DE CONST LTDA	VR REF PGTO FORNECEDORES	82.363,10	
31/12/2023	2.1.1.01.00004	MOBILE STORE COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS INFANTIS EIRELI	VR REF PGTO FORNECEDORES	139.500,00	
31/12/2023	2.1.1.01.00005	CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VR REF PGTO FORNECEDORES	24.000,00	
31/12/2023	2.1.1.01.00006	TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	VR REF PGTO FORNECEDORES	3.116,00	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	10.000,00	
31/12/2023	3.3.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		10.000,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	381.888,02	
31/12/2023	3.3.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		381.888,02
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	649,59	
31/12/2023	3.3.3.01.00007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		649,59
31/12/2023	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	243.476,00	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		243.476,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	2.629,54	
31/12/2023	3.1.2.03.00006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		2.629,54
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	2.921,71	
31/12/2023	3.1.2.03.00007	(-) IMPOSTO DE RENDA	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		2.921,71
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	1.544,26	
31/12/2023	3.3.3.01.00010	MULTAS PAGAS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		1.544,26
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	88,70	
31/12/2023	3.3.3.01.00011	IOF	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		88,70
31/12/2023	2.3.3.02.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	156.245,82	
31/12/2023	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		156.245,82
31/12/2023	2.3.3.01.00002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	156.245,82	
31/12/2023	2.3.3.02.00005	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023		156.245,82
			TOTAL DO DIA	1.204.674,27	1.204.674,27
			TOTAL DO MÊS	1.603.967,81	1.603.967,81

FORTALEZA/CE,31/12/2023

ENZO MAGALHAES PINHEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.549.153-31

EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 02177000
CPF: 915.271.393-87



Empresa: **RENOVE LTDA**
C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35
Balço encerrado em: 31/12/2023

FOLHAS Nº 314
PROC. Nº AA 0041/2026
R

Folha: 0013
Emissão: 08/05/2024
Hora: 16:37:26

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.382.555,42D
ATIVO CIRCULANTE	1.212.855,42D
DISPONÍVEL	494.496,90D
CAIXA	494.496,90D
CAIXA GERAL	494.496,90D
OUTROS CRÉDITOS	484.019,50D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	469.379,42D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	469.379,42D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	14.640,08D
ICMS A RECUPERAR	14.640,08D
ESTOQUE	234.339,02D
MERCADORIAS PARA REVENDA	234.339,02D
MERCADORIAS PARA REVENDA	234.339,02D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	169.700,00D
OUTROS CRÉDITOS	169.700,00D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	169.700,00D
ENZO MAGALHAES PINHEIRO	22.700,00D
INOVE	147.000,00D
PASSIVO	1.382.555,42C
PASSIVO CIRCULANTE	656.913,22C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.551,25C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.551,25C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.921,71C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.629,54C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	331.129,10C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	331.129,10C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	331.129,10C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	320.232,87C
EMPRÉSTIMOS	320.232,87C
EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	320.227,16C
SAFRA	5,71C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	725.642,20C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	225.642,20C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	225.642,20C
LUCROS ACUMULADOS	225.642,20C

FORTALEZA/CE,31/12/2023

ENZO MAGALHAES PINHEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.549.153-31

EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 02177000
CPF: 915.271.393-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **RENOVE LTDA**
C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35

FOLHAS: Nº 315
PROC. Nº AA 004 / 2026
RUBRICA: 10

Folha: 0014
Número livro: 0001
Emissão: 08/05/2024
Hora: 16:34:22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	243.476,00
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	243.476,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.551,25)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.629,54)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(2.921,71)
(=) RECEITA LÍQUIDA	237.924,75
(=) LUCRO BRUTO	237.924,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(12.282,55)
Despesas Administrativas	(10.000,00)
DESPESAS GERAIS	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(10.000,00)
Despesas Financeiras	(2.282,55)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(649,59)
MULTAS PAGAS	(1.544,26)
IOF	(88,70)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	225.642,20
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	225.642,20
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	225.642,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	225.642,20

FORTALEZA/CE,31/12/2023

ENZO MAGALHAES PINHEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.549.153-31

EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 02177000
CPF: 915.271.393-87

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **RENOVE LTDA**
Inscrição: 49.180.319/0001-35
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

FOLHAS. Nº 316
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA P

Página: 0015
Número livro: 0001
Emissão: 08/05/2024
Hora: 16:51:48

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.212.855,42 + 0,00	1,85
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	656.913,22 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.212.855,42	1,85
	Passivo Circulante	656.913,22	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.382.555,42	2,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	656.913,22 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	656.913,22 + 0,00	0,91
	Patrimônio Líquido	725.642,20	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	656.913,22 + 0,00	0,48
	Passivo Total	1.382.555,42	

FORTALEZA/CE,31/12/2023

ENZO MAGALHAES PINHEIRO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.549.153-31

EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR
CONTADOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 02177000
CPF: 915.271.393-87



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/079.158-4 no dia 10/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
RENOVE LTDA				
NIRE:	2320246945-9	CNPJ:	49.180.319/0001-35	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	FORTALEZA		UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/01/2023			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	10/05/2024
Quantidade de páginas:	16		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	Administrador	
915.271.393-87	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	Contador	002924/O-2





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS: N.º 313
CÓD. N.º AA 004/2026
SÍMBOLO: P

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202469459

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RENOVE LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400289905

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

16 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6919383 em 16/09/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 241609151 - 16/09/2024. Autenticação: 81DF2ECA61646403E3F6B7E5B3B2827DF6C7812. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/160.915-1 e o código de segurança 9Rc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: Nº 319
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA: P

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/160.915-1	CEE2400289905	16/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	16/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
915.271.393-87	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	16/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6919383 em 16/09/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 241609151 - 16/09/2024. Autenticação: 81DF2ECA61646403E3F6B7E5B3B2827DF6C7812. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/160.915-1 e o código de segurança 9Rc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.382.555,42D
ATIVO CIRCULANTE	1.212.855,42D
DISPONÍVEL	494.496,90D
CAIXA	494.496,90D
CAIXA GERAL	494.496,90D
OUTROS CRÉDITOS	484.019,50D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	469.379,42D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	469.379,42D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	14.640,08D
ICMS A RECUPERAR	14.640,08D
ESTOQUE	234.339,02D
MERCADORIAS PARA REVENDA	234.339,02D
MERCADORIAS PARA REVENDA	234.339,02D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	169.700,00D
OUTROS CRÉDITOS	169.700,00D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	169.700,00D
ENZO MAGALHAES PINHEIRO	22.700,00D
INOVE	147.000,00D
PASSIVO	1.382.555,42C
PASSIVO CIRCULANTE	656.913,22C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.551,25C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.551,25C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	2.921,71C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.629,54C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	331.129,10C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	331.129,10C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	331.129,10C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	320.232,87C
EMPRÉSTIMOS	320.232,87C
EMPRÉSTIMO BANCO SAFRA	320.227,16C
SAFRA	5,71C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	725.642,20C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	225.642,20C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	225.642,20C
LUCROS ACUMULADOS	225.642,20C

FORTALEZA/CE, 31/12/2023

ENZO MAGALHAES PINHEIRO

CPF: 067.549.153-31

EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR

Reg. no CRC - CE sob o No. 02177000

CPF: 915.271.393-87



Empresa: **RENOVE LTDA**
C.N.P.J.: 49.180.319/0001-35

FOLHAS Nº 321
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA R

Folha: 0014
Número livro: 0001
Emissão: 08/05/2024
Hora: 16:34:22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	243.476,00
RECEITA BRUTAS DE VENDAS	
VENDA DE MERCADORIAS	243.476,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.551,25)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(2.629,54)
(-) IMPOSTO DE RENDA	(2.921,71)
(=) RECEITA LÍQUIDA	237.924,75
(=) LUCRO BRUTO	237.924,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(12.282,55)
Despesas Administrativas	(10.000,00)
DESPESAS GERAIS	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(10.000,00)
Despesas Financeiras	(2.282,55)
DESPESAS FINANCEIRAS	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(649,59)
MULTAS PAGAS	(1.544,26)
IOF	(88,70)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	225.642,20
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	225.642,20
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	225.642,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	225.642,20

FORTALEZA/CE,31/12/2023

ENZO MAGALHAES PINHEIRO
CPF: 067.549.153-31

EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR
Reg. no CRC - CE sob o No. 02177000
CPF: 915.271.393-87

Sistema licenciado para EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6919383 em 16/09/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 241609151 - 16/09/2024.
Autenticação: 81DF2ECA61646403E3F6B7E5B3B2827DF6C7812. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/160.915-1 e o código de segurança 9Rc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS. Nº

322

PROC. Nº

AA 004/2026

RECIBO

P



Documento Principal

Identificação do Processo



Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/160.915-1	CEE2400289905	16/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	16/09/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

CPF	Nome	Data Assinatura
915.271.393-87	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	16/09/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6919383 em 16/09/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 241609151 - 16/09/2024. Autenticação: 81DF2ECA61646403E3F6B7E5B3B2827DF6C7812. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/160.915-1 e o código de segurança 9Rc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENOVE LTDA, de CNPJ 49.180.319/0001-35 e protocolado sob o número 24/160.915-1 em 16/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6919383, em 16/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	16/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
915.271.393-87	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	16/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	16/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
915.271.393-87	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	16/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 16/09/2024, às 12:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/160.915-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS, N° 324
PROC. Nº AA 009/2026
RUBRICADO

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 16 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6919383 em 16/09/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 241609151 - 16/09/2024. Autenticação: 81DF2ECA61646403E3F6B7E5B3B2827DF6C7812. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/160.915-1 e o código de segurança 9Rc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHAS: Nº 325

PROC. Nº AA 004/2026

RUBRICA R

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202469459

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **RENOVE LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2400304470

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

FORTALEZA

Local

30 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6930039 em 01/10/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 241688108 - 30/09/2024. Autenticação: 11803A656F5E16411D3FBB8682CBDAC2B1CD3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/168.810-8 e o código de segurança gIno Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: 326
PROT. Nº AA 004/2026
RUBRICA: P

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/168.810-8	CEE2400304470	30/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
915.271.393-87	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6930039 em 01/10/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 241688108 - 30/09/2024. Autenticação: 11803A656F5E16411D3FBB8682CBDAC2B1CD3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/168.810-8 e o código de segurança gI No Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

RENOVE

FOLHAS Nº 327
PROC. Nº AA 004/2026
SIMPÓSIO

NOTAS EXPLICATIVAS CONFORME SEÇÃO 8 DA NBC TG 1.000 – CPC PME

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

RENOVE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 49.180.319/0001-35, que tem por atividade preponderante o cnae sob número 33.21-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações Constituída em, 22/08/2019 tem como diferencial agilidade na elaboração de seus processos e equidade nos preços.

NOTA 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que às demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2023, foram elaboradas em conformidade com o pronunciamento NBC TG 1.000 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: – As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Créditos Tributários e Previdenciários: Registra o valor dos créditos relativos à Recuperação de impostos ou recuperação de encargos a serem futuramente compensados.

e) Adiantamentos a fornecedores: Registra os valores adiantados a fornecedores, cuja baixa é realizada mediante a entrega do produto ou serviço.

f) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, reconhecido na linha do tempo a despesa com depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando háum aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) Adiantamentos de clientes : refere-se a adiantamentos de clientes, o qual registra os valores exigíveis em até 12 meses, decorrentes de parcelas recebidas antecipadamente à produção de bens ou execução de serviços, de clientes que contrataram tais bens ou serviços

ENZO MAGALHAES PINHEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 067.549.153-31

EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR
CRC – CE sob o No. 02177000
CPF: 915.271.393-87

RENOVE LTDA
CNPJ/MF: Nº 49.180.319/0001-35
RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1660 – ALDEOTA - CEP: 60.125-048 - FORTALEZA-CE
E-mail: renove.editora@gmail.com



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6930039 em 01/10/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 241688108 - 30/09/2024. Autenticação: 11803A656F5E16411D3FBB8682CBDAC2B1CD3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/168.810-8 e o código de segurança gI No Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS: Nº 328
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA:

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/168.810-8	CEE2400304470	30/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
915.271.393-87	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

FOLHAS: Nº 309
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA: P

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENOVE LTDA, de CNPJ 49.180.319/0001-35 e protocolado sob o número 24/168.810-8 em 30/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6930039, em 01/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
915.271.393-87	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		
915.271.393-87	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	30/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 01/10/2024, às 13:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/168.810-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6930039 em 01/10/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 241688108 - 30/09/2024. Autenticação: 11803A656F5E16411D3FBB8682CBDAC2B1CD3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/168.810-8 e o código de segurança gINo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

FOLHAS. Nº 330
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 01 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6930039 em 01/10/2024 da Empresa RENOVE LTDA, CNPJ 49180319000135 e protocolo 241688108 - 30/09/2024. Autenticação: 11803A656F5E16411D3FBB8682CBDAC2B1CD3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/168.810-8 e o código de segurança gI No Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

FOLHAS. Nº 31
PROC. Nº AA004/2026
RECEBIM. (P)





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20039715 em 13/05/2024. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/079.158-4	67tz

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	RENOVE LTDA
Nire:	
CNPJ:	49.180.319/0001-35
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
067.549.153-31	ENZO MAGALHAES PINHEIRO		10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
915.271.393-87	EVANDO PEREIRA GOMES JUNIOR	002924/O-2	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2024, às 08:47.

Fortaleza, segunda-feira, 13 de maio de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/079.158-4.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUCAS GURGEL MOTA SARAIVA
REGISTRO..... : CE-018931/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.472.333-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 11/03/2026 as 09:23:06.
Válido até: 31/03/2026.
Código de Controle: 7434495.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



FOLHAS. Nº 333
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA P

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM – BA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 30.760.489/0001-60, estabelecida na Rua Doutor Costa Pinto, s/nº, Centro, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Lourinalva Correia Coelho**, brasileira, capaz, inscrita no CPF nº 562.515.725-15 e RG nº 5.100.289-26 SSP/BA, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **RENOVE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.180.319/0001-35, sediada à Av. Dom Luis, Nº 880 - S 302 – Aldeota - Cep: 60.160-196 – Fortaleza/CE, tendo como seu representante legal o Sr. Enzo Magalhães Pinheiro, inscrito no CPF/MF nº 067.549.153-31, forneceu os materiais abaixo especificados, cumprindo fielmente as plenas condições estabelecidas no processo Pregão Eletrônico nº. 114/2023 que tem como objeto a **Aquisição de livros e coleções pedagógicas para atender aos alunos da rede de ensino do Município de Senhor do Bonfim - BA.**

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

LOTE 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca
01	Coleção "Quero saber mais". Livro integrado 2 anos, vol 1 – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-904-4. Coleção "Quero saber mais". Livro integrado 2 anos, vol 2 – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-903-7. Materiais complementares: - Para o aluno: 2 livros de literatura, Guia de formação de leitores e Diário. - Para o professor: 2 livros de literatura, Guia de formação de leitores, Diário e 8 Cartazes.	Kit	680	Editora FTD
02	Coleção "Quero saber mais". Livro integrado 3 anos, vol 1 – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-907-5. Coleção "Quero saber mais". Livro integrado 3 anos, vol 2 – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-908-2. Materiais complementares: - Para o aluno: 2 livros de literatura, Guia de formação de leitores e Diário. - Para o professor: 2 livros de literatura, Guia de formação de leitores, Diário e 8 Cartazes.	Kit	415	Editora FTD
03	Coleção "Quero saber mais". Livro Linguagens Versão A - 4 anos – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-911-2. Coleção "Quero saber mais". Livro Linguagens Versão B - 4 anos – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-913-6. Coleção "Quero saber mais". Livro Matemática - 4 anos – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-915-0. Coleção "Quero saber mais". Livro Natureza e Sociedade - 4 anos – Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-917-4. Materiais complementares: - Para o aluno: 2 livros de literatura, Guia de formação de leitores e Diário. - Para o professor: 2 livros de literatura, Guia de formação de	Kit	400	Editora FTD



	leitores, Diário, 8 Cartazes e Varal de Vogais.				
04	<p>Coleção "Quero saber mais". Livro Linguagens Versão A - 5 anos - Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-921-1.</p> <p>Coleção "Quero saber mais". Livro Linguagens Versão B - 5 anos - Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-923-5.</p> <p>Coleção "Quero saber mais". Livro Matemática - 5 anos - Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-925-9.</p> <p>Coleção "Quero saber mais". Livro Natureza e Sociedade - 5 anos - Educação Infantil. ISBN: 978-65-5742-927-3.</p> <p>Materiais complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para o aluno: 2 livros de literatura, Guia de formação de leitores e Diário. - Para o professor: 2 livros de literatura, Guia de formação de leitores, Diário, 8 Cartazes e Varal de Letras. 	Kit	390	<p>FOLHAS: N° 334</p> <p>PROC. N° AA 004/2026</p> <p>RUBRICA: R</p> <p>Editora FTD</p>	

LOTE 02 - PROVA SAEB

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca
05	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 2º ano. ISBN: 978-85-96-02673-4.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 2º ano. ISBN: 978-85-96-02667-3.</p> <p>Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.</p>	Kit	230	Editora FTD
06	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 3º ano. ISBN: 978-85-96-02683-3.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 3º ano. ISBN: 978-85-96-02681-9</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências da Natureza - 3º ano. ISBN: 978-85-96-02687-1.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências Humanas - 3º ano. ISBN: 978-85-96-02685-7.</p> <p>Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.</p>	Kit	230	Editora FTD
07	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 4º ano. ISBN: 978-85-96-02691-8.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 4º ano. ISBN: 978-85-96-02693-2</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências da Natureza - 4º ano. ISBN: 978-85-96-02689-5.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências Humanas - 4º ano. ISBN: 978-85-96-02695-6.</p> <p>Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.</p>	Kit	230	Editora FTD
08	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 5º ano. ISBN: 978-85-96-02664-2.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 5º ano. ISBN: 978-85-96-02669-7.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências da Natureza - 5º ano. ISBN: 978-85-96-02671-0.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências Humanas - 5º ano. ISBN: 978-85-96-02666-9.</p> <p>Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.</p>	Kit	230	Editora FTD
09	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 6º ano. ISBN: 978-85-96-02701-4.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 6º ano. ISBN: 978-85-96-02703-8.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências da Natureza - 6º ano. ISBN: 978-85-96-02699-4.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências Humanas - 6º ano. ISBN: 978-85-96-02697-0.</p> <p>Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.</p>	Kit	275	Editora FTD
10	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 7º ano. ISBN: 978-85-96-02709-0.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 7º ano. ISBN: 978-85-96-02711-3.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências da Natureza - 7º ano. ISBN: 978-85-96-02707-6.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências Humanas - 7º ano. ISBN: 978-85-96-02705-2.</p> <p>Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.</p>	Kit	275	Editora FTD
11	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 8º ano. ISBN: 978-85-96-02717-5.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 8º ano. ISBN: 978-85-96-02719-9.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências da Natureza - 8º ano. ISBN: 978-85-96-02715-1.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências Humanas - 8º ano. ISBN: 978-85-96-02713-7.</p> <p>Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.</p>	Kit	275	Editora FTD
12	<p>* Saeb em Foco - Língua Portuguesa - 9º ano. ISBN: 978-85-96-02508-9.</p> <p>* Saeb em Foco - Matemática - 9º ano. ISBN: 978-85-96-02518-8.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências da Natureza - 9º ano. ISBN: 978-85-96-02510-2.</p> <p>* Saeb em Foco - Ciências Humanas - 9º ano. ISBN: 978-85-96-02511-9.</p>	Kit	275	Editora FTD



Materiais Complementares: consultoria educacional, plataforma de devolutiva de resultados, cursos EaD de formação continuada aos professores, plataforma com conteúdos digitais para alunos e professores.	FOLHAS: 335
--	-------------

PROC. Nº AA 004/2026

LOTE 03 - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca
13	Coleção Velejar - Educação de Jovens e Adultos - 1ª Etapa - voltada para o 1º ano do ensino fundamental. 2 Almanques por Etapa e Acesso a plataforma digital. ISBN: 978-85-96-04067-9.	Unidade	630	Editora FTD
14	Coleção Velejar - Educação de Jovens e Adultos - 2ª Etapa - voltada para o 2º ano do ensino fundamental. 2 Almanques por Etapa e Acesso a plataforma digital. ISBN: 978-85-96-04069-3.	Unidade	630	Editora FTD
15	Coleção Velejar - Educação de Jovens e Adultos - 3ª Etapa - voltada para o 3º ano do ensino fundamental. Acesso a plataforma digital. ISBN: 978-85-96-04071-6.	Unidade	630	Editora FTD
16	Coleção Velejar - Educação de Jovens e Adultos - 4ª Etapa - voltada para o 4º e 5º ano do ensino fundamental. Acesso a plataforma digital. ISBN: 978-85-96-04073-0.	Unidade	630	Editora FTD

Senhor do Bonfim/BA, 23 de fevereiro de 2024

LOURINALVA CORREIA
COELHO:56251572515

Assinado de forma digital por
LOURINALVA CORREIA
COELHO:56251572515
Dados: 2024.02.28 16:01:48 -03'00'

Lourinalva Correia Coelho
Secretária de Educação

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 28/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 405.275,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - R DOUTOR
COSTA PINTO, S/N CENTRO Senhor do Bonfim-BA

NF-e

Nº 6

Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA

AV DOM LUIS, 880 - S 302
ALDEOTA - 60160-196
Fortaleza - CE Fone: (86) 99480-7556

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 6
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 1249 1803 1900 0135 5500 1000 0000 0612 4858 0280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230096453997 - 28/12/2023 13:21:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

CNPJ / CPF

30.760.489/0001-60

DATA DA EMISSÃO

28/12/2023

ENDEREÇO

R DOUTOR COSTA PINTO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

48970-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/12/2023

MUNICÍPIO

Senhor do Bonfim

UF

BA

PHONE / FAX

(75) 3541-8397

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:21:47

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 28/12/2023
Valor R\$ 405.275,00

FOLHAS: 336

PROC. Nº: AA 004/2026

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.275,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.275,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00028	Colecao. Quero saber mais. Livro integrado 2 anos, vol 1. Educacao Infantil. ISBN: 978-65-5742-904- 4.Colecao.Quero s	49019900	040	6117	UND	680	215,00	146.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00029	Colecao. Quero saber mais. Livro integrado 3 anos, vol 1. Educacao Infantil. ISBN: 978-65-5742-907- 5.Colecao .Quero s	49019900	040	6117	UND	415	215,00	89.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00030	Colecao. Quero saber mais. Livro Linguagens Versao A - 4 anos . Educacao Infantil. ISBN: 978-65-5742- 911-2.Colecao .Qu	49019900	040	6117	UND	400	215,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00031	Colecao. Quero saber mais. Livro Linguagens Versao A - 5 anos. Educacao Infantil. ISBN: 978-65-5742- 921-1.Colecao .Qu	49019900	040	6117	UND	390	215,00	83.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: jcarosol3@hotmail.com
Inf. Contribuinte: REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 196/2023 PREGAO ELETRONICO No 114/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO No 0929/2023 AG: 0037 CC: 5860932 CNPJ 49.180.319/0001-35 - RENOVE LTDA ME
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 28/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 579.600,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - R DOUTOR
COSTA PINTO, S/N CENTRO Senhor do Bonfim-BA
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 7
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RE
RENOVE LTDA
AV DOM LUIS, 880 - S 302
ALDEOTA - 60160-196
Fortaleza - CE Fone: (86) 99480-7556

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 7
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2323 1249 1803 1900 0135 5500 1000 0000 0712 6359 1660
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230096454031 - 28/12/2023 13:21:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL
07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
49.180.319/0001-35

CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

CNPJ / CPF
30.760.489/0001-60

DATA DA EMISSÃO
28/12/2023

ENDEREÇO
R DOUTOR COSTA PINTO, S/N

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
48970-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
28/12/2023

MUNICÍPIO
Senhor do Bonfim

UF
BA

FONE / FAX
(75) 3541-8397

INSCRIÇÃO ESTADUAL
49.180.319/0001-35

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
13:21:48

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 28/12/2023
Valor R\$ 579.600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	579.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00017	Colecao Velejar - Educacao de Jovens e Adultos - 1o Etapa - voltada para o 1o ano do ensino fundamental. 2 Almanques po	49019900	040	6117	UND	630	230,00	144.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00016	Colecao Velejar - Educacao de Jovens e Adultos - 2o Etapa - voltada para o 2o ano do ensino fundamental. 2 Almanques po	49019900	040	6117	UND	630	230,00	144.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00019	Colecao Velejar - Educacao de Jovens e Adultos - 3o Etapa - voltada para o 3o ano do ensino fundamental. Acesso a plataf	49019900	040	6117	UND	630	230,00	144.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00018	Colecao Velejar - Educacao de Jovens e Adultos - 4o Etapa - voltada para o 4o e 5o ano do ensino fundamental. Acesso a p	49019900	040	6117	UND	630	230,00	144.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Email do Destinatário: jcarosol3@hotmail.com
Inf. Contribuinte: REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 196/2023 PREGAO ELETRONICO No 114/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO No 0929/2023 AG: 0037 CC: 5860932 CNPJ 49.180.319/0001-35 - RENOVE LTDA ME
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 28/12/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.176.800,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME - R DOUTOR COSTA PINTO, S/N CENTRO Senhor do Bonfim-BA
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 8
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



RENOVE LTDA
AV DOM LUIS, 880 - S 302
ALDEOTA - 60160-196
Fortaleza - CE Fone: (86) 99480-7556

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 8
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2323 1249 1803 1900 0135 5500 1000 0000 0817 8978 5077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230096454064 - 28/12/2023 13:21:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

CNPJ / CPF

30.760.489/0001-60

DATA DA EMISSÃO

28/12/2023

ENDEREÇO

R DOUTOR COSTA PINTO, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

48970-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/12/2023

MUNICÍPIO

Senhor do Bonfim

UF

FONE / FAX

(75) 3541-8397

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:21:49

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 28/12/2023
Valor R\$ 1.176.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.176.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

PRETE POR CONTA
(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00020	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 2o ano. ISEN: 978-85-96-02673-4Saeb em Foco. Matemática. 2o ano. ISEN: 978-85-96-02674-2	49019900	040	6117	UND	230	280,00	64.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00021	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 3o ano. ISEN: 978-85-96-02683-3Saeb em Foco. Matemática. 3o ano. ISEN: 978-85-96-02684-1	49019900	040	6117	UND	230	560,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00022	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 4o ano. ISEN: 978-85-96-02691-8Saeb em Foco. Matemática. 4o ano. ISEN: 978-85-96-02692-6	49019900	040	6117	UND	230	560,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00023	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 5o ano. ISEN: 978-85-96-02654-2Saeb em Foco. Matemática. 5o ano. ISEN: 978-85-96-02655-0	49019900	040	6117	UND	230	560,00	128.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00024	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 6o ano. ISEN: 978-85-96-02701-4Saeb em Foco. Matemática. 6o ano. ISEN: 978-85-96-02702-2	49019900	040	6117	UND	275	660,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00025	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 7o ano. ISEN: 978-85-96-02709-0Saeb em Foco. Matemática. 7o ano. ISEN: 978-85-96-02710-8	49019900	040	6117	UND	275	660,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00026	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 8o ano. ISEN: 978-85-96-02717-5Saeb em Foco. Matemática. 8o ano. ISEN: 978-85-96-02718-3	49019900	040	6117	UND	275	660,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00027	Saeb em Foco. Língua Portuguesa. 9o ano. ISEN: 978-85-96-02508-9 Saeb em Foco. Matemática. 9o ano. ISEN: 978-85-96-02509-7	49019900	040	6117	UND	275	660,00	181.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: jcarosol3@hotmail.com
Inf. Contribuinte: REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No 196/2023 PREGAO ELETRONICO No 114/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO No 0929/2023 AG: 0037 CC: 5860932 CNPJ 49.180.319/0001-35 - RENOVE LTDA ME
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

FOLHAS. Nº 339
PROC. Nº AA 004/2026
R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão -MA , inscrita no Cnpj de nº 06.232.615/0001-20 ,situada na Avenida Coronel Francisco Moreira ,nº 45, Centro. Atesta para os devidos fins que a empresa, **RENOVE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, sediada na R. Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova – CEP: 61.930-158 – Maracanaú/CE , forneceu de forma satisfatória “Livros Didáticos” **com Plataforma Digital e Assessoria Pedagógica , conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202500301/25, CONTRATO Nº. 202502260003 e NOTAS FISCAIS Nº 111,116,140,141.**

LOTE 01-MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO DIRECIONADO PARA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS DO MUNICÍPIO(ENSINO FUNDAMENTAL I E II)				
Item	Especificação	MARCA	Unid	Quant
1	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA - 1º ANO FUNDAMENTAL I	Editora Ática/Acerta Brasil	und	480
2	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 1º ANO FUNDAMENTAL I	Editora Ática/Acerta Brasil	und	480
3	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA - 2º ANO FUNDAMENTAL I	Editora Ática/Acerta Brasil	und	550
4	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 2º ANO FUNDAMENTAL I	Editora Ática/Acerta Brasil	und	550
5	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA- 3º ANO FUNDAMENTAL I	Editora Ática/Acerta Brasil	und	520
6	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 3º ANO FUNDAMENTAL I	Editora Ática/Acerta Brasil	und	520
7	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA - 4º ANO FUNDAMENTAL I	Editora Ática/Acerta Brasil	und	575
8	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 4º ANO FUNDAMENTAL I	Editora Ática/Acerta Brasil	und	575
9	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA - 5º ANO FUNDAMENTAL I	Editora Ática/Acerta Brasil	und	580



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

FOLHAS. Nº 340
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA C

10	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 5º ANO FUNDAMENTAL I	Editora Ática/Acerta Brasil	und	580
11	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA - 6º ANO FUNDAMENTAL II	Editora Ática/Acerta Brasil	und	500
12	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 6º ANO FUNDAMENTAL II	Editora Ática/Acerta Brasil	und	500
13	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA - 7º ANO FUNDAMENTAL II	Editora Ática/Acerta Brasil	und	550
14	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 7º ANO FUNDAMENTAL II	Editora Ática/Acerta Brasil	und	550
15	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA - 8º ANO FUNDAMENTAL II	Editora Ática/Acerta Brasil	und	580
16	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 8º ANO FUNDAMENTAL II	Editora Ática/Acerta Brasil	und	580
17	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE MATEMÁTICA - 9º ANO FUNDAMENTAL II	Editora Ática/Acerta Brasil	und	580
18	MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO:LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA - 9º ANO FUNDAMENTAL II	Editora Ática/Acerta Brasil	und	580

LOTE 02-LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD
1	Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (2 anos)-LIVRO DO ALUNO:	Editora Moderna/Set Brasil	Und	488
2	Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (3 anos)-LIVRO DO ALUNO:	Editora Moderna/Set Brasil	Und	500
3	Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (4 anos)-LIVRO DO ALUNO:	Editora Moderna/Set Brasil	Und	535
4	Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (5 anos)-LIVRO DO ALUNO:	Editora Moderna/Set Brasil	Und	562



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

FOLHAS. Nº 344
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA

LOTE 3 - PROJETO EDUCACIONAL SOCIOEMOCIONAL ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT
1	PROJETO SOCIOEMOCIONAL:LIVRO DO ALUNO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	480
2	PROJETO SOCIOEMOCIONAL:LIVRO DO ALUNO 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	550
3	PROJETO SOCIOEMOCIONAL:LIVRO DO ALUNO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	520
4	PROJETO SOCIOEMOCIONAL:LIVRO DO ALUNO 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	575
5	PROJETO SOCIOEMOCIONAL:LIVRO DO ALUNO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	580
6	PROJETO SOCIOEMOCIONAL:LIVRO DO PROFESSOR 1º ANO FUNDAMENTAL I	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	25
7	PROJETO SOCIOEMOCIONAL:LIVRO DO PROFESSOR 2º ANO FUNDAMENTAL I	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	25
8	PROJETO SOCIOEMOCIONAL:LIVRO DO PROFESSOR 3º ANO FUNDAMENTAL I	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	25
9	PROJETO SOCIOEMOCIONAL:LIVRO DO PROFESSOR 4º ANO FUNDAMENTAL I	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	25
10	PROJETO SOCIOEMOCIONAL:LIVRO DO PROFESSOR 5º ANO FUNDAMENTAL I	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	25

LOTE 04. LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT
1	Livro didático de Educação Financeira - Aluno - 1º Ano Ensino Fundamental	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	480
2	Livro didático de Educação Financeira - Aluno - 2º Ano Ensino Fundamental	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	550
3	Livro didático de Educação Financeira - Aluno - 3º Ano Ensino Fundamental	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	520
4	Livro didático de Educação Financeira - Aluno - 4º Ano Ensino Fundamental	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	575



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

5	Livro didático de Educação Financeira - Aluno - 5º Ano Ensino Fundamental	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	580
6	Guia didático do Professor - 1º Ano Ensino Fundamental	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	25
7	Guia didático do Professor - 2º Ano Ensino Fundamental	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	25
8	Guia didático do Professor - 3º Ano Ensino Fundamental :	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	25
9	Guia didático do Professor - 4º Ano Ensino Fundamental	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	25
10	Guia didático do Professor - 5º Ano Ensino Fundamental	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	25

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos pelo instrumento convocatório.

Por ser verdade, firmamos a presente

Santa Quitéria do Maranhão (MA), 05 de Agosto de 2025

ANTONIO ADILSON
DE SOUSA MEIRELES
30358825334

Antonio Adilson de Sousa Meireles
Sec. Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS. N° 343
PROC. N° AA004/2026
C

CONTRATO N° 202502260003
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202500301/25

*INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA
DO MARANHÃO - MA E A EMPRESA RENOVE
LTDA.*

I O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.232.615/0001-20, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal de Finanças, Sr. Antônio Adilson de Sousa Meireles, brasileiro, funcionário público, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Anapurus - MA, inscrito no CPF sob nº 303.588.253-34 e portador do Registro Geral (RG) sob nº 303.588.253-34, e a empresa RENOVE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.180.319/0001-35, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 1660, Bairro Aldeota, Cep.: 60.125-048, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo Senhor Enzo Magalhaes Pinheiro, portadora da Carteira de Identidade nº 3993888 e do CPF nº. 067.549.153-31, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 202500301/25, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 006/2025, de conformidade com o Edital e seus anexos, expedido pela Secretaria de Administração e aprovado pela assessoria jurídica desta municipalidade, cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente conclusivo em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementar deste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

III DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

IV DOS DOCUMENTOS VINCULADOS: Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, o Edital e seus anexos, bem como, em particular, o TERMO DE REFERÊNCIA e a “Proposta de Preços” da CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO – MA. PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA”.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência.

1.2.2. O Edital da Licitação.

1.2.3. A Proposta do contratado.

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ R\$ 5.564.815,00 (cinco milhões quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Especificação	MARCA	Unid	Quant	Valor Unt RS	Valor Total RS
1	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.<ol style="list-style-type: none">4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	530	R\$ 210,00	R\$ 111.300,00



FOLHAS. Nº 345
PROC. Nº AA 004/2026
R

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

2	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 1º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 1º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINA, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	530	R\$ 210,00	R\$ 111.300,00
3	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	600	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00



FOLHAS Nº 346
PROC. Nº AA004/2026
R

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

4	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 2º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 2º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 100 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	600	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00
5	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 3º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 3º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	570	R\$ 210,00	R\$ 119.700,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 347
PROJ. Nº AA 004/2026
RUBRICA (R)

6	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 3º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 3º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PAGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.<ol style="list-style-type: none">4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	570	R\$ 210,00	R\$ 119.700,00
7	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.<ol style="list-style-type: none">4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	625	R\$ 210,00	R\$ 131.250,00



FOLHAS. Nº 348
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA P

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

8	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 4º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 4º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A</p> <p>BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	625	R\$ 210,00	R\$ 131.250,00
9	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 140 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A</p> <p>BNCC.</p> <p>A coleção deve ser composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	630	R\$ 210,00	R\$ 132.300,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

10	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 5º ANO FUNDAMENTAL I – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 5º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 110 PÁGINAS, COR 4/4 CORES, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	630	R\$ 210,00	R\$ 132.300,00
11	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 6º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 6º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	600	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00



FOLHAS Nº 350
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

12	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO-LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 6º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 6º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	600	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00
13	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO-LIVRO DE MATEMÁTICA – 7º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 7º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB,ALINHADA A BNCC.</p> <p>A coleção deve ser é composta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p>PLATAFORMA DIGITAL</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	618	R\$ 210,00	R\$ 129.780,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS: Nº 351
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA (P)

14	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 7º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 7º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	618	RS 210,00	RS 129.780,00
15	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	660	RS 210,00	RS 138.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

16	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 8º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 8º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	660	R\$ 210,00	R\$ 138.600,00
17	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE MATEMÁTICA – 9º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE MATEMÁTICA 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 180 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser é composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	680	R\$ 210,00	R\$ 142.800,00



FOLHAS. Nº 353
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA P

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

18	<p>MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO: LIVRO DE LINGUA PORTUGUESA – 9º ANO FUNDAMENTAL II – COMPOSTO POR: 01 LIVRO DE PORTUGUÊS 9º ANO ALUNO - CAPA: 20,5X27,5CM, CARTÃO SUPREMO 250G, 4 CORES, LAMINAÇÃO BRILHO - MIOLO: FORMATO DE APROXIMADAMENTE 20,5 X 27,5 CM, PAPEL OFF-SET 75G, APROXIMADAMENTE 160 PÁGINAS, COR 4/4 CORES - ACABAMENTO: ESPIRAL. A COLEÇÃO DEVE ESTAR ADEQUADA À NOVA MATRIZ DE REFERÊNCIA DO SAEB, ALINHADA A BNCC.</p> <p><u>A coleção deve ser composta por:</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Livro do Estudante – material impresso2. Manual do Professor – material impresso3. Avaliações – material impresso4. Material manipulativo – kits de jogos pedagógicos <p><u>PLATAFORMA DIGITAL</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Sequências didáticas – disponíveis na plataforma2. Games e jogos de autoaprendizagem – disponíveis na plataforma3. Simulado SAEB – disponíveis na plataforma <p><u>ACOMPANHAMENTO DE ACESSORIA PEDAGÓGICA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Formação Pedagógica em 04 (quatro) ações:<ol style="list-style-type: none">1. Implantação do material didático.2. Análise de resultados e relatórios.3. Construção de Plano de Intervenção Pedagógica.4. Formação docente.	Editora Ática/Acerta Brasil	und	680	R\$ 210,00	R\$ 142.800,00
TOTAL:						R\$ 2.315.460,00



FOLHAS. Nº 354
PROC. Nº AA 004/2026
NÚMERO (R)

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VAL.UNIT(RS)	VAL. TOTAL(RS)
1	<p>LOTE 02-LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (2 anos)- LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático – metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote;• Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora;<ul style="list-style-type: none">• Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral.• Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade;• Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura;<ul style="list-style-type: none">• Agenda escolar para os alunos;• Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores• O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/ maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta para cada aluno.	Editora Moderna/Set Brasil	Und	488	R\$ 400,00	R\$ 195.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHA Nº 355
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA

2	<p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (3 anos) -LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Livros didáticos, sendo 01(um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.• Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.<ul style="list-style-type: none">• Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida, miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral.• Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.• Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.• Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.<ul style="list-style-type: none">• Agenda escolar para os alunos;• Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores• O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno	Editora Moderna/Set Brasil	Und	500	R\$ 400,00	R\$ 200.000,00
---	---	-------------------------------	-----	-----	------------	----------------



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS: N° 356
REQ. N° AA004/2026
RCA

<p>3</p> <p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (4 anos) -LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal, capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida, miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, e acabamento em espiral, com picote.• Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.<ul style="list-style-type: none">• Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral.• Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.• Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.• Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.<ul style="list-style-type: none">• Agenda escolar para os alunos;• Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores<ul style="list-style-type: none">• O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno	Editora Moderna/Set Brasil	Und	535	R\$ 400,00	R\$ 214.000,00
--	-------------------------------	-----	-----	------------	----------------



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 357
PROC. Nº AA004/2026
ESCALA P

4	<p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (5 anos) -LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular Material em formato horizontal, capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças, material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo, e acabamento em espiral, com picote.• Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.• Manual do Educador em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; e acabamento em espiral.<ul style="list-style-type: none">• Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.• Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.• Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.<ul style="list-style-type: none">• Agenda escolar para os alunos.• Ambiente Virtual para Alunos, Professores e Gestores<ul style="list-style-type: none">• O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente elavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno	Editora Moderna/Set Brasil	Und	562	R\$ 400,00	R\$ 224.800,00
TOTAL:					R\$ 834.000,00	

LOTE 3 - PROJETO EDUCACIONAL SOCIOEMOCIONAL ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL.UNIT RS	VAL.TOTAL RS
1	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL LIVRO DO ALUNO 1º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I-material do estudante devem apresentar preferencialmente paginação mínima de 90 páginas, devem ser preferencialmente impressas em 4 cores, em formato 20,5 x 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo. O papel de capa dos livros deverá ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m²</p> <p>Kit estudante 1º ano:</p> <ul style="list-style-type: none">• Livro do Estudante• Livro para a Família• Acesso às plataformas digitais	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	530	R\$ 250,00	R\$ 132.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS. Nº 338
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA P

2	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL: LIVRO DO ALUNO 2º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I-material do estudante devem apresentar preferencialmente paginação mínima de 90 páginas, devem ser preferencialmente impressas em 4 cores, em formato 20,5 × 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo. O papel de capa dos livros deverá ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m² .</p> <p>Kit estudante 2º ano:</p> <ul style="list-style-type: none">• Livro do Estudante• Livro para a Família• Acesso às plataformas digitais	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	600	R\$ 250,00	R\$ 150.000,00
3	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL: LIVRO DO ALUNO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I-material do estudante devem apresentar preferencialmente paginação mínima de 90 páginas, devem ser preferencialmente impressas em 4 cores, em formato 20,5 × 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo. O papel de capa dos livros deverá ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m² .</p> <p>Kit estudante 3º ano:</p> <ul style="list-style-type: none">• Livro do Estudante• Livro para a Família• Acesso às plataformas digitais	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	570	R\$ 250,00	R\$ 142.500,00
4	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL: LIVRO DO ALUNO 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I-material do estudante devem apresentar preferencialmente paginação mínima de 90 páginas, devem ser preferencialmente impressas em 4 cores, em formato 20,5 × 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo. O papel de capa dos livros deverá ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m² .</p> <p>Kit estudante 4º ano:</p> <ul style="list-style-type: none">• Livro do Estudante• Livro para a Família• Acesso às plataformas digitais	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	625	R\$ 250,00	R\$ 156.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS: N° 339
PROC. N° AA 004/2026
RUBRICA P

5	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL: LIVRO DO ALUNO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL I-material do estudante devem apresentar preferencialmente paginação mínima de 90 páginas, devem ser preferencialmente impressas em 4 cores, em formato 20,5 x 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo. O papel de capa dos livros deverá ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m².</p> <p>Kit estudante 5º ano:</p> <ul style="list-style-type: none">• Livro do Estudante• Livro para a Família• Acesso às plataformas digitais	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	630	R\$ 250,00	R\$ 157.500,00
6	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL LIVRO DO PROFESSOR 1º ANO FUNDAMENTAL I. Os volumes do professor devem apresentar paginação mínima de 120 páginas, devem ser preferencialmente impressas em 4 cores, em formato 27,5 x 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo. O papel de capa dos livros deve ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m².</p> <p>Kit professor 1º ano</p> <ul style="list-style-type: none">• Livro do Professor• cartazes de uso coletivo• acesso às plataformas digitais com os materiais digitais• acesso à plataforma digital para realização do curso de formação	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00



FOLHAS Nº 360
PROCESSO Nº AA 004/2026
P

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

7	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL: LIVRO DO PROFESSOR 2º ANO FUNDAMENTAL I: Os volumes do professor devem apresentar paginação mínima de 120 páginas, devem ser preferencialmente impressas em 4 cores, em formato 27,5 × 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo. O papel de capa dos livros deve ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m².</p> <p>Kit professor 2º ano</p> <ul style="list-style-type: none">• Livro do Professor• cartazes de uso coletivo <ul style="list-style-type: none">• acesso às plataformas digitais com os materiais digitais• acesso à plataforma digital para realização do curso de formação	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
8	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL: LIVRO DO PROFESSOR 3º ANO FUNDAMENTAL I: Os volumes do professor devem apresentar paginação mínima de 120 páginas, devem ser preferencialmente impressas em 4 cores, em formato 27,5 × 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo. O papel de capa dos livros deve ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m².</p> <p>Kit professor 3º ano</p> <ul style="list-style-type: none">• Livro do Professor• cartazes de uso coletivo <ul style="list-style-type: none">• acesso às plataformas digitais com os materiais digitais• acesso à plataforma digital para realização do curso de formação	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Forma: 361
AA 004/2026
P

9	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL:LIVRO DO PROFESSOR 4º ANO FUNDAMENTAL I:Os volumes do professor devem apresentar paginação mínima de 120 páginas, devem ser preferencialmente impressas em 4 cores, em formato 27,5 × 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo. O papel de capa dos livros deve ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m².</p> <p>Kit professor 4º ano</p> <ul style="list-style-type: none">• Livro do Professor• cartazes de uso coletivo <ul style="list-style-type: none">• acesso às plataformas digitais com os materiais digitais• acesso à plataforma digital para realização do curso de formação	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
10	<p>PROJETO SOCIOEMOCIONAL:LIVRO DO PROFESSOR 5º ANO FUNDAMENTAL I:Os volumes do professor devem apresentar paginação mínima de 120 páginas, devem ser preferencialmente impressas em 4 cores, em formato 27,5 × 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo. O papel de capa dos livros deve ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m².</p> <p>Kit professor 5º ano</p> <ul style="list-style-type: none">• Livro do Professor• cartazes de uso coletivo <ul style="list-style-type: none">• acesso às plataformas digitais com os materiais digitais• acesso à plataforma digital para realização do curso de formação	Editora SM/Coleção Sentir e Pensar	KIT	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
TOTAL:						R\$ 801.250,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS: N° 362
PROG. N° AA004/2026
RUBRICA P

LOTE 04. LIVROS DIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL.UNIT RS	VAL.TOTAL RS
1	<p>Livro didático de Educação Financeira - Aluno -1º Ano Ensino Fundamental :devem ser organizados por ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, totalizando cinco volumes consumíveis. Eles devem desenvolver nos estudantes competências e habilidades financeiras relacionadas com a geração, a gestão, o consumo, a distribuição e a proteção de recursos financeiros, de forma crítica e fundamentada, bem como estabelecer correlação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Matriz de Referência de Análise e de Avaliação de Letramento Financeiro do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) Cada um dos volumes do material destinado ao estudante devem apresentar preferencialmente 72 páginas, impressas em 4 cores, em formato 20,5 x 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo, deve conter páginas cartonadas complementares destacáveis.</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL-Por meio da plataforma deve possibilitar o cadastro de estudantes, turmas e professor. A plataforma deve permitir a inserção dos resultados das avaliações para obter análise de desempenho e geração de relatórios. Devem ser gerados relatórios de: resultados por estudante, detalhamento da avaliação de cada estudante por questão; resultados por nível de acerto da turma; resultado por habilidade financeira; resultado por perspectiva e categoria da Matriz de Letramento Financeiro do Pisa, e histórico de avaliações do aluno. Deve haver um perfil que possibilite a visualização por parte do gestor dos resultados de todas as turmas da unidade escolar</p>	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	530	R\$ 180,00	R\$ 95.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHA Nº 363
PROC. Nº AA004/2026
ROBERTA

2	<p>Livro didático de Educação Financeira - Aluno -2º Ano Ensino Fundamental :devem ser organizados por ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, totalizando cinco volumes consumíveis. Eles devem desenvolver nos estudantes competências e habilidades financeiras relacionadas com a geração, a gestão, o consumo, a distribuição e a proteção de recursos financeiros, de forma crítica e fundamentada, bem como estabelecer correlação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Matriz de Referência de Análise e de Avaliação de Letramento Financeiro do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa).Cada um dos volumes do material destinado ao estudante devem apresentar preferencialmente 72 páginas, impressas em 4 cores, em formato 20,5 × 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo, deve conter páginas cartonadas complementares destacáveis.</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL-Por meio da plataforma deve possibilitar o cadastro de estudantes, turmas e professor. A plataforma deve permitir a inserção dos resultados das avaliações para obter análise de desempenho e geração de relatórios. Devem ser gerados relatórios de: resultados por estudante, detalhamento da avaliação de cada estudante por questão; resultados por nível de acerto da turma, resultado por habilidade financeira; resultado por perspectiva e categoria da Matriz de Letramento Financeiro do Pisa; e histórico de avaliações do aluno. Deve haver um perfil que possibilite a visualização por parte do gestor dos resultados de todas as turmas da unidade escolar</p>	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	600	R\$ 180,00	R\$ 108.000,00
3	<p>Livro didático de Educação Financeira - Aluno -3º Ano Ensino Fundamental :devem ser organizados por ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, totalizando cinco volumes consumíveis. Eles devem desenvolver nos estudantes competências e habilidades financeiras relacionadas com a geração, a gestão, o consumo, a distribuição e a proteção de recursos financeiros, de forma crítica e fundamentada, bem como estabelecer correlação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Matriz de Referência de Análise e de Avaliação de Letramento Financeiro do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa).Cada um dos volumes do material destinado ao estudante devem apresentar preferencialmente 72 páginas, impressas em 4 cores, em formato 20,5 × 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo, deve conter páginas cartonadas complementares destacáveis.</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL-Por meio da plataforma deve possibilitar o cadastro de estudantes, turmas e professor. A plataforma deve permitir a inserção dos resultados das avaliações para obter análise de desempenho e geração de relatórios. Devem ser gerados relatórios de: resultados por estudante; detalhamento da avaliação de cada estudante por questão; resultados por nível de acerto da turma; resultado por habilidade financeira; resultado por perspectiva e categoria da Matriz de Letramento Financeiro do Pisa; e histórico de avaliações do aluno. Deve haver um perfil que possibilite a visualização por parte do gestor dos resultados de todas as turmas da unidade escolar</p>	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	570	R\$ 180,00	R\$ 102.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 364
PROC. Nº AA 004/2026
PÚBLICA

4	<p>Livro didático de Educação Financeira - Aluno -4º Ano Ensino Fundamental devem ser organizados por ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, totalizando cinco volumes consumíveis. Eles devem desenvolver nos estudantes competências e habilidades financeiras relacionadas com a geração, a gestão, o consumo, a distribuição e a proteção de recursos financeiros, de forma crítica e fundamentada, bem como estabelecer correlação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Matriz de Referência de Análise e de Avaliação de Letramento Financeiro do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa). Cada um dos volumes do material destinado ao estudante devem apresentar preferencialmente 72 páginas, impressas em 4 cores, em formato 20,5 x 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo, deve conter páginas cartonadas complementares destacáveis.</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL-Por meio da plataforma deve possibilitar o cadastro de estudantes, turmas e professor. A plataforma deve permitir a inserção dos resultados das avaliações para obter análise de desempenho e geração de relatórios. Devem ser gerados relatórios de: resultados por estudante; detalhamento da avaliação de cada estudante por questão; resultados por nível de acerto da turma; resultado por habilidade financeira; resultado por perspectiva e categoria da Matriz de Letramento Financeiro do Pisa; e histórico de avaliações do aluno. Deve haver um perfil que possibilite a visualização por parte do gestor dos resultados de todas as turmas da unidade escolar</p>	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	625	R\$ 180,00	R\$ 112.500,00
5	<p>Livro didático de Educação Financeira - Aluno -5º Ano Ensino Fundamental devem ser organizados por ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, totalizando cinco volumes consumíveis. Eles devem desenvolver nos estudantes competências e habilidades financeiras relacionadas com a geração, a gestão, o consumo, a distribuição e a proteção de recursos financeiros, de forma crítica e fundamentada, bem como estabelecer correlação com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Matriz de Referência de Análise e de Avaliação de Letramento Financeiro do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa). Cada um dos volumes do material destinado ao estudante devem apresentar preferencialmente 72 páginas, impressas em 4 cores, em formato 20,5 x 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo, deve conter páginas cartonadas complementares destacáveis.</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL-Por meio da plataforma deve possibilitar o cadastro de estudantes, turmas e professor. A plataforma deve permitir a inserção dos resultados das avaliações para obter análise de desempenho e geração de relatórios. Devem ser gerados relatórios de: resultados por estudante; detalhamento da avaliação de cada estudante por questão; resultados por nível de acerto da turma; resultado por habilidade financeira; resultado por perspectiva e categoria da Matriz de Letramento Financeiro do Pisa; e histórico de avaliações do aluno. Deve haver um perfil que possibilite a visualização por parte do gestor dos resultados de todas as turmas da unidade escolar</p>	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	630	R\$ 180,00	R\$ 113.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 365
PROJ. Nº AA004/2026
RUBRICA

6	<p>Guia didático do Professor - 1º Ano Ensino Fundamental :Guia Didático destinado ao corpo docente, contendo a reprodução do Livro do Estudante com respostas e comentários, indicação das habilidades desenvolvidas e orientações didáticas. Deve contemplar sugestões de planejamento anual e semestral com a distribuição do trabalho que será aplicado pelos professores com seus alunos no decorrer das semanas letivas.Cada um dos volumes dos Guias didáticos devem apresentar preferencialmente 108 páginas, impressas em 4 cores, em formato 27,5 × 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo.O papel de capa dos livros deve ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m². PLATAFORMA DIGITAL-Por meio da plataforma deve possibilitar o cadastro de estudantes, turmas e professor. A plataforma deve permitir a inserção dos resultados das avaliações para obter análise de desempenho e geração de relatórios. Devem ser gerados relatórios de: resultados por estudante; detalhamento da avaliação de cada estudante por questão; resultados por nível de acerto da turma; resultado por habilidade financeira; resultado por perspectiva e categoria da Matriz de Letramento Financeiro do Pisa; e histórico de avaliações do aluno. Deve haver um perfil que possibilite a visualização por parte do gestor dos resultados de todas as turmas da unidade escolar</p>	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
7	<p>Guia didático do Professor - 2º Ano Ensino Fundamental :Guia Didático destinado ao corpo docente, contendo a reprodução do Livro do Estudante com respostas e comentários, indicação das habilidades desenvolvidas e orientações didáticas. Deve contemplar sugestões de planejamento anual e semestral com a distribuição do trabalho que será aplicado pelos professores com seus alunos no decorrer das semanas letivas.Cada um dos volumes dos Guias didáticos devem apresentar preferencialmente 108 páginas, impressas em 4 cores, em formato 27,5 × 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo.O papel de capa dos livros deve ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m². PLATAFORMA DIGITAL-Por meio da plataforma deve possibilitar o cadastro de estudantes, turmas e professor. A plataforma deve permitir a inserção dos resultados das avaliações para obter análise de desempenho e geração de relatórios. Devem ser gerados relatórios de: resultados por estudante; detalhamento da avaliação de cada estudante por questão; resultados por nível de acerto da turma; resultado por habilidade financeira; resultado por perspectiva e categoria da Matriz de Letramento Financeiro do Pisa; e histórico de avaliações do aluno. Deve haver um perfil que possibilite a visualização por parte do gestor dos resultados de todas as turmas da unidade escolar</p>	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 366
RECIBO Nº AA 004/2026
RUBRICA (R)

8	<p>Guia didático do Professor - 3º Ano Ensino Fundamental :Guia Didático destinado ao corpo docente, contendo a reprodução do Livro do Estudante com respostas e comentários, indicação das habilidades desenvolvidas e orientações didáticas. Deve contemplar sugestões de planejamento anual e semestral com a distribuição do trabalho que será aplicado pelos professores com seus alunos no decorrer das semanas letivas Cada um dos volumes dos Guias didáticos devem apresentar preferencialmente 108 páginas, impressas em 4 cores, em formato 27,5 x 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo. O papel de capa dos livros deve ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m². PLATAFORMA DIGITAL-Por meio da plataforma deve possibilitar o cadastro de estudantes, turmas e professor. A plataforma deve permitir a inserção dos resultados das avaliações para obter análise de desempenho e geração de relatórios. Devem ser gerados relatórios de: resultados por estudante; detalhamento da avaliação de cada estudante por questão; resultados por nível de acerto da turma; resultado por habilidade financeira; resultado por perspectiva e categoria da Matriz de Letramento Financeiro do Pisa; e histórico de avaliações do aluno. Deve haver um perfil que possibilite a visualização por parte do gestor dos resultados de todas as turmas da unidade escolar</p>	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
9	<p>Guia didático do Professor - 4º Ano Ensino Fundamental :Guia Didático destinado ao corpo docente, contendo a reprodução do Livro do Estudante com respostas e comentários, indicação das habilidades desenvolvidas e orientações didáticas. Deve contemplar sugestões de planejamento anual e semestral com a distribuição do trabalho que será aplicado pelos professores com seus alunos no decorrer das semanas letivas. Cada um dos volumes dos Guias didáticos devem apresentar preferencialmente 108 páginas, impressas em 4 cores, em formato 27,5 x 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo. O papel de capa dos livros deve ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m². PLATAFORMA DIGITAL-Por meio da plataforma deve possibilitar o cadastro de estudantes, turmas e professor. A plataforma deve permitir a inserção dos resultados das avaliações para obter análise de desempenho e geração de relatórios. Devem ser gerados relatórios de: resultados por estudante; detalhamento da avaliação de cada estudante por questão; resultados por nível de acerto da turma; resultado por habilidade financeira; resultado por perspectiva e categoria da Matriz de Letramento Financeiro do Pisa, e histórico de avaliações do aluno. Deve haver um perfil que possibilite a visualização por parte do gestor dos resultados de todas as turmas da unidade escolar</p>	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 367
PROC. Nº AA 004/2026
PÚBLICA (R)

10	<p>Guia didático do Professor - 5º Ano Ensino Fundamental : Guia Didático destinado ao corpo docente, contendo a reprodução do Livro do Estudante com respostas e comentários, indicação das habilidades desenvolvidas e orientações didáticas. Deve contemplar sugestões de planejamento anual e semestral com a distribuição do trabalho que será aplicado pelos professores com seus alunos no decorrer das semanas letivas. Cada um dos volumes dos Guias didáticos devem apresentar preferencialmente 108 páginas, impressas em 4 cores, em formato 27,5 × 27,5 cm, em papel offset de gramatura mínima de 75 gr./m², encadernados em espiral ou brochura colada ou com grampo. O papel de capa dos livros deve ser preferencialmente impresso em 4 cores em papel cartão branco de gramatura mínima de 250 gr./m² .</p> <p>PLATAFORMA DIGITAL-Por meio da plataforma deve possibilitar o cadastro de estudantes, turmas e professor. A plataforma deve permitir a inserção dos resultados das avaliações para obter análise de desempenho e geração de relatórios. Devem ser gerados relatórios de: resultados por estudante; detalhamento da avaliação de cada estudante por questão; resultados por nível de acerto da turma; resultado por habilidade financeira; resultado por perspectiva e categoria da Matriz de Letramento Financeiro do Pisa; e histórico de avaliações do aluno. Deve haver um perfil que possibilite a visualização por parte do gestor dos resultados de todas as turmas da unidade escolar</p>	Editora SM/Coleção Valorizar e Cuidar	UND	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
TOTAL:						R\$ 576.900,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS: 368
PROCESSO: AA 004/2026
TABELA: K

LOTE 05. LIVROS DIDÁTICOS DE LINGUA INGLES A PARA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VAL.UNIT RS	VAL.TOTAL RS
1	<p>Livro Didático de Inglês 1º ano Fundamental I Espera-se que o material atenda minimamente a organização em 8 unidades, que correspondam a 2 por bimestre letivo e com escrita em CAIXA ALTA, em virtude dos processos de alfabetização. Apresente também 4 revisões, uma a cada duas unidades. No mínimo tenha anexos de recortes na quantidade de 8 páginas. Que a proposta pedagógica coloque o estudante em contato com a língua que tem sons diferentes da sua língua materna. O material do aluno deverá apresentar o formato aproximado de 20 cm x 27 cm, com aproximadamente 112 páginas, ano de publicação não inferior a 2021, miolo em offset 75g, capa e material cartonado em gramatura superior ao miolo. Acabamento espiral plástico. Atividades complementares opcionais para aprofundar determinados conhecimentos.</p> <p>MANUAL DO PROFESSOR: O livro do professor deverá ser ofertado sem custo adicional, anual, sendo um para cada ano, apresentando as mesmas características do aluno, escrito em português quando necessário, com aproximadamente 240 páginas, podendo reproduzir em miniatura o do aluno, acompanhado de orientações gerais e específicas, contendo aproximadamente 72 planos de aula por volume, conteúdos alinhados a BNCC.ASSESSORIA PEDAGÓGICA a contratada deverá oferecer, sem custo adicional, proposta de assessoria pedagógica para implantação, formações, reuniões e visitas in loco na rede municipal de ensino para o público de gestores e professores, sendo essas presenciais e remotas. A carga horária total mínima será de 32 horas anuais, com certificação de participação dos presentes nos encontros, a ser disponibilizado até o término do ano letivo. PLATAFORMA a plataforma digital deverá ser de fácil acesso para gestores e professores, devendo ser compatível com diversos dispositivos com acesso a internet. Dividida em dois grupos de usuários, ou seja, gestor e professor. Contendo acessos aos conteúdos mínimos: livros do aluno e professor na versão digital; avaliações editáveis por volume; áudios para download;</p> <p>COMPOSIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Livro do Aluno;- Manual do Professor;- Assessoria Pedagógica e- Plataforma Digital	Editora Red Ballon/Coleção Wings	UND	530	R\$ 351,00	R\$ 186.030,00



FOLHAS: Nº 369
PROC. Nº AA 004/2026
REVISÃO: R

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

2	<p>Livro Didático de Inglês 2º ano Fundamental I. Espera-se que o material atenda minimamente a organização em 8 unidades, que correspondam a 2 por bimestre letivo e com escrita em CAIXA ALTA, em virtude dos processos de alfabetização. Apresente também 4 revisões, uma a cada duas unidades. No mínimo tenha anexos de recortes na quantidade de 8 páginas. Que a proposta pedagógica coloque o estudante em contato com a língua que tem sons diferentes da sua língua materna. O material do aluno deverá apresentar o formato aproximado de 20 cm x 27 cm, com aproximadamente 112 páginas, ano de publicação não inferior a 2021, miolo em offset 75g, capa e material cartonado em gramatura superior ao miolo. Acabamento espiral plástico. Atividades complementares opcionais para aprofundar determinados conhecimentos.</p> <p>MANUAL DO PROFESSOR: O livro do professor deverá ser ofertado sem custo adicional, anual, sendo um para cada ano, apresentando as mesmas características do aluno, escrito em português quando necessário, com aproximadamente 240 páginas, podendo reproduzir em miniatura o do aluno, acompanhado de orientações gerais e específicas, contendo aproximadamente 72 planos de aula por volume, conteúdos alinhados a BNCC. ASSESSORIA PEDAGÓGICA a contratada deverá oferecer, sem custo adicional, proposta de assessoria pedagógica para implantação, formações, reuniões e visitas in loco na rede municipal de ensino para o público de gestores e professores, sendo essas presenciais e remotas. A carga horária total mínima será de 32 horas anuais, com certificação de participação dos presentes nos encontros, a ser disponibilizado até o término do ano letivo. PLATAFORMA a plataforma digital deverá ser de fácil acesso para gestores e professores, devendo ser compatível com diversos dispositivos com acesso a internet. Dividida em dois grupos de usuários, ou seja, gestor e professor. Contendo acessos aos conteúdos mínimos: livros do aluno e professor na versão digital; avaliações editáveis por volume; áudios para download;</p> <p>COMPOSIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Livro do Aluno;- Manual do Professor;- Assessoria Pedagógica e- Plataforma Digital	Editora Red Ballon/Coleção Wings	UND	600	R\$ 351,00	R\$ 210.600,00
---	--	--	-----	-----	---------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS: N.º 370
PROC. Nº AA 004/2026
SERVIDOR: (P)

3	<p>Livro Didático de Inglês 3º ano Fundamental I. Espera-se que o material atenda minimamente a organização em 8 unidades, que correspondam a 2 por bimestre letivo e com escrita em CAIXA ALTA, em virtude dos processos de alfabetização. Apresente também 4 revisões, uma a cada duas unidades. No mínimo tenha anexos de recortes na quantidade de 8 páginas. Que a proposta pedagógica coloque o estudante em contato com a língua que tem sons diferentes da sua língua materna. O material do aluno deverá apresentar o formato aproximado de 20 cm x 27 cm, com aproximadamente 112 páginas, ano de publicação não inferior a 2021, miolo em offset 75g, capa e material cartonado em gramatura superior ao miolo. Acabamento espiral plástico. Atividades complementares opcionais para aprofundar determinados conhecimentos.</p> <p>MANUAL DO PROFESSOR: O livro do professor deverá ser ofertado sem custo adicional, anual, sendo um para cada ano, apresentando as mesmas características do aluno, escrito em português quando necessário, com aproximadamente 240 páginas, podendo reproduzir em miniatura o do aluno, acompanhado de orientações gerais e específicas, contendo aproximadamente 72 planos de aula por volume, conteúdos alinhados a BNCC. ASSESSORIA PEDAGÓGICA a contratada deverá oferecer, sem custo adicional, proposta de assessoria pedagógica para implantação, formações, reuniões e visitas in loco na rede municipal de ensino para o público de gestores e professores, sendo essas presenciais e remotas. A carga horária total mínima será de 32 horas anuais, com certificação de participação dos presentes nos encontros, a ser disponibilizado até o término do ano letivo. PLATAFORMA a plataforma digital deverá ser de fácil acesso para gestores e professores, devendo ser compatível com diversos dispositivos com acesso a internet. Dividida em dois grupos de usuários, ou seja, gestor e professor. Contendo acessos aos conteúdos mínimos: livros do aluno e professor na versão digital; avaliações editáveis por volume; áudios para download;</p> <p>COMPOSIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Livro do Aluno;- Manual do Professor;- Assessoria Pedagógica e- Plataforma Digital	Editora Red Ballon/Coleção Wings	UND	570	R\$ 351,00	R\$ 200.070,00
---	--	--	-----	-----	---------------	-------------------



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS: N° 371
PROC. N° AA 004/2026
SUAZUCA P

4	<p>Livro Didático de Inglês 4º ano Fundamental I. Espera-se que o material atenda minimamente a organização em 8 unidades, que correspondam a 2 por bimestre letivo e com escrita em CAIXA ALTA, em virtude dos processos de alfabetização. Apresente também 4 revisões, uma a cada duas unidades. No mínimo tenha anexos de recortes na quantidade de 8 páginas. Que a proposta pedagógica coloque o estudante em contato com a língua que tem sons diferentes da sua língua materna. O material do aluno deverá apresentar o formato aproximado de 20 cm x 27 cm, com aproximadamente 112 páginas, ano de publicação não inferior a 2021, miolo em offset 75g, capa e material cartonado em gramatura superior ao miolo. Acabamento espiral plástico. Atividades complementares opcionais para aprofundar determinados conhecimentos.</p> <p>MANUAL DO PROFESSOR: O livro do professor deverá ser ofertado sem custo adicional, anual, sendo um para cada ano, apresentando as mesmas características do aluno, escrito em português quando necessário, com aproximadamente 240 páginas, podendo reproduzir em miniatura o do aluno, acompanhado de orientações gerais e específicas, contendo aproximadamente 72 planos de aula por volume, conteúdos alinhados a BNCC. ASSESSORIA PEDAGÓGICA a contratada deverá oferecer, sem custo adicional, proposta de assessoria pedagógica para implantação, formações, reuniões e visitas in loco na rede municipal de ensino para o público de gestores e professores, sendo essas presenciais e remotas. A carga horária total mínima será de 32 horas anuais, com certificação de participação dos presentes nos encontros, a ser disponibilizado até o término do ano letivo. PLATAFORMA a plataforma digital deverá ser de fácil acesso para gestores e professores, devendo ser compatível com diversos dispositivos com acesso a internet. Dividida em dois grupos de usuários, ou seja, gestor e professor. Contendo acessos aos conteúdos mínimos: livros do aluno e professor na versão digital; avaliações editáveis por volume; áudios para download;</p> <p>COMPOSIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Livro do Aluno;- Manual do Professor;- Assessoria Pedagógica e- Plataforma Digital	Editora Red Ballon/Coleção Wings	UND	625	R\$ 351,00	R\$ 219.375,00
---	--	--	-----	-----	---------------	-------------------



FOLHAS Nº 372
PROC. Nº AA 004/2026
SÉRIE Nº P

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

5	<p>Livro Didático de Inglês 5º ano Fundamental I Espera-se que o material atenda minimamente a organização em 8 unidades, que correspondam a 2 por bimestre letivo e com escrita em CAIXA ALTA, em virtude dos processos de alfabetização. Apresente também 4 revisões, uma a cada duas unidades. No mínimo tenha anexos de recortes na quantidade de 8 páginas. Que a proposta pedagógica coloque o estudante em contato com a língua que tem sons diferentes da sua língua materna. O material do aluno deverá apresentar o formato aproximado de 20 cm x 27 cm, com aproximadamente 112 páginas, ano de publicação não inferior a 2021, miolo em offset 75g, capa e material cartonado em gramatura superior ao miolo. Acabamento espiral plástico. Atividades complementares opcionais para aprofundar determinados conhecimentos.</p> <p>MANUAL DO PROFESSOR: O livro do professor deverá ser ofertado sem custo adicional, anual, sendo um para cada ano, apresentando as mesmas características do aluno, escrito em português quando necessário, com aproximadamente 240 páginas, podendo reproduzir em miniatura o do aluno, acompanhado de orientações gerais e específicas, contendo aproximadamente 72 planos de aula por volume, conteúdos alinhados a BNCC. ASSESSORIA PEDAGÓGICA a contratada deverá oferecer, sem custo adicional, proposta de assessoria pedagógica para implantação, formações, reuniões e visitas in loco na rede municipal de ensino para o público de gestores e professores, sendo essas presenciais e remotas. A carga horária total mínima será de 32 horas anuais, com certificação de participação dos presentes nos encontros, a ser disponibilizado até o término do ano letivo. PLATAFORMA a plataforma digital deverá ser de fácil acesso para gestores e professores, devendo ser compatível com diversos dispositivos com acesso a internet. Dividida em dois grupos de usuários, ou seja, gestor e professor. Contendo acessos aos conteúdos mínimos: livros do aluno e professor na versão digital, avaliações editáveis por volume; áudios para download;</p> <p>COMPOSIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Livro do Aluno;- Manual do Professor;- Assessoria Pedagógica e- Plataforma Digital	Editora Red Ballon/Coleção Wings	UND	630	R\$ 351,00	R\$ 221.130,00
TOTAL:						R\$ 1.037.205,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 5.564.815,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 373
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA P

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 361 0007 2054 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 Material De Consumo
12 365 0007 2117 0000 MANUT. DOS SERV. ADM. DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00 Material De Consumo

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

4.2. Os recursos financeiros para a efetivação da presente contratação serão oriundos, único e exclusivamente, de recursos próprios (ordinários), provenientes do tesouro municipal, convênios, emendas, financiamentos, ou no futuro, qualquer outro que porventura venha subsidiar a presente despesa e/ou celebração contratual.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 374
FOLHA Nº AA004/2026
R

CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- 5.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato. A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsável da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, ou do fiscal deste contrato Sr. Luís Eduardo Pereira Silva, inscrito no CPF sob nº 034.505.063-07, ou ainda, a quem estes delegarem competência.
- 5.2.** A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

CLÁUSULA VI – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 6.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:
- 6.1.1.** Das parcelas de maior relevância técnica.
- 6.1.2.** De empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato.
- 6.2.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
- 6.3.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
- 6.4.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.
- 6.5.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 375
PROC. Nº AA004/2026
R

CLAUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo

com a parcela de execução do objeto, devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:

7.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de *internet*, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

7.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN, INSS e FGTS, conforme regime da CONTRATADA.

7.5. Sempre que for o caso, serão exigidas **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)**, em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 376
EMP. Nº AA 004/2026
C

7.6. Sempre que for o caso, as Pessoas Jurídicas (PJ) optantes do “Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições” – SIMPLES NACIONAL, devido pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar a cada pagamento, em 02 (duas) vias, declaração na forma do ANEXO IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (art. 4º, inciso XI, c/c art. 6º).

7.7. À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas saneadoras por parte da CONTRATADA.

7.8. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.9. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

7.10. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Para adimplemento das obrigações, a título de qualquer esclarecimento que se faça necessário, será considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do presente ajuste, excluindo-se neste caso, os prazos legais para processamento de transações financeiras empregues pelo SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).

7.12. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 377
PROCESSO Nº AA 004/2026
MUNICÍPIO

7.13. A CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

7.14. Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9. Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 377
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA R

8.9.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras (*art. 125, do mesmo diploma legal*).

8.9.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/21 de 2021.

CLAUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pelo contratado.

9.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS. Nº 379
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA

igual período.

9.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.2.7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.2.7.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 380
PROCESSO Nº AA 004/2026
RUBRICA R

9.2.7.3. domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.2.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.2.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.2.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS. Nº 38L
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA P

demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.2.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.2.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.2.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA X – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA XI – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato.
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c) Der causa à inexecução total do contrato.
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 382
PROC. Nº AA00412026
RUBRICA R

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

1. **multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

2. **multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), *pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

3. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

4. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 383
PROC. Nº AA004/2026
RUEIRA (R)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto.
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d) os danos que dela provierem para o Contratante.
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 384
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar u contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2024.

CLÁUSULA XII – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. No caso de contratos não-contínuos, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.
- b) Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. No caso de contratos de fornecimentos contínuos, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 385
PROCESSO Nº AA 004/2026
RUBRICA (R)

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

FOLHAS Nº 386
PROC. Nº AA 004/2026
SERV. Nº R

CLÁUSULA XIV – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão - MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 26 de fevereiro de 2025

ANTONIO ADILSON DE SOUSA MEIRELES:
30358825334
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.232.615/0001-20
Antônio Adilson de Sousa Meireles
CPF. nº 303.588.253-34
Secretário Municipal de Finanças

Assinado digitalmente por ANTONIO ADILSON DE SOUSA MEIRELES:30358825334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple vs, OU=26882551000110, OU=Presencial, ELL=Certificado PF-A3, CN=ANTONIO ADILSON DE SOUSA MEIRELES:30358825334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.26 15:20:03-03'00'
Formato: Reader Versão: 13.0.1

ENZO MAGALHAES PINHEIRO:06754915331
5331
Assinado de forma digital por ENZO MAGALHAES PINHEIRO:06754915331
Dados: 2025.02.26 13:44:59 -03'00'

RENOVE LTDA
CNPJ nº 49.180.319/0001-35
Enzo Magalhaes Pinheiro
CPF nº. 067.549.153-31
Administrador

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 18/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 834.000,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - AVENIDA
CEL. FRANCISCO MOREIRA, 45 CENTRO Santa Quitéria do Maranhão-MA
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 111
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE RE RENOVE LTDA AV JOSE AMORA SA, 1505 - GALPAO 02 CENTRO - 61760-585 Eusebio - CE Fone: (85) 99650-9874	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 111 Série 1 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2325 0349 1803 1900 0135 5500 1000 0001 1111 0451 9991 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223250026952612 - 18/03/2025 15:50:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 07113473-5	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO		CNPJ / CPF 06.232.615/0001-20	DATA DA EMISSÃO 18/03/2025
ENDEREÇO AVENIDA CEL. FRANCISCO MOREIRA, 45	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65540-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 18/03/2025
MUNICÍPIO Santa Quitéria do Maranhão	UF MA	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 15:50:19

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 18/03/2025
Valor R\$ 834.000,00

PROC. Nº AA0041/2026
RUBRICA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834.000,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00032	LIVRO SET BRASIL - ENSINO INFANTIL - 2 ANOS - ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	488	400,00	195.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00033	LIVRO SET BRASIL - ENSINO INFANTIL - 3 ANOS - ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	500	400,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00034	LIVRO SET BRASIL - ENSINO INFANTIL - 4 ANOS - ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	535	400,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00035	LIVRO SET BRASIL - ENSINO INFANTIL - 5 ANOS - ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	562	400,00	224.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatário: comprasantaquiteria@gmail.com Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO No 202502260003 E ORDEM DE FORNECIMENTO No 00006/25. PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA - BANCO DO BRASIL AG:2793-6 C/C:100166-3. Produto destinado a Consumidor Final.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 07/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.216.900,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO -
AVENIDA CEL. FRANCISCO MOREIRA, 45 CENTRO Santa Quitéria do Maranhão-MA

NF-e
Nº 116
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



RENOVE LTDA

AV JOSE AMORA SA, 1505 - GALPAO 02
CENTRO - 61760-585
Eusebio - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 116
Série 1
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2325 0449 1803 1900 0135 5500 1000 0001 1616 7845 3780

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **223250033975089 - 07/04/2025 14:40:53**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **07113473-5** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. **49.180.319/0001-35** CNPJ

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL **MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO** CNPJ / CPF **06.232.615/0001-20** DATA DA EMISSÃO **07/04/2025**

ENDEREÇO **AVENIDA CEL. FRANCISCO MOREIRA, 45** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **65540-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **07/04/2025**

MUNICÍPIO **Santa Quitéria do Maranhão** UF **MA** FONE / FAX **388** INSCRIÇÃO ESTADUAL **AA004/2026** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **14:40:18**

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 07/04/2025
Valor R\$ 1.216.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216.900,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.216.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL **(9) Sem Frete** FRETE POR CONTA **(9) Sem Frete** CÓDIGO ANTT **(9) Sem Frete** PLACA DO VEÍCULO **(9) Sem Frete** UF **(9) Sem Frete** CNPJ / CPF **(9) Sem Frete**

ENDEREÇO **(9) Sem Frete** MUNICÍPIO **(9) Sem Frete** UF **(9) Sem Frete** INSCRIÇÃO ESTADUAL **(9) Sem Frete**

QUANTIDADE **(9) Sem Frete** ESPÉCIE **(9) Sem Frete** MARCA **(9) Sem Frete** NUMERAÇÃO **(9) Sem Frete** PESO BRUTO (KG) **(9) Sem Frete** PESO LÍQUIDO (KG) **(9) Sem Frete**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00406	Colecao Sentir e Pensar - Projeto Socioemocional. Ensino Fundamental I. 1o ano - Aluno. Editora SM	49019900	040	6102	UND	480	250,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00411	Colecao Sentir e Pensar - Projeto Socioemocional. Ensino Fundamental I. 1o ano - Professor. Editora SM	49019900	040	6102	UND	25	250,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00407	Colecao Sentir e Pensar - Projeto Socioemocional. Ensino Fundamental I. 2o ano - Aluno. Editora SM	49019900	040	6102	UND	550	250,00	137.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00412	Colecao Sentir e Pensar - Projeto Socioemocional. Ensino Fundamental I. 2o ano - Professor. Editora SM	49019900	040	6102	UND	25	250,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00408	Colecao Sentir e Pensar - Projeto Socioemocional. Ensino Fundamental I. 3o ano - Aluno. Editora SM	49019900	040	6102	UND	520	250,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00413	Colecao Sentir e Pensar - Projeto Socioemocional. Ensino Fundamental I. 3o ano - Professor. Editora SM	49019900	040	6102	UND	25	250,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00409	Colecao Sentir e Pensar - Projeto Socioemocional. Ensino Fundamental I. 4o ano - Aluno. Editora SM	49019900	040	6102	UND	575	250,00	143.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00414	Colecao Sentir e Pensar - Projeto Socioemocional. Ensino Fundamental I. 4o ano - Professor. Editora SM	49019900	040	6102	UND	25	250,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00410	Colecao Sentir e Pensar - Projeto Socioemocional. Ensino Fundamental I. 5o ano - Aluno. Editora SM	49019900	040	6102	UND	580	250,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00415	Colecao Sentir e Pensar - Projeto Socioemocional. Ensino Fundamental I. 5o ano - Professor. Editora SM	49019900	040	6102	UND	25	250,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00421	Colecao Valorizar e Cuidar - Educacao Financeira. Ensino Fundamental I. 1o ano - Aluno. Editora SM	49019900	040	6102	UND	480	180,00	86.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00416	Colecao Valorizar e Cuidar - Educacao Financeira. Ensino Fundamental I. 1o ano - Professor. Editora SM	49019900	040	6102	UND	25	180,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **RESERVADO AO FISCO**
Email do Destinatário: compressantaquitieria@gmail.com
InÉ. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO No 202502260003 E PROCESSO ADMINISTRATIVO No 202500301/25. PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA - BANCO DO BRASIL AG:2793-6 C/C:100166-3. Produto destinado a Consumidor Final.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



RENOVE LTDA

AV JOSE AMORA SA, 1505 - GALPAO 02
CENTRO - 61760-585
Eusebio - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 116
Série 1
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2325 0449 1803 1900 0135 5500 1000 0001 1616 7845 3780

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250033975089 - 07/04/2025 14:40:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00422	Colecao Valorizar e Cuidar - Educacao Financeira. Ensino Fundamental I. 2o ano - Aluno. Editora SM	49019900	040	6102	UND	550	180,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00417	Colecao Valorizar e Cuidar - Educacao Financeira. Ensino Fundamental I. 2o ano - Professor. Editora SM	49019900	040	6102	UND	25	180,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00423	Colecao Valorizar e Cuidar - Educacao Financeira. Ensino Fundamental I. 3o ano - Aluno. Editora SM	49019900	040	6102	UND	520	180,00	93.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00418	Colecao Valorizar e Cuidar - Educacao Financeira. Ensino Fundamental I. 3o ano - Professor. Editora SM	49019900	040	6102	UND	25	180,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00424	Colecao Valorizar e Cuidar - Educacao Financeira. Ensino Fundamental I. 4o ano - Aluno. Editora SM	49019900	040	6102	UND	575	180,00	103.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00419	Colecao Valorizar e Cuidar - Educacao Financeira. Ensino Fundamental I. 4o ano - Professor. Editora SM	49019900	040	6102	UND	25	180,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00425	Colecao Valorizar e Cuidar - Educacao Financeira. Ensino Fundamental I. 5o ano - Aluno. Editora SM	49019900	040	6102	UND	580	180,00	104.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00420	Colecao Valorizar e Cuidar - Educacao Financeira. Ensino Fundamental I. 5o ano - Professor. Editora SM	49019900	040	6102	UND	25	180,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS: 389
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA (P)

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.032.150,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - AVENIDA CEL. FRANCISCO MOREIRA, 45 CENTRO Santa Quitéria do Maranhão-MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 140
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA
AV JOSE AMORA SA, 1505 - GALPAO 02
CENTRO - 61760-585
Eusebio - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 140
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2325 0549 1803 1900 0135 5500 1000 0001 4011 0698 8955

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **07113473-5**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **49.180.319/0001-35**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **223250051860784 - 28/05/2025 09:56:41**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO**

ENDEREÇO: **AVENIDA CEL. FRANCISCO MOREIRA, 45**

MUNICÍPIO: **Santa Quitéria do Maranhão**

UF: **MA**

BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**

CEP: **65540-000**

CNPJ / CPF: **06.232.615/0001-20**

DATA DA EMISSÃO: **28/05/2025**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **28/05/2025**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **09:56:30**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**

Venc. **28/05/2025**

Val. **R\$ 1.032.150,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.150,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **(9) Sem Frete**

FRETE POR CONTA: **(9) Sem Frete**

CÓDIGO ANTT: **9**

PLACA DO VEÍCULO: **390**

UF: **MA**

CNPJ / CPF: **06.232.615/0001-20**

ENDEREÇO: **MUNICÍPIO**

UF: **MA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **49.180.319/0001-35**

QUANTIDADE: **480**

ESPÉCIE: **LIVRO**

MARCA: **ALUNO EDITORA ATICA**

NUMERAÇÃO: **49019900**

PESO BRUTO (KG): **480**

PESO LÍQUIDO (KG): **480**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00079	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 1o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	480	210,00	100.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00080	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 2o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	550	210,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00081	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 3o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	520	210,00	109.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00082	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 4o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	575	210,00	120.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00077	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 5o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	580	210,00	121.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00078	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 6o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	500	210,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00091	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 7o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	550	210,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00092	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 8o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	580	210,00	121.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00089	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 9o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	580	210,00	121.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Email do Destinatário: **comprassantaquiteria@gmail.com**
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO No 202502260003 E PREGAO ELETRONICO No 002/2025. PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA - BANCO DO BRASIL AG:2793-6 C/C:100166-3. Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.032.150,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO -
AVENIDA CEL. FRANCISCO MOREIRA, 45 CENTRO Santa Quitéria do Maranhão-MA

NF-e
Nº 141
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



RENOVE LTDA

AV JOSE AMORA SA, 1505 - GALPAO 02
CENTRO - 61760-585
Eusebio - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 141
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0549 1803 1900 0135 5500 1000 0001 4113 7768 5301

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250051860862 - 28/05/2025 09:56:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

CNPJ / CPF

06.232.615/0001-20

DATA DA EMISSÃO

28/05/2025

ENDEREÇO

AVENIDA CEL. FRANCISCO MOREIRA, 45

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65540-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/05/2025

MUNICÍPIO

Santa Quitéria do Maranhão

UF

FONE / FAX

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

391

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:56:33

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 28/05/2025
Val. R\$ 1.032.150,00

AB 004/2025
x

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.150,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.032.150,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00065	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 1o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	480	210,00	100.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00066	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 2o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	550	210,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00057	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 3o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	520	210,00	109.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00058	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 4o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	575	210,00	120.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00054	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 5o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	580	210,00	121.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00069	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 6o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	500	210,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00070	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 7o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	550	210,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00071	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 8o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	580	210,00	121.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00072	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 9o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	580	210,00	121.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: comprassantaquitéria@gmail.com
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO No 202502260003 E PREGAO ELETRONICO No 002/2025. PARA ATENDER A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO/MA. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA - BANCO DO BRASIL AG:2793-6
C/C:100166-3.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SEC. INFRA. MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

FOLHAS Nº

392

PROC. Nº

AA004/2026

RUEIRA



No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
2025001575	18/11/2025	1838051	INDETERMINADO	ADEQUADO

NOME / PROPRIETÁRIO

RENOVE LTDA

ENDEREÇO

R MORADA NOVA, 903 QUADRA57PL.02PL.03PL04 - CIDADE NOVA

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
0000152909	Nº 00626/2025	Nº 510221	LAU Nº 2025000287	351,92
USO E FINALIDADE			CNPJ / CPF	ZONA
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO TEXTEIS,VES			49.180.319/0001-35	ZEUS C

CNAE

618403 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outra
4649499 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domést

OUTRAS OBSERVAÇÕES

ESTE ALVARÁ PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA A MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DE ÁREA, DE RAZÃO SOCIAL E INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE ATIVIDADES.

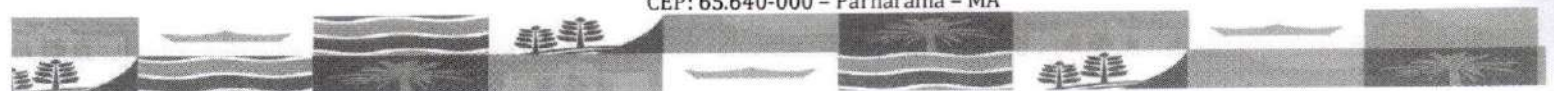
Obs1: É proibido o funcionamento de instalações ou instrumentos que produzam sons ou ruídos de qualquer natureza sem a devida licença, conforme art. 292 da Lei 729/2000.

Obs2: É vedada a ocupação dos passeios por quais quer atividades, salvo autorização expressa do órgão competente, conforme art. 321 da Lei 729/2000..

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0001W050A00001838051

8	Livro do aluno, 4º ano, Programa Socioemocional, formato 20,5x27,5, acabamento e enobrecimento verniz UV e espiral, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 84 páginas no material do aluno com plataforma digital para os livros.●ISBN:978-85-0819-870-2	Editora Ática/Líder em Mim	Und	615
9	Livro do aluno, 5º ano, Programa Socioemocional, formato 20,5x27,5, acabamento e enobrecimento verniz UV e espiral, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 84 páginas no material do aluno com plataforma digital para os livros.●ISBN:978-85-0819-867-2	Editora Ática/Líder em Mim	Und	640
10	Livro do Aluno, 6º ano, - Programa Socioemocional, formato 15x21, acabamento e enobrecimento laminado, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 90 páginas no material do aluno, com plataforma digital para os livros.●ISBN:978-85-4683-053-4	Editora Ática/Líder em Mim	Und	610
11	Livro do Aluno, 7º ano, - Programa Socioemocional, formato 15x21, acabamento e enobrecimento laminado, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 90 páginas no material do aluno, com plataforma digital para os livros.●ISBN:978-85-0819-863-4	Editora Ática/Líder em Mim	Und	690
12	Livro do aluno, 8º ano, Programa Socioemocional, formato 220x260mm, acabamento e enobrecimento laminado, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 90 páginas no material do aluno, com plataforma digital para os alunos.●ISBN:978-65-5739-005-4	Editora Ática/Líder em Mim	Und	680
13	Livro do aluno, 9º ano, Programa Socioemocional, formato 220x260mm, acabamento e enobrecimento laminado, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 90 páginas no material do aluno, com plataforma digital para os alunos.●ISBN:978-65-5739-009-2.	Editora Ática/Líder em Mim	Und	690

LOTE 3 - LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UND	QUANTIDADE
14	Livro do aluno 1º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C.●ISBN:978-85-5390-156-2	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	550
15	Livro do aluno 2º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C.●ISBN:978-85-5390-157-9	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	610
16	Livro do aluno 3º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C.●ISBN:978-85-5390-158-6	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	620



17	Livro do aluno 4º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C.●ISBN:978-85-5390-159-3	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	615
18	Livro do aluno 5º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C.●ISBN:978-85-5390-160-9	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	640
19	Livro do aluno 6º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone yellow C.●ISBN:978-85-5390-161-6	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	610
20	Livro do aluno 7º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone yellow C.●ISBN:978-85-5390-162-3	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	690
21	Livro do aluno 8º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone yellow C.●ISBN:978-85-5390-163-0	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	680
22	Livro do aluno 9º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone yellow C.●ISBN:978-85-5390-164-7	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	690

LOTE 4 - MATERIAL DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DO SAEB - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA - LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UND	QUANTIDADE
23	KIT DO ALUNO – 1º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 1º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 página, cor 4/4 cores . - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-785-8	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	550
24	KIT DO ALUNO – 1º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 1º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-803-9	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	550
25	KIT DO ALUNO – 2º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 2º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-787-2	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	610
26	KIT DO ALUNO – 2º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 2º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g,	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	610

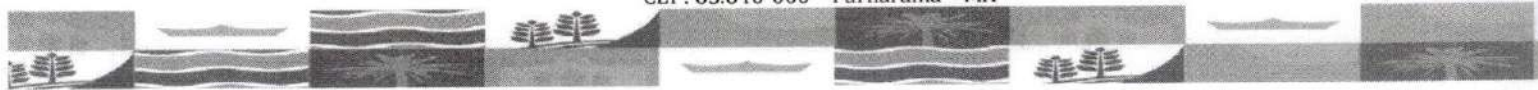




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-805-3			
27	KIT DO ALUNO – 3º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 3º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-789-6	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	620
28	KIT DO ALUNO – 3º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 3º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-807-7	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	620
29	KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores , 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-791-9	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	615
30	KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-809-1	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	615
31	KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-793-3	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	640
32	KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-811-4	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	640
33	KIT DO ALUNO – 6º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 6º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-795-7	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	610
34	KIT DO ALUNO – 6º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 6º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-813-8	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	610
35	KIT DO ALUNO – 7º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 7º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-797-1	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	690
36	KIT DO ALUNO – 7º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 7º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-815-2	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	690
37	KIT DO ALUNO – 8º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de	Editora Ática/Acerta	UND	680



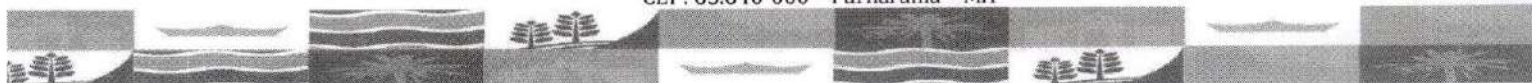


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
CNPJ. 06.115.117/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



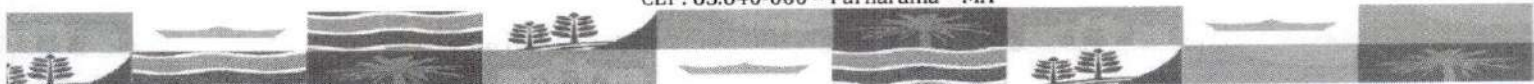
	Português 8º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores. - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-799-5	Brasil		
38	KIT DO ALUNO – 8º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 8º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-817-6	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	680
39	KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 9º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-801-5	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	690
40	KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 9º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-819-0	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	690

LOTE 5 - MATERIAL DIDÁTICO DE INGLÊS PARA OS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UND	QUANTIDADE
41	Material Inglês 1º ano - Material didático em volume único; em média 112 pág. Material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5; acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QRCode, plataforma de leitura digital; manual do professor (em média 240 pág.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação.●ISBN:978-65-8841-218-3	Editora Red Ballon/Coleção Wings	Und	550
42	Material Inglês 2º ano - Material didático em volume único; em média 112 pág. Material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5; acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QRCode, plataforma de leitura digital; manual do professor (em média 240 pág.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação.●ISBN:978-65-8841-219-0	Editora Red Ballon/Coleção Wings	Und	610
43	Material Inglês 3º ano - Material didático em volume único; em média 112 pág. Material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5; acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QRCode, plataforma de leitura digital; manual do professor (em média 240 pág.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação.●ISBN:978-65-8841-229-0	Editora Red Ballon/Coleção Wings	Und	620
44	Material Inglês 4º ano - Material didático em volume único; em média 112 pág. Material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5;	Editora Red Ballon/Coleção Wings	Und	615



	acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QRCode, plataforma de leitura digital; manual do professor (em média 240 pág.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação. •ISBN:978-65-8841-221-3			
45	Material Inglês 5º ano - Material didático em volume único; em média 112 pág. Material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5; acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QRCode, plataforma de leitura digital; manual do professor (em média 240 pág.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação. •ISBN:978-65-8841-220-6	Editora Red Ballon/Coleção Wings	Und	640

LOTE 7 - MATERIAL VOLTADO PARA O ESNINO RELIGIOSO PARA OS ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UND	QUANTIDADE
55	KIT DO ALUNO – 1º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de religião 1º ano aluno - capa: 27,5x20,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão, 112 páginas, espiral. 01 CADERNO DE CRIATIVIDADE E ALEGRIA, como um material de apoio, nos volumes do 1º ao 5º ano, que tragam jogos e atividades para ampliar os conteúdos estudados ao longo dos volumes com 20 páginas. •ISBN:9788547403133	Editora Scipione/Marcha Criança	Und	550
56	KIT DO ALUNO – 2º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de religião 2º ano aluno - capa: 27,5x20,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão, 144 páginas, espiral. 01 CADERNO DE CRIATIVIDADE E ALEGRIA, como um material de apoio, nos volumes do 1º ao 5º ano, que tragam jogos e atividades para ampliar os conteúdos estudados ao longo dos volumes com 20 páginas. •ISBN:9788547403157	Editora Scipione/Marcha Criança	Und	610
57	KIT DO ALUNO – 3º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de religião 3º ano aluno - capa: 27,5x20,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão, 168 páginas, espiral. 01 CADERNO DE CRIATIVIDADE E ALEGRIA, como um material de apoio, nos volumes do 1º ao 5º ano, que tragam jogos e atividades para ampliar os conteúdos estudados ao longo dos volumes com 20 páginas. •ISBN:9788547403171	Editora Scipione/Marcha Criança	Und	620
58	KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de religião 4º ano aluno - capa: 27,5x20,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão, 144 páginas, espiral. 01 CADERNO DE CRIATIVIDADE E ALEGRIA, como um material de apoio, nos volumes do 1º ao 5º ano, que tragam jogos e atividades para ampliar os conteúdos estudados ao longo dos volumes com 20 páginas. •ISBN:9788547403195	Editora Scipione/Marcha Criança	Und	615
59	KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de religião 5º ano aluno - capa: 27,5x20,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5	Editora Scipione/Marcha Criança	Und	640



	cm, papel off-set 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão, 152 páginas, espiral. 01 CADERNO DE CRIATIVIDADE E ALEGRIA, como um material de apoio, nos volumes do 1º ao 5º ano, que tragam jogos e atividades para ampliar os conteúdos estudados ao longo dos volumes com 20 páginas. •ISBN:9788547403218			
60	KIT DO ALUNO – 6º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de ensino religioso 6º ano - capa: 27,5x20,5 cm, acabamento brochura, 256 páginas, com temática: VIDAS para o 6º ano. •ISBN:9788508190058	Editora Ática/Todos os Jeitos de Crer	Und	610
61	KIT DO ALUNO – 7º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de ensino religioso 7º ano - capa: 27,5x20,5 cm, acabamento brochura, 256 páginas, com temática: VALORES para o 7º ano. •ISBN:9788508190072	Editora Ática/Todos os Jeitos de Crer	Und	690
62	KIT DO ALUNO – 8º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de ensino religioso 8º ano - capa: 27,5x20,5 cm, acabamento brochura, 248 páginas, com temática: TRADIÇÕES para o 8º ano. •ISBN:9788508190096	Editora Ática/Todos os Jeitos de Crer	Und	680
63	KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de ensino religioso 9º ano - capa: 27,5x20,5 cm, acabamento brochura, 224 páginas, com temática: IDEIAS para o 9º ano. •ISBN:9788508190119	Editora Ática/Todos os Jeitos de Crer	Und	690

LOTE 8 - LIVROS DIDATICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UND	QUANTIDADE
64	LIVRO DIDÁTICO EJA - Alfabetização – Volume 1. Livro do aluno:	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	100
65	LIVRO DIDÁTICO EJA Anos Iniciais – Volume 2 (2º e 3º anos).	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	140
66	LIVRO DIDÁTICO EJA- Anos Iniciais – Volume 3 (4º e 5º anos).	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	130
67	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 6º ANO.	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	100
68	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 7º ANO.	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	100
69	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 8º ANO.	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	60
70	LIVRO DIDÁTICO - ANOS FINAIS - 9º ANO.	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	60
71	LIVRO DIDÁTICO EJA - Alfabetização - 1º ano - Manual do Educador.	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10
72	LIVRO DIDÁTICO EJA- Anos Iniciais - 2º e 3º ano - Manual do Educador.	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10
73	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Iniciais - 4º e 5º ano - Manual do Educador.	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10
74	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - MANUAL DO EDUCADOR	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10
75	LIVRO DIDÁTICO EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA - MANUAL DO EDUCADOR.	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10
76	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA - MANUAL DO EDUCADOR.	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10
77	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA - MANUAL DO EDUCADOR.	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10





78	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 6° AO 9° ANO - CIÊNCIAS - MANUAL DO EDUCADOR.	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10
79	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 6° AO 9° ANO - ARTE - MANUAL DO EDUCADOR.	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10
80	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 6° AO 9° ANO - INGLÊS E ESPANHOL - MANUAL DO EDUCADOR	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10

Parnarama (MA) 20 de Agosto de 2025

JUVENAL FRANCISCO
CARVALHO E
SILVA:57858934368

Assinado de forma digital por
JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E
SILVA:57858934368
Dados: 2025.08.20 23:52:58 -04'00'

MUNICÍPIO DE PARNARAMA
Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva
Prefeito Municipal de Parnarama-MA





401
AA004/2025
@

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PARNARAMA/MA E A EMPRESA **RENOVE LTDA** QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, nº 237, Centro, em Parnarama/MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 0308493820061 SSP MA e inscrito no CPF sob o nº 578.589.343-68, residente e domiciliado em Parnarama/MA

CONTRATADA: RENOVE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, Rua Osvaldo Cruz, Nº 1660 – ALDEOTA - CEP: 60.125-048 - FORTALEZA-CE, neste ato representada pelo(a) Sr. Enzo Magalhães Pinheiro, nacionalidade Brasileira, Solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 3993888, órgão expedidor: SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 067.549.153-31, residente e domiciliado na Rua Homem de Melo, Nº 864, BAIRRO Cambeba - CEP: 60.822-345, Fortaleza-CE

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo da Ata de Registro de Preço Nº 006/2025 do Pregão Eletrônico nº 001/2025 – SRP instruído através do Processo Administrativo nº 004/2025 – PMP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação de Parnarama/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:



FOLHAS: Nº 402
BOLETO Nº AA004/2026
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

LOTE 1 - SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (2 anos) -LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none">● Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático - metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote;● Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora;● Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade;● Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura;● Agenda escolar para os alunos;● O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/ maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/ maleta para cada aluno. <p>ISBN : 978-65-5351-255-9</p>	Editora Moderna/Set Brasil	UND	570	R\$399,00	R\$227.430,00
2	<p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (3 anos) -LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none">● Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.● Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.● Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.● Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.● Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.● Agenda escolar para os alunos● O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente e lavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno <p>ISBN: 978-65-5351-260-3</p>	Editora Moderna/Set Brasil	UND	600	R\$399,00	R\$239.400,00
3	<p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (4 anos) -LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none">● Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seus direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.● Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.● Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.● Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.● Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.● Agenda escolar para os alunos	Editora Moderna/Set Brasil	UND	740	R\$399,00	R\$295.260,00



403
AA 004/2026
(*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

	<ul style="list-style-type: none">● O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente elavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno <p>ISBN:978-65-5351-265-8</p>					
4	<p>Livros didáticos para o aluno na Educação Infantil (5 anos) -LIVRO DO ALUNO:</p> <ul style="list-style-type: none">● Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre ou semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote.● Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.● Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade.● Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura.● Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos.● Agenda escolar para os alunos.● O material impresso deverá ser acondicionado em bolsa/maleta resistente elavável, sendo uma bolsa/maleta para cada aluno. <p>ISBN:978-65-5351-270-2</p>	Editora Moderna/Set Brasil	UND	630	R\$399,00	R\$251.370,00
VALOR TOTAL LOTE 1-UM MILHÃO E NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESENTA REAIS						R\$1.013.460,00
LOTE 3 - LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	Livro do aluno 1º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. ● ISBN:978-85-5390-156-2	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	550	R\$164,00	R\$90.200,00
15	Livro do aluno 2º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. ● ISBN:978-85-5390-157-9	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	610	R\$164,00	R\$100.040,00
16	Livro do aluno 3º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. ● ISBN:978-85-5390-158-6	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	620	R\$164,00	R\$101.680,00
17	Livro do aluno 4º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. ● ISBN:978-85-5390-159-3	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	615	R\$164,00	R\$100.860,00
18	Livro do aluno 5º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone 285C. ● ISBN:978-85-5390-160-9	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	640	R\$164,00	R\$104.960,00
19	Livro do aluno 6º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone yellow C. ● ISBN:978-85-5390-161-6	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	610	R\$164,00	R\$100.040,00
20	Livro do aluno 7º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone yellow C. ● ISBN:978-85-5390-162-3	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	690	R\$164,00	R\$113.160,00
21	Livro do aluno 8º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone yellow C. ● ISBN:978-85-5390-163-0	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	680	R\$164,00	R\$111.520,00



404
AA004/2026
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

22	Livro do aluno 9º ano de Educação Física, medindo 20,5x27,5, 80 páginas, capa- cartão laminação brilho, offset 75g acabamento em espiral lateral pantone yellow C.●ISBN:978-85-5390-164-7	Editora Maxiprint/Ativa +	Und	690	R\$164,00	R\$113.160,00
R\$935.620,00						
LOTE 4 - MATERIAL DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DO SAEB - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA - LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
23	KIT DO ALUNO - 1º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 1º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 página, cor 4/4 cores . - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-785-8	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	550	R\$220,00	R\$121.000,00
24	KIT DO ALUNO - 1º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 1º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-803-9	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	550	R\$220,00	R\$121.000,00
25	KIT DO ALUNO - 2º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 2º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-787-2	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	610	R\$220,00	R\$134.200,00
26	KIT DO ALUNO - 2º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 2º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 100 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-805-3	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	610	R\$220,00	R\$134.200,00
27	KIT DO ALUNO - 3º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 3º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-789-6	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	620	R\$220,00	R\$136.400,00
28	KIT DO ALUNO - 3º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 3º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-807-7	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	620	R\$220,00	R\$136.400,00
29	KIT DO ALUNO - 4º ANO - COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores , 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-791-9	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	615	R\$220,00	R\$135.300,00



FOLHAS. Nº

405

PROC. Nº

AA 004/2026

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

30	KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 4º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-809-1	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	615	R\$220,00	R\$135.300,00
31	KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 110 páginas, cor 4/4 cores, 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-793-3	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	640	R\$220,00	R\$140.800,00
32	KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 5º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 140 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-811-4	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	640	R\$220,00	R\$140.800,00
33	KIT DO ALUNO – 6º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 6º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-795-7	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	610	R\$220,00	R\$134.200,00
34	KIT DO ALUNO – 6º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 6º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-813-8	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	610	R\$220,00	R\$134.200,00
35	KIT DO ALUNO – 7º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 7º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-797-1	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	690	R\$220,00	R\$151.800,00
36	KIT DO ALUNO – 7º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 7º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-815-2	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	690	R\$220,00	R\$151.800,00
37	KIT DO ALUNO – 8º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 8º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores. - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-799-5	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	680	R\$220,00	R\$149.600,00
38	KIT DO ALUNO – 8º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 8º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, 4/4 cor - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-817-6	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	680	R\$220,00	R\$149.600,00



406
AA004/2026
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

39	KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Português 9º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 160 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-801-5	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	690	R\$220,00	R\$151.800,00
40	KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de Matemática 9º ano aluno - capa: 20,5x27,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, aproximadamente 180 páginas, cor 4/4 cores - acabamento: espiral.●ISBN:978-65-5767-819-0	Editora Ática/Acerta Brasil	UND	690	R\$220,00	R\$151.800,00
						R\$2.510.200,00
LOTE 7 - MATERIAL VOLTADO PARA O ESNINO RELIGIOSO PARA OS ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL 1ºAO 9º ANO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55	KIT DO ALUNO – 1º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de religião 1º ano aluno - capa: 27,5x20,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão, 112 páginas, espiral. 01 CADERNO DE CRIATIVIDADE E ALEGRIA, como um material de apoio, nos volumes do 1º ao 5º ano, que tragam jogos e atividades para ampliar os conteúdos estudados ao longo dos volumes com 20 páginas.●ISBN:9788547403133	Editora Scipione/Marcha Criança	Und	550	R\$191,00	R\$105.050,00
56	KIT DO ALUNO – 2º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de religião 2º ano aluno - capa: 27,5x20,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão, 144 páginas, espiral. 01 CADERNO DE CRIATIVIDADE E ALEGRIA, como um material de apoio, nos volumes do 1º ao 5º ano, que tragam jogos e atividades para ampliar os conteúdos estudados ao longo dos volumes com 20 páginas.●ISBN:9788547403157	Editora Scipione/Marcha Criança	Und	610	R\$199,00	R\$121.390,00
57	KIT DO ALUNO – 3º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de religião 3º ano aluno - capa: 27,5x20,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão, 168 páginas, espiral. 01 CADERNO DE CRIATIVIDADE E ALEGRIA, como um material de apoio, nos volumes do 1º ao 5º ano, que tragam jogos e atividades para ampliar os conteúdos estudados ao longo dos volumes com 20 páginas.●ISBN:9788547403171	Editora Scipione/Marcha Criança	Und	620	R\$199,00	R\$123.380,00
58	KIT DO ALUNO – 4º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de religião 4º ano aluno - capa: 27,5x20,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão, 144 páginas, espiral. 01 CADERNO DE CRIATIVIDADE E ALEGRIA, como um material de apoio, nos volumes do 1º ao 5º ano, que tragam jogos e atividades para ampliar os conteúdos estudados ao longo dos volumes com 20 páginas.●ISBN:9788547403195	Editora Scipione/Marcha Criança	Und	615	R\$208,00	R\$127.920,00
59	KIT DO ALUNO – 5º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de religião 5º ano aluno - capa: 27,5x20,5cm, cartão supremo 250g, 4 cores, laminação brilho - miolo: formato 20,5 x 27,5 cm, papel off-set 75g, cor 4/4 cores - cartão 20,5 x 27,5 cm, papel cartão, 152 páginas, espiral. 01 CADERNO DE CRIATIVIDADE E ALEGRIA, como um material de apoio, nos volumes do 1º ao 5º ano, que tragam jogos e atividades para ampliar os conteúdos estudados ao longo dos volumes com 20 páginas.●ISBN:9788547403218	Editora Scipione/Marcha Criança	Und	640	R\$208,00	R\$133.120,00
60	KIT DO ALUNO – 6º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de ensino religioso 6º ano - capa: 27,5x20,5 cm, acabamento brochura, 256 páginas, com temática: VIDAS para o 6º ano.●ISBN:9788508190058	Editora Ática/Todos os Jeitos de Crer	Und	610	R\$274,00	R\$167.140,00



FOLHAS Nº 407
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

61	KIT DO ALUNO – 7º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de ensino religioso 7º ano - capa: 27,5x20,5 cm, acabamento brochura, 256 páginas, com temática: VALORES para o 7º ano. •ISBN:9788508190072	Editora Ática/Todos os Jeitos de Crer	Und	690	R\$274,00	R\$189.060,00
62	KIT DO ALUNO – 8º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de ensino religioso 8º ano - capa: 27,5x20,5 cm, acabamento brochura, 248 páginas, com temática: TRADIÇÕES para o 8º ano. •ISBN:9788508190096	Editora Ática/Todos os Jeitos de Crer	Und	680	R\$274,00	R\$186.320,00
63	KIT DO ALUNO – 9º ANO – COMPOSTO POR: 01 Livro de ensino religioso 9º ano - capa: 27,5x20,5 cm, acabamento brochura, 224 páginas, com temática: IDEIAS para o 9º ano. •ISBN:9788508190119	Editora Ática/Todos os Jeitos de Crer	Und	690	R\$274,00	R\$189.060,00
						R\$1.342.440,00
LOTE 8 - LIVROS DIDATICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
64	LIVRO DIDÁTICO EJA - Alfabetização - Volume 1. Livro do aluno: Material didático consumível, anual, Interdisciplinar (Letramento e Alfabetização Linguística e Matemática), organizado em volume único. Em formato 205 mm x 275 mm, gramatura miolo 75g e capa em Laminado Brilho, 250g, brochura, impresso em cores. Deve conter atividades diversas e numerosas possibilidades de desenvolver as habilidades básicas - falar, ouvir, ler e escrever -, O livro deve apresentar conteúdos de letramento e alfabetização linguística e de alfabetização matemática organizados em quatro unidades temáticas: Identidade; O mundo do trabalho; Manifestações culturais; ambiente e sociedade. Abordar os temas em textos, imagens e atividades que buscam desenvolver a leitura, a oralidade, a escrita e os conhecimentos matemáticos. •ISBN:978-85-16-11487-9	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	100	R\$250,00	R\$25.000,00
65	LIVRO DIDÁTICO EJA Anos Iniciais - Volume 2 (2º e 3º anos). Livro do aluno: Material didático consumível, anual, organizado em volume único. Em formato 205 mm x 275 mm, gramatura miolo 75g e capa em Laminado Brilho, 250g, brochura, impresso em cores. Deve trabalhar os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas (História e Geografia), Ciências e Arte em capítulos. Deve trabalhar os eixos temáticos, O entorno natural, social e cultural; A formação do território brasileiro; Sociedade e meio ambiente. •ISBN:978-85-16-11492-0	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	140	R\$250,00	R\$35.000,00
66	LIVRO DIDÁTICO EJA- Anos Iniciais - Volume 3 (4º e 5º anos). Livro do aluno: Material didático consumível, anual, organizado em volume único. Em formato 205 mm x 275 mm, gramatura miolo 75g e capa em Laminado Brilho, 250g, brochura, impresso em cores. Deve trabalhar os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas (História e Geografia), Ciências e Arte em capítulos. Deve trabalhar os eixos temáticos, Direitos e deveres do cidadão; Participação e sociedade; Patrimônio Nacional. •ISBN:978-85-16-11499-2	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	130	R\$250,00	R\$32.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

408
AA 004/2026
P

67	<p>LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 6º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E ESPANHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS DEVEM ESTAR AGRUPADOS POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS. A DIVISÃO EM UNIDADES DEVEM SER AGRUPADAS EM CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL TEM COMO PRERROGATIVA QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VARIADOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: IDENTIDADE E PLURALIDADE; ALIMENTAÇÃO. •ISBN:978-85-16-11499-2</p>	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	100	R\$250,00	R\$25.000,00
68	<p>LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 7º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E ESPANHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS ESTÃO AGRUPADOS POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS. A DIVISÃO EM UNIDADES DEVEM SER AGRUPADAS EM CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL DEVE TER COMO PRERROGATIVA QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VARIADOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: MORADIA; SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA. •ISBN:978-85-16-11502-9</p>	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	100	R\$250,00	R\$25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

409
AA004/2026
P

69	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 8º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E ESPANHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR AGRUPADOS POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS. A DIVISÃO EM UNIDADES DEVERÁ AGRUPAR OS CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL DEVE TER COMO PRERROGATIVA QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VARIADOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: O PAÍS; A SOCIEDADE BRASILEIRA. •ISBN:978-85-16-11503-6	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	60	R\$250,00	R\$15.000,00
70	LIVRO DIDÁTICO - ANOS FINAIS - 9º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E ESPANHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR AGRUPADOS POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS. A DIVISÃO EM UNIDADES DEVERÁ AGRUPAR OS CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL DEVE TER COMO PRERROGATIVA QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VARIADOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: TRABALHO; DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE. •ISBN:978-85-16-11505-0	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	60	R\$250,00	R\$15.000,00
71	LIVRO DIDÁTICO EJA - Alfabetização - 1º ano - Manual do Educador. Livro deverá ser destinado aos professores da Alfabetização/1º ano, o livro deve ser adequado aos grandes debates no cenário brasileiro sobre a alfabetização de jovens e adultos e as contribuições trazidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), bem como aos subsídios fornecidos pelas análises do MEC. Deve trabalhar com a diversidade textual e a intertextualidade relacionada a textos de diferentes tipos e gêneros (verbais e não verbais, literários, informativos, poéticos, publicitários, humorísticos, contos, lendas, notícias, reportagens). •ISBN:978-85-16-11488-6	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10	R\$250,00	R\$2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

FOLHAS Nº 410
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA (C)

72	LIVRO DIDÁTICO EJA- Anos Iniciais - 2º e 3º ano - Manual do Educador. Livro deverá ser destinado aos professores da do 2º e 3º anos ,o livro deve ser adequado aos grandes debates no cenário brasileiro sobre a alfabetização de jovens e adultos e as contribuições trazidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN),bem como aos subsídios fornecidos pelas análises do MEC.Deve trabalhar com a diversidade textual e a intertextualidade relacionada a textos de diferentes tipos e gêneros(verbais e não verbais, literários ,informativos ,poéticos , publicitários , humorísticos,contos,lendas,noticias,reportágens).•ISBN:978-85-16-11494-7	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10	R\$250,00	R\$2.500,00
73	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Iniciais - 4º e 5º ano - Manual do Educador.Livro deverá ser destinado aos professores do 4º e 5º anos, o livro deve está adequado aos grandes debates no cenário brasileiro sobre a alfabetização de jovens e adultos e as contribuições trazidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), bem como aos subsídios fornecidos pelas análises do MEC.Deve trabalhar com a diversidade textual e a intertextualidade relacionada a textos de diferentes tipos e gêneros(verbais e não verbais, literários ,informativos, poéticos, publicitários, humorísticos, contos,lendas,noticias,reportágens).•ISBN:978-85-16-11497-8	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10	R\$250,00	R\$2.500,00
74	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - MANUAL DO EDUCADOR.Livro deverá ser destinado aos professores de Língua Portuguesa. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental. •ISBN:978-85-16-11511-1	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10	R\$250,00	R\$2.500,00
75	LIVRO DIDÁTICO EJA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Matemática. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental. •ISBN:978-85-16-11512-8	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10	R\$250,00	R\$2.500,00
76	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de História. A obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental. •ISBN:978-85-16-11510-4	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10	R\$250,00	R\$2.500,00
77	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Geografia. A obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental. •ISBN:978-85-16-11509-8	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10	R\$250,00	R\$2.500,00



FOLHA Nº 411
EMP. Nº AA 004/2026
RUBR. Nº P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

78	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Ciências. A obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental. •ISBN:978-85-16-11508-1	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10	R\$250,00	R\$2.500,00
79	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - ARTE - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Artes, obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental. •ISBN:978-85-16-11507-4	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10	R\$250,00	R\$2.500,00
80	LIVRO DIDÁTICO EJA - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - INGLÊS E ESPANHOL - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Inglês e Espanhol. A obra deve está pautada nos documentos oficiais que orientam a pratica docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental. •ISBN:978-85-16-11513-5	Editora Moderna/EJA Moderna	Und	10	R\$250,00	R\$2.500,00
						R\$197.500,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é ate 31 de dezembro de 2025 contados da data de sua assinatura , prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



FOLHAS. Nº 412
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA (X)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de:

LOTE 1 - SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL
R\$1.013.460,00

LOTE 3 - LIVRO DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA
R\$935.620,00

LOTE 4 - MATERIAL DIDÁTICO PARA PREPARAÇÃO DO SAEB - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA - LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA
R\$2.510.200,00

LOTE 7 - MATERIAL VOLTADO PARA O ENSINO RELIGIOSO PARA OS ALUNOS DO ENS FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO
R\$1.342.440,00

LOTE 8 - LIVROS DIDATICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
R\$197.500,00

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens ou entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21.

6.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 92, V)

7.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

- a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
- b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.
- c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0}$ = onde:

I_0

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I_0 - Índice (IPCA), correspondente à data base.

7.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



FOLHAS: N°

414

PROCESSO N°

AA 004/2026

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina N° 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



715
AA 004/2026
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 5) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



FOLHAS. Nº 416
TOM. Nº AA004/2026
*
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



FOLHAS Nº 417
PROC. Nº AA00412026
RUBRICA R

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos Título IV, Capítulo I da Lei nº 14.133/21, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21).

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

I - Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).

II - Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.

b.1) A multa não poderá ser superior a 30,0% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21.

b.2) A multa de mora poderá ser convertida em compensatória de 30,0% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, nos termos do art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

FOLHAS Nº 418
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA (P)

b.3) O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas abaixo, e sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/21):

c.1) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c.2) Der causa à inexecução total do contrato;

c.3) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

c.4) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c.5) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.6) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas abaixo, bem como as descritas no subitem anterior que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21):

d.1) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

d.2) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

d.3) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d.4) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

d.5) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

FOLHAS Nº 419
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA (P)

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133/21).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133/21).



FOLHAS. Nº 420
PROC. Nº AA004/2026
C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).



421
AA 004/2026
K

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

12.7. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.7.1. Para a extinção do contrato por ato unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.7.2. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de extinção determinada por ato unilateral da Administração prevista no artigo 139 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO (art. 92, VIII)

13.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária – Fonte dos recursos: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FUNDEB, Complementação FUNDEB e demais Recursos Próprios e Dotação:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0051 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES 361
12 361 0051 2115 0000 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
160 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.00.0.1.500.0-001
001 519.194,82
161 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.00.0.1.500.0-001
001 70.638,75
162 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.00.0.1.500.0-001
001 70.638,75
12 365 Educação Infantil
12 0051 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES 365
12 365 0051 2115 0000 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
178 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.00.0.1.500.0-001
001 296.682,75
2 FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0051 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES 361
12 361 0051 2115 0000 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
669 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.540.00.540.1.540.0-
002 001 296.682,75
12 365 Educação Infantil
12 0051 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES 365
12 365 0051 2115 0000 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES



FOLHAS Nº

422

PROC. Nº

AA 004/2026

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

709 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU

2 FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 00
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 0026 FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO 365
12 365 0026 2024 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - ADMINISTRATIVO
682 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 00
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 0026 FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO 365
12 365 0026 2118 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - ADMINISTRATIVO
693 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0004 GESTÃO POLÍTICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 361
12 361 0004 2011 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
120 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS 361
12 361 0006 2013 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO-QSE
134 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação



FOLHAS: Nº 423
PROJ. Nº AA 004/2026
RUBRICA: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

12 361 Ensino Fundamental
12 0007 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMEN 361 TAL
12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
142 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00.0.1.500.0-001 001 1.353.413,75
12 361 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
148 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 0009 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NO ENSINO INFANTIL 365
12 365 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - ADMINISTRATIVO
174 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00.0.1.500.0-001 001 222.512,08
12 366 Educação de Jovens e Adultos
12 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS 366
12 366 0006 2014 0000 FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE JOVENS E ADULTOS
184 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0026 FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO 361
12 361 0026 2018 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ADMINISTRATIVO
632 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 104, inciso III, e art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)



FOLHAS Nº 424
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA (R)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 164/2025, de 03 de janeiro de 2025, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Parnarama/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Parnarama/MA, de 14 de fevereiro de 2025.



FOLHAS. Nº 425
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA (X)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA:57858934368
Assinado de forma digital por JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA:57858934368
Dados: 2025.02.18 12:39:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva
Contratante

ENZO MAGALHAES PINHEIRO:06754915331
Assinado de forma digital por ENZO MAGALHAES PINHEIRO:06754915331
Dados: 2025.02.14 12:24:34 -03'00'

RENOVE LTDA

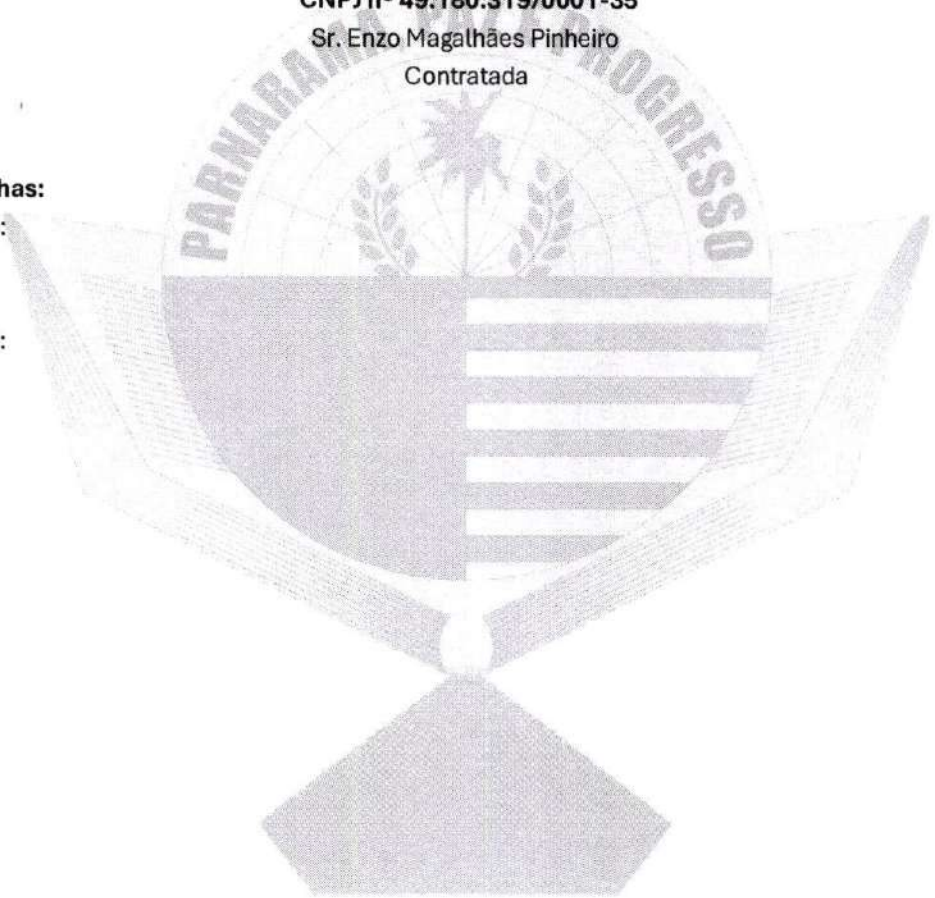
CNPJ nº 49.180.319/0001-35

Sr. Enzo Magalhães Pinheiro
Contratada

Testemunhas:

01 – Nome:
CPF:

02 – Nome:
CPF:





FOLHAS Nº 426
PROCESSO Nº AA004/2026
(R)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PARNARAMA/MA E A EMPRESA **RENOVE LTDA** QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, nº 237, Centro, em Parnarama/MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 0308493820061 SSP MA e inscrito no CPF sob o nº 578.589.343-68, residente e domiciliado em Parnarama/MA

CONTRATADA: RENOVE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, Rua Osvaldo Cruz, Nº 1660 – ALDEOTA - CEP: 60.125-048 - FORTALEZA-CE, neste ato representada pelo(a) Sr. Enzo Magalhães Pinheiro, nacionalidade Brasileira, Solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 3993888, órgão expedidor: SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 067.549.153-31, residente e domiciliado na Rua Homem de Melo, Nº 864, BAIRRO Cambeba - CEP: 60.822- 345, Fortaleza-CE

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo da Ata de Registro de Preço Nº 014/2025 do Pregão Eletrônico nº 001/2025 – SRP instruído através do Processo Administrativo nº 004/2025 – PMP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação de Parnarama/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:



FOLHAS. Nº 427
PROC. Nº AA 004/2026
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MO DELO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	Material Inglês 1º ano - Material didático em volume único; em média 112 pág. Material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5; acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QRCode, plataforma de leitura digital; manual do professor (em média 240 pág.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação.●ISBN:978-65-8841-218-3	Editora Red Balloon/Coleção Wings	Und	550	R\$349,00	R\$191.950,00
42	Material Inglês 2º ano - Material didático em volume único; em média 112 pág. Material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5; acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QRCode, plataforma de leitura digital; manual do professor (em média 240 pág.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação.●ISBN:978-65-8841-219-0	Editora Red Balloon/Coleção Wings	Und	610	R\$349,00	R\$212.890,00
43	Material Inglês 3º ano - Material didático em volume único; em média 112 pág. Material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5; acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QRCode, plataforma de leitura digital; manual do professor (em média 240 pág.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação.●ISBN:978-65-8841-229-0	Editora Red Balloon/Coleção Wings	Und	620	R\$349,00	R\$216.380,00
44	Material Inglês 4º ano - Material didático em volume único; em média 112 pág. Material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5; acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QRCode, plataforma de leitura digital; manual do professor (em média 240 pág.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação.●ISBN:978-65-8841-221-3	Editora Red Balloon/Coleção Wings	Und	615	R\$349,00	R\$214.635,00
45	Material Inglês 5º ano - Material didático em volume único; em média 112 pág. Material do aluno, livro medindo 20,5 x 27,5; acompanhado de no mínimo 49 áudios disponibilizados via QRCode, plataforma de	Editora Red Balloon/Coleção Wings	Und	640	R\$349,00	R\$223.360,00



428
AA004/2026
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

leitura digital; manual do professor (em média 240 pág.) contendo sugestões de jogos, plano de aula. Plataforma digital com livro didático do aluno e do professor digitalizados, avaliações editáveis, plano de curso, cursos de formação e canal de comunicação. ●ISBN:978-65-8841-220-6					
VALOR TOTAL LOTE 5-UM MILHÃO E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS					R\$1.059.215,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025 contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)



FOLHAS: N°

429

PROC. N°

AA004/2026

TERMO: _____

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina N° 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

5.1. O valor total da contratação é de R\$1.059.215,00 (um milhão e cinquenta e nove mil e duzentos e quinze reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens ou entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21.

6.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 92, V)

7.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

FOLHAS. Nº 430
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA (R)

$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0}$ = onde:

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I₀ - Índice (IPCA), correspondente à data base.

7.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



FOLHAS. Nº 43
PROC. Nº AA 004/2026
RUSTIC: (X)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



FOLHAS: Nº 432
PROJ. Nº AA 004/2026
RUBRICA: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

- 9.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 5) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos Título IV, Capítulo I da Lei nº 14.133/21, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



FOLHAS. Nº 924
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRIC. (R)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

- a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21).
- b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:
- I - Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).
- II - Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.
- b.1) A multa não poderá ser superior a 30,0% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21.
- b.2) A multa de mora poderá ser convertida em compensatória de 30,0% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, nos termos do art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.
- b.3) O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/21.
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas abaixo, e sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/21):
- c.1) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c.2) Der causa à inexecução total do contrato;
- c.3) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c.4) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c.5) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c.6) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina N° 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas abaixo, bem como as descritas no subitem anterior que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21):

d.1) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

d.2) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

d.3) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d.4) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

d.5) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133/21).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133/21).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



FOLHAS Nº

437

PROCESSO Nº

AA 004/2026

R

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.7.1. Para a extinção do contrato por ato unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.7.2. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de extinção determinada por ato unilateral da Administração prevista no artigo 139 da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO (art. 92, VIII)

13.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária – Fonte dos recursos: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FUNDEB, Complementação FUNDEB e demais Recursos Próprios e Dotação:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0051 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES 361
12 361 0051 2115 0000 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

160 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.00.0.1.500.0-001
001 519.194,82

161 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.00.0.1.500.0-001
001 70.638,75

162 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.00.0.1.500.0-001
001 70.638,75

12 365 Educação Infantil
12 0051 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES 365
12 365 0051 2115 0000 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES

178 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.00.0.1.500.0-001
001 296.682,75

2 FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0051 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES 361
12 361 0051 2115 0000 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES

669 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.540.00.540.1.540.0-
002 001 296.682,75

12 365 Educação Infantil
12 0051 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES 365
12 365 0051 2115 0000 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES

709 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU

2 FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 00
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 0026 FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO 365
12 365 0026 2024 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ
ESCOLA - ADMINISTRATIVO

682 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 00
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 0026 FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO 365
12 365 0026 2118 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL -
CRECHE - ADMINISTRATIVO

693 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA



FOLHAS. Nº

459

PROC. Nº

AA 004/2026

DATA

④

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0004 GESTÃO POLÍTICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 361
12 361 0004 2011 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
120 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS 361
12 361 0006 2013 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO-QSE
134 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0007 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMEN 361 TAL
12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
142 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00.0.1.500.0-001 001 1.353.413,75
12 361 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
148 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 0009 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NO ENSINO INFANTIL 365
12 365 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - ADMINISTRATIVO
174 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00.0.1.500.0-001 001 222.512,08
12 366 Educação de Jovens e Adultos
12 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS 366
12 366 0006 2014 0000 FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE JOVENS E ADULTOS
184 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



FOLHAS. Nº 440
PROC. Nº AA 004/2026
④

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0026 FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO 361
12 361 0026 2018 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- ADMINISTRATIVO
632 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 104, inciso III, e art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 164/2025, de 03 de janeiro de 2025, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



FOLHAS Nº 441
PROC. Nº AA 004/2026
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Parnarama/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Parnarama/MA, de 27 de março de 2025.

JUVENAL FRANCISCO
CARVALHO E
SILVA:57858934368

Assinado de forma digital por
JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E
SILVA:57858934368
Dados: 2025.03.27 12:39:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva
Contratante

ENZO
MAGALHAES
PINHEIRO:06754
915331

Assinado de forma
digital por ENZO
MAGALHAES
PINHEIRO:06754915331
Dados: 2025.03.27
11:01:34 -03'00'

RENOVE LTDA

CNPJ nº 49.180.319/0001-35

Sr. Enzo Magalhães Pinheiro
Contratada

Testemunhas:

01 – Nome:
CPF:

02 – Nome:
CPF:



FOLHAS: 442
PROT. Nº AA 004/2026
ⓧ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PARNARAMA/MA E A EMPRESA **RENOVE LTDA** QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.117/0001-05, com sede na Av. Carolina, nº 237, Centro, em Parnarama/MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva, brasileiro, solteiro, RG nº 0308493820061 SSP MA e inscrito no CPF sob o nº 578.589.343-68, residente e domiciliado em Parnarama/MA

CONTRATADA: RENOVE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, Rua Osvaldo Cruz, Nº 1660 – ALDEOTA - CEP: 60.125-048 - FORTALEZA-CE, neste ato representada pelo(a) Sr. Enzo Magalhães Pinheiro, nacionalidade Brasileira, Solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade/RG nº 3993888, órgão expedidor: SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 067.549.153-31, residente e domiciliado na Rua Homem de Melo, Nº 864, BAIRRO Cambeba - CEP: 60.822-345, Fortaleza-CE

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo da Ata de Registro de Preço Nº 006/2025 do Pregão Eletrônico nº 001/2025 – SRP instruído através do Processo Administrativo nº 004/2025 – PMP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação de Parnarama/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:



FOLHAS. Nº 443
PROC. Nº AA 009/2026
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

LOTE 2 - MATERIAL PARA PROGRAMA SOCIOEMOCIONAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	Livro do aluno, 1º ano, Programa Socioemocional, formato 20,5x27,5, acabamento e enobrecimento verniz UV e espiral, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 76 páginas no material do aluno com plataforma digital para os livros.●ISBN:978-85-4683-056-5	Editora Ática/Lider em Mim	Und	550	R\$471,00	R\$259.050,00
6	Livro do aluno, 2º ano, Programa Socioemocional, formato 20,5x27,5, acabamento e enobrecimento verniz UV e espiral, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 76 páginas no material do aluno com plataforma digital para os livros.●ISBN:978-85-0819-876-4	Editora Ática/Lider em Mim	Und	610	R\$471,00	R\$287.310,00
7	Livro do aluno, 3º ano, Programa Socioemocional, formato 20,5x27,5, acabamento e enobrecimento verniz UV e espiral, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 76 páginas no material do aluno com plataforma digital para os livros.●ISBN:978-85-0819-872-6	Editora Ática/Lider em Mim	Und	620	R\$471,00	R\$292.020,00
8	Livro do aluno, 4º ano, Programa Socioemocional, formato 20,5x27,5, acabamento e enobrecimento verniz UV e espiral, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 84 páginas no material do aluno com plataforma digital para os livros.●ISBN:978-85-0819-870-2	Editora Ática/Lider em Mim	Und	615	R\$471,00	R\$289.665,00
9	Livro do aluno, 5º ano, Programa Socioemocional, formato 20,5x27,5, acabamento e enobrecimento verniz UV e espiral, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 84 páginas no material do aluno com plataforma digital para os livros.●ISBN:978-85-0819-867-2	Editora Ática/Lider em Mim	Und	640	R\$471,00	R\$301.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

FOLHAS: N° 444
PROC. N° AA004/2026
RUBRICADO: (P)

10	Livro do Aluno, 6º ano, - Programa Socioemocional, formato 15x21, acabamento e enobrecimento laminado, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 90 páginas no material do aluno, com plataforma digital para os livros.●ISBN:978-85-4683-053-4	Editora Ática/Lider em Mim	Und	610	R\$471,00	R\$287.310,00
11	Livro do Aluno, 7º ano, - Programa Socioemocional, formato 15x21, acabamento e enobrecimento laminado, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 90 páginas no material do aluno, com plataforma digital para os livros.●ISBN:978-85-0819-863-4	Editora Ática/Lider em Mim	Und	690	R\$471,00	R\$324.990,00
12	Livro do aluno, 8º ano, Programa Socioemocional, formato 220x260mm, acabamento e enobrecimento laminado, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 90 páginas no material do aluno, com plataforma digital para os alunos.●ISBN:978-65-5739-005-4	Editora Ática/Lider em Mim	Und	680	R\$471,00	R\$320.280,00
13	Livro do aluno, 9º ano, Programa Socioemocional, formato 220x260mm, acabamento e enobrecimento laminado, cor 4x4, papel off set, gramatura mínima do miolo de 75 gramas, capa e material de apoio em gramatura superior ao miolo. No mínimo 90 páginas no material do aluno, com plataforma digital para os alunos.●ISBN:978-65-5739-009-2.	Editora Ática/Lider em Mim	Und	690	R\$471,00	R\$324.990,00
						R\$2.687.055,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é ate 31 de dezembro de 2025 contados da data de sua assinatura , prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

FOLHAS Nº

445

PROC. Nº

AA004/2026

RUBRICA

(R)

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de: **R\$2.687.055,00 (dois milhões e seiscientos e oitenta e sete mil e cinquenta e cinco reais)** (LOTE 2 - MATERIAL PARA PROGRAMA SOCIOEMOCIONAL)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens ou entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

FOLHA Nº 446
PROCESSO Nº AA 004/2026
RUBRICA

6.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 92, V)

7.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0} = \text{onde:}$$

R - Valor do reajustamento calculado;

V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);

I₀ - Índice (IPCA), correspondente à data base.

7.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.



447
PROC. Nº AA 004/2026
②

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)



FOLHAS. Nº 448
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 5) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRIC

429

AA 004/2026

K

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos Título IV, Capítulo I da Lei nº 14.133/21, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/21).

b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

I - Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).

II - Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.

b.1) A multa não poderá ser superior a 30,0% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21.

b.2) A multa de mora poderá ser convertida em compensatória de 30,0% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, nos termos do art. 162, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

FOLHAS Nº

457

PROC. Nº

AA004/2026

R

b.3) O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas abaixo, e sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/21):

c.1) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c.2) Der causa à inexecução total do contrato;

c.3) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

c.4) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c.5) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.6) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas abaixo, bem como as descritas no subitem anterior que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/21):

d.1) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

d.2) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

d.3) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

d.4) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

d.5) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/21).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

FOLHAS Nº 952
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA (R)

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133/21).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/21).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/21):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei nº 14.133/21).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/21).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei nº 14.133/21).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

453
AA004/2026
P

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



451
AA004/2026
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

12.7. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.7.1. Para a extinção do contrato por ato unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.7.2. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de extinção determinada por ato unilateral da Administração prevista no artigo 139 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO (art. 92, VIII)

13.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta da Prefeitura Municipal de Parnarama/MA, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária – Fonte dos recursos: FPM, ICMS, IPVA, ISS, IPTU, FUNDEB, Complementação FUNDEB e demais Recursos Próprios e Dotação:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0051 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES 361
12 361 0051 2115 0000 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
160 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.00.0.1.500.0-001
001 519.194,82
161 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.00.0.1.500.0-001
001 70.638,75
162 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.00.0.1.500.0-001
001 70.638,75
12 365 Educação Infantil
12 0051 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES 365
12 365 0051 2115 0000 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
178 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500.00.0.1.500.0-001
001 296.682,75
2 FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0051 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES 361
12 361 0051 2115 0000 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
669 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.540.00.540.1.540.0-
002 001 296.682,75
12 365 Educação Infantil
12 0051 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES 365
12 365 0051 2115 0000 AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

FOLHAS. Nº 455
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA (R)

709 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU

2 FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 00
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 0026 FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO 365
12 365 0026 2024 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ
ESCOLA - ADMINISTRATIVO
682 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 00
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 0026 FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO 365
12 365 0026 2118 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL -
CRECHE - ADMINISTRATIVO
693 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0004 GESTÃO POLÍTICA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 361
12 361 0004 2011 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
120 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS 361
12 361 0006 2013 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO-QSE
134 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação



FOLHAS Nº 456
PROC. Nº AA 004 / 2026
RUBRICA P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

12 361 Ensino Fundamental
12 0007 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NO ENSINO FUNDAMEN 361 TAL
12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
142 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00.0.1.500.0-001 001 1.353.413,75
12 361 0007 2016 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
148 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED
02 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED 00
12 Educação
12 365 Educação Infantil
12 0009 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO NO ENSINO INFANTIL 365
12 365 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - ADMINISTRATIVO
174 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.00.0.1.500.0-001 001 222.512,08
12 366 Educação de Jovens e Adultos
12 0006 EDUCAÇÃO PARA TODOS 366
12 366 0006 2014 0000 FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE JOVENS E ADULTOS
184 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
02 PODER EXECUTIVO DE PARNARAMA
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02 20 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 00
12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 0026 FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO 361
12 361 0026 2018 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ADMINISTRATIVO
632 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 104, inciso III, e art. 117 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)



FOLHAS Nº

457

PROC. Nº

AA 004/2026

RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina Nº 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 164/2025, de 03 de janeiro de 2025, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Parnarama/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Parnarama/MA, de 15 de abril de 2025.



FOLHAS. N° 458
PROC. N° AA 004/2026
RUBRICA: P

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA
Av. Carolina N° 237 – Centro – CNPJ. 06.115.117/0001-05
CEP: 65.640-000 – Parnarama/MA

JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA:57858934368
Assinado de forma digital por JUVENAL FRANCISCO CARVALHO E SILVA:57858934368
Dados: 2025.04.29 15:05:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE PARNARAMA

Sr. Juvenal Francisco Carvalho e Silva

Contratante

ENZO MAGALHAES PINHEIRO:06754915331
Assinado de forma digital por ENZO MAGALHAES PINHEIRO:06754915331
Dados: 2025.04.15 13:51:26 -03'00'

RENOVE LTDA

CNPJ nº 49.180.319/0001-35

Sr. Enzo Magalhães Pinheiro

Contratada

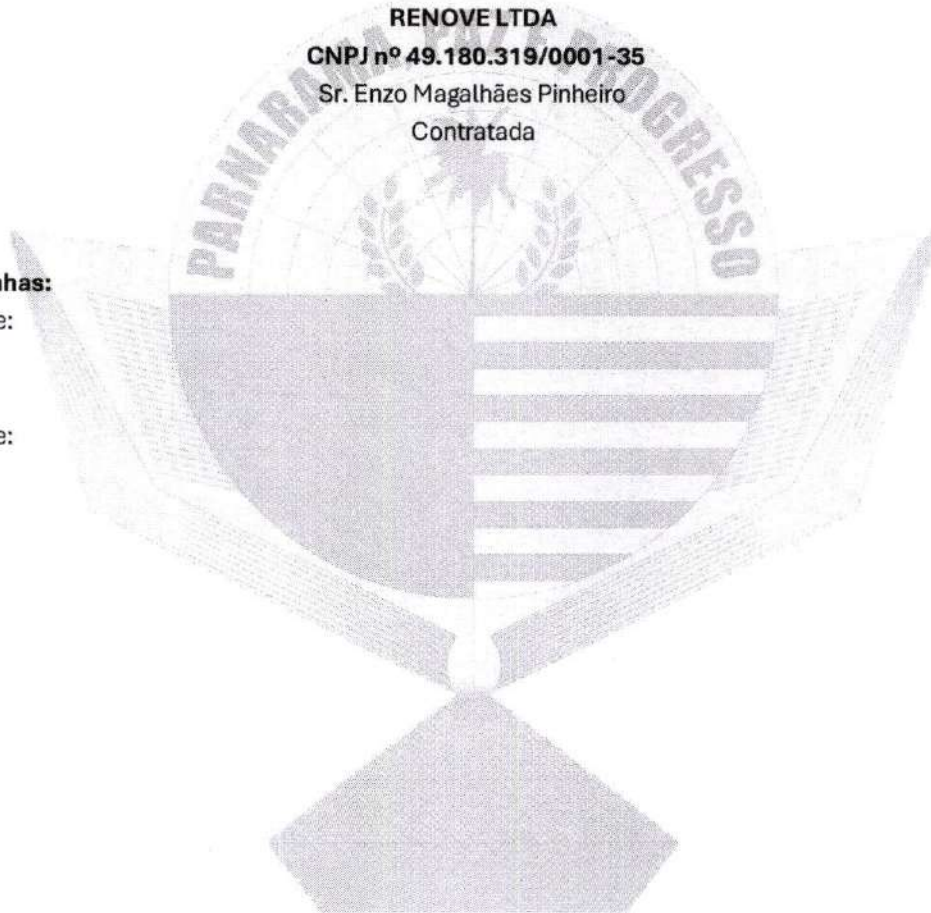
Testemunhas:

01 – Nome:

CPF:

02 – Nome:

CPF:



RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.013.460,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PARNARAMA - Avenida Carolina, 237

NF-e
Nº 79
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA

R OSVALDO CRUZ, 1660
ALDEOTA - 60125-048
Fortaleza - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 79
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0249 1803 1900 0135 5500 1000 0000 7910 6742 0106

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250017469258 - 19/02/2025 10:55:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNARAMA

CNPJ / CPF

06.115.117/0001-05

DATA DA EMISSÃO

19/02/2025

ENDEREÇO

Avenida Carolina, 237

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

65640-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/02/2025

MUNICÍPIO

Parnarama

UF

FONE / FAX

MA

(99) 3577-1292

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:55:26

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 19/02/2025
Valor \$ 1.013.460,00

FOLHAS Nº

PROC. Nº

479
AA 004/2026

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.460,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.460,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
135					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00032	LIVRO SET BRASIL - ENSINO INFANTIL - 2 ANOS - ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	570	399,00	227.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00033	LIVRO SET BRASIL - ENSINO INFANTIL - 3 ANOS - ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	600	399,00	239.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00034	LIVRO SET BRASIL - ENSINO INFANTIL - 4 ANOS - ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	740	399,00	295.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00035	LIVRO SET BRASIL - ENSINO INFANTIL - 5 ANOS - ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	630	399,00	251.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: pmparnaramafinancas@gmail.com
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO No 015/2025 E PREGAO ELETRONICO No 001/2025. PARA ATENDER A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA - BANCO DO BRASIL AG:2793-6 C/C:100166-3.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.255.100,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PARNARAMA - Avenida Carolina, 237
Centro Parnarama-MA

NF-e
Nº 80
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA

R OSVALDO CRUZ, 1660
ALDEOTA - 60125-048
Fortaleza - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 80
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0249 1803 1900 0135 5500 1000 0000 8017 4024 3088

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250017469438 - 19/02/2025 10:55:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNARAMA

CNPJ / CPF

06.115.117/0001-05

DATA DA EMISSÃO

19/02/2025

ENDEREÇO

Avenida Carolina, 237

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

65640-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/02/2025

MUNICÍPIO

Parnarama

UF

MA

FONE / FAX
(99) 3577-1292

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FOLHAS Nº

460

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:55:28

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 19/02/2025

Valor R\$ 1.255.100,00

TÍTULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.255.100,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.255.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

104

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	G/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00079	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 1o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	550	220,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00080	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 2o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	610	220,00	134.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00081	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 3o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	620	220,00	136.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00082	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 4o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	615	220,00	135.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00077	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 5o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	640	220,00	140.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00078	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 6o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	610	220,00	134.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00091	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 7o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	690	220,00	151.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00092	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 8o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	680	220,00	149.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00089	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE PORTUGUES - 9o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	690	220,00	151.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: pmparnaramafinancas@gmail.com

Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025. PARA ATENDER A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA - BANCO DO BRASIL AG:2793-6 C/C:100166-3.

Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.255.100,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PARNARAMA - Avenida Carolina, 237
Centro Parnarama-MA

NF-e
Nº 81
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



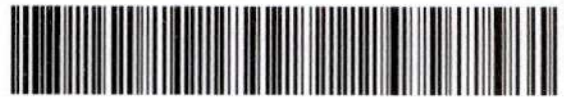
RENOVE LTDA

R OSVALDO CRUZ, 1660
ALDEOTA - 60125-048
Fortaleza - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 81
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0249 1803 1900 0135 5500 1000 0000 8110 1633 0884

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250017469495 - 19/02/2025 10:56:01

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNARAMA

CNPJ / CPF

06.115.117/0001-05

DATA DA EMISSÃO

19/02/2025

ENDEREÇO

Avenida Carolina, 237

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

65640-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/02/2025

MUNICÍPIO

Parnarama

UF

MA

(99) 3577-1292

INSCRIÇÃO ESTADUAL

461

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:55:31

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 19/02/2025

Valor R\$ 1.255.100,00

VEÍCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.100,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

104

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00065	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 1o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	550	220,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00066	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 2o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	610	220,00	134.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00067	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 3o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	620	220,00	136.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00068	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 4o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	615	220,00	135.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00069	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 5o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	640	220,00	140.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00070	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 6o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	610	220,00	134.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00071	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 7o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	690	220,00	151.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00072	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 8o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	680	220,00	149.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00073	LIVRO ACERTA BRASIL - LIVRO DE MATEMATICA - 9o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	690	220,00	151.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: pmparnaramafinancas@gmail.com
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO No 015/2025 E PREGAO ELETRONICO No 001/2025. PARA ATENDER A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA - BANCO DO BRASIL AG:2793-6 C/C:100166-3.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 12/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.342.440,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PARNARAMA - Avenida Carolina, 237
Centro Parnarama-MA

NF-e
Nº 92
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



RENOVE LTDA

AV JOSE AMORA SA, 1505 - GALPAO 02
CENTRO - 61760-585
Eusebio - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 92
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0349 1803 1900 0135 5500 1000 0000 9212 6573 9562

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250024609980 - 12/03/2025 12:38:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNARAMA

CNPJ / CPF

06.115.117/0001-05

DATA DA EMISSÃO

12/03/2025

ENDEREÇO

Avenida Carolina, 237

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

65640-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/03/2025

MUNICÍPIO

Parnarama

UF

MA

PHONE / FAX

(99) 3577-1292

INSCRIÇÃO ESTADUAL

462

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:37:22

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 12/03/2025

Valor R\$ 1.342.440,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00290	LIVRO MARCHA CRIANCA - EF1 - RELIGIAO. 1o ANO - ALUNO. EDITORA SCIPIONE.	49019900	040	6102	UND	550	191,00	105.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00291	LIVRO MARCHA CRIANCA - EF1 - RELIGIAO. 2o ANO - ALUNO. EDITORA SCIPIONE.	49019900	040	6102	UND	610	199,00	121.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00292	LIVRO MARCHA CRIANCA - EF1 - RELIGIAO. 3o ANO - ALUNO. EDITORA SCIPIONE.	49019900	040	6102	UND	620	199,00	123.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00293	LIVRO MARCHA CRIANCA - EF1 - RELIGIAO. 4o ANO - ALUNO. EDITORA SCIPIONE.	49019900	040	6102	UND	615	208,00	127.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00294	LIVRO MARCHA CRIANCA - EF1 - RELIGIAO. 5o ANO - ALUNO. EDITORA SCIPIONE.	49019900	040	6102	UND	640	208,00	133.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00295	LIVRO TODOS OS JEITOS DE CRER - EF2 - RELIGIAO. 6o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	610	274,00	167.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00296	LIVRO TODOS OS JEITOS DE CRER - EF2 - RELIGIAO. 7o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	690	274,00	189.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00297	LIVRO TODOS OS JEITOS DE CRER - EF2 - RELIGIAO. 8o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	680	274,00	186.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00298	LIVRO TODOS OS JEITOS DE CRER - EF2 - RELIGIAO. 9o ANO - ALUNO. EDITORA ATICA.	49019900	040	6102	UND	690	274,00	189.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: pmparnaramafinancas@gmail.com
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO No 015/2025 E PREGAO ELETRONICO No 001/2025. PARA ATENDER A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA - BANCO DO BRASIL AG:2793-6 C/C:100166-3.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 12/03/2025 VALOR TOTAL: R\$ 197.500,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PARNARAMA - Avenida Carolina, 237
 Centro Parnarama-MA

NF-e
 Nº 93
 Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA
 AV JOSE AMORA SA, 1505 - GALPAO 02
 CENTRO - 61760-585
 Eusebio - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 93
 Série 1
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO
 2325 0349 1803 1900 0135 5500 1000 0000 9318 7383 8416

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **223250024622345 - 12/03/2025 13:15:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **07113473-5** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: **49.180.319/0001-35**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE PARNARAMA** CNPJ / CPF: **06.115.117/0001-05** DATA DA EMISSÃO: **12/03/2025**

ENDEREÇO: **Avenida Carolina, 237** BAIRRO / DISTRITO: **Centro** CEP: **65640-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **12/03/2025**

MUNICÍPIO: **Parnarama** UF: **MA** FONE / FAX: **(99) 3577-1292** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **463** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **13:15:31**

FATURA / DUPLICATA

Num. **001**
 Venc. **12/03/2025**
 Valor **R\$ 197.500,00**

PROC. Nº: **AA004/2026**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.500,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **(9) Sem Frete** PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO (KG): PESO LÍQUIDO (KG):

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00036	LIVRO DIDÁTICO EJA - Alfabetizacac - Vol. 1 - LIVRO DO ALUNO. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	100	250,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00037	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Iniciais - Vol. 2 (2o e 3o anos) - LIVRO DO ALUNO. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	140	250,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00038	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Iniciais - Vol. 03 (4o e 5o anos) - LIVRO DO ALUNO. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	130	250,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00039	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 6o ano - LIVRO DO ALUNO. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	100	250,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00040	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 7o ano - LIVRO DO ALUNO. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	100	250,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00041	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 8o ano - LIVRO DO ALUNO. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	60	250,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00042	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 9o ano - LIVRO DO ALUNO. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	60	250,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00043	LIVRO DIDÁTICO EJA - Alfabetizacac - 1o ano - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	10	250,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00044	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Iniciais - 2o e 3o anos - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	10	250,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00045	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Iniciais - 4o e 5o anos - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	10	250,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00046	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 6o ao 9o anos - LINGUA PORTUGUESA - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	10	250,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00047	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 6o ao 9o anos - MATEMÁTICA - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	10	250,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00048	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 6o ao 9o anos - HISTORIA - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	10	250,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00049	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 6o ao 9o anos - GEOGRAFIA - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	10	250,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00050	LIVRO DIDÁTICO EJA - Anos Finais - 6o ao 9o anos - CIÊNCIAS - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	10	250,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Email do Destinatário: pmparnaramafinancas@gmail.com
 Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2025 E PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025. PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA - BANCO DO BRASIL AG:2793-6 C/C:100166-3. Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA

AV JOSE AMORA SA, 1505 - GALPAO 02
CENTRO - 61760-585
Eusebio - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal

Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 93
Série 1
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2325 0349 1803 1900 0135 5500 1000 0000 9318 7383 8416

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250024622345 - 12/03/2025 13:15:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00051	LIVRO DIDATICO EJA - Anos Finais - 6o ao 9o anos - ARTE - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	10	250,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00052	LIVRO DIDATICO EJA - Anos Finais - 6o ao 9o anos - INGLES E ESPANHOL - MANUAL DO EDUCADOR. ED. MODERNA	49019900	040	6102	UND	10	250,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOUN. Nº 464
PROC. Nº AA004/2026
MERCADORIA

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 14/04/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.059.215,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNARAMA - Avenida Carolina, 237
Centro Parnarama-MA

NF-e
Nº 125
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



RENOVE LTDA

AV JOSE AMORA SA, 1505 - GALPAO 02
CENTRO - 61760-585
Eusebio - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 125
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0449 1803 1900 0135 5500 1000 0001 2515 9920 9495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250036544773 - 14/04/2025 12:26:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PARNARAMA

CNPJ / CPF

06.115.117/0001-05

DATA DA EMISSÃO

14/04/2025

ENDEREÇO

Avenida Carolina, 237

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

65640-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/04/2025

MUNICÍPIO

Parnarama

UF

FONE / FAX

MA (99) 3577-1292

INSCRIÇÃO ESTADUAL

465

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

12:26:41

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 14/04/2025

Valor R\$ 1.059.215,00

PROC. Nº AA 004/2026

RUBRICA

VEÍCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.059.215,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.059.215,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00330	LIVRO WINGS - Impresso - EF1 - STUDENTS BOOK - 10 ano - Aluno. EDITORA RED BALLOON.	49019900	040	6102	UND	550	349,00	191.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00331	LIVRO WINGS - Impresso - EF1 - STUDENTS BOOK - 20 ano - Aluno. EDITORA RED BALLOON.	49019900	040	6102	UND	610	349,00	212.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00332	LIVRO WINGS - Impresso - EF1 - STUDENTS BOOK - 30 ano - Aluno. EDITORA RED BALLOON.	49019900	040	6102	UND	620	349,00	216.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00299	LIVRO WINGS - Impresso - EF1 - STUDENTS BOOK - 40 ano - Aluno. EDITORA RED BALLOON.	49019900	040	6102	UND	615	349,00	214.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00300	LIVRO WINGS - Impresso - EF1 - STUDENTS BOOK - 50 ano - Aluno. EDITORA RED BALLOON.	49019900	040	6102	UND	640	349,00	223.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: pmparnaramafinancas@gmail.com
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO No 084/2025 E PREGAO ELETRONICO No 001/2025. PARA ATENDER A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA - BANCO DO BRASIL AG:2793-6 C/C:100166-3.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 1.429.485,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PARNARAMA - Avenida Carolina, 237
Centro Parnarama-MA

NF-e
Nº 131
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA

AV JOSE AMORA SA, 1505 - GALPAO 02
CENTRO - 61760-585
Eusebio - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 131
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0549 1803 1900 0135 5500 1000 0001 3110 1026 1877

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250046811546 - 14/05/2025 10:19:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNARAMA

CNPJ / CPF

06.115.117/0001-05

DATA DA EMISSÃO

14/05/2025

ENDEREÇO

Avenida Carolina, 237

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

65640-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/05/2025

MUNICÍPIO

Parnarama

UF

MA

FONE / FAX

(99) 3577-1292

INSCRIÇÃO ESTADUAL

466

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:19:01

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 14/05/2025

Valor R\$ 1.429.485,00

PROG. Nº AA004/2026

RECEBIDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.485,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.485,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00333	Colecao Lider em Mim - Ensino Fundamental I - Básico. 1o ano - Aluno. Editora Atica.	49019900	040	6102	UND	550	471,00	259.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00334	Colecao Lider em Mim - Ensino Fundamental I - Básico. 2o ano - Aluno. Editora Atica.	49019900	040	6102	UND	610	471,00	287.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00335	Colecao Lider em Mim - Ensino Fundamental I - Básico. 3o ano - Aluno. Editora Atica.	49019900	040	6102	UND	620	471,00	292.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00336	Colecao Lider em Mim - Ensino Fundamental I - Básico. 4o ano - Aluno. Editora Atica.	49019900	040	6102	UND	615	471,00	289.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00337	Colecao Lider em Mim - Ensino Fundamental I - Básico. 5o ano - Aluno. Editora Atica.	49019900	040	6102	UND	640	471,00	301.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: pepararamaфинансас@gmail.com
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2025 E PREGAO ELETRONICO Nº 001/2025. PARA ATENDER A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA - BANCO DO BRASIL AG:2793-6 C/C:100166-3.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 612.300,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PARNARAMA - Avenida Carolina, 237
Centro Parnarama-MA

NF-e
Nº 132
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA

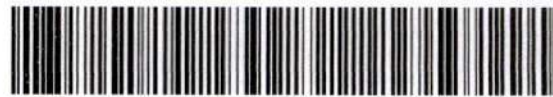
AV JOSE AMORA SA, 1505 - GALPAO 02
CENTRO - 61760-585
Eusebio - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 132
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0549 1803 1900 0135 5500 1000 0001 3210 4958 3430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250046898987 - 14/05/2025 13:49:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNARAMA

CNPJ / CPF

06.115.117/0001-05

DATA DA EMISSÃO

14/05/2025

ENDEREÇO

Avenida Carolina, 237

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

65640-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/05/2025

MUNICÍPIO

Parnarama

UF

FONE / FAX

MA

(99) 3577-1292

INSCRIÇÃO ESTADUAL

467

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:48:57

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 14/05/2025

Por R\$ 612.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	612.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00389	Colecao Lider em Mim - Ensino Fundamental II - Basico. 6o ano - Aluno. Editora Atica.	49019900	040	6102	UND	610	471,00	287.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00390	Colecao Lider em Mim - Ensino Fundamental II - Basico. 7o ano - Aluno. Editora Atica.	49019900	040	6102	UND	690	471,00	324.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: pmparnaramafinancas@gmail.com
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2025 E PREGAO ELETRONICO Nº 001/2025. PARA ATENDER A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA - BANCO DO BRASIL AG:2793-6 C/C:100166-3.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 14/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 645.270,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PARNARAMA - Avenida Carolina, 237
Centro Parnarama-MA

NF-e
Nº 133
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA

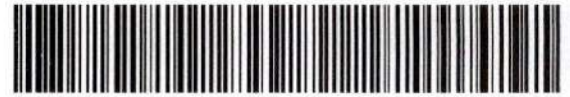
AV JOSE AMORA SA, 1505 - GALPAO 02
CENTRO - 61760-585
Eusebio - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 133
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0549 1803 1900 0135 5500 1000 0001 3318 5037 8138

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250046899004 - 14/05/2025 13:49:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNARAMA

CNPJ / CPF

06.115.117/0001-05

DATA DA EMISSÃO

14/05/2025

ENDEREÇO

Avenida Carolina, 237

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

65640-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/05/2025

MUNICÍPIO

Parnarama

UF

MA

FONE / FAX

(99) 3577-1292

INSCRIÇÃO ESTADUAL

468

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:48:59

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 14/05/2025

Valor R\$ 645.270,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.270,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.270,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00391	Colecao Lider em Mim - Ensino Fundamental II - Basico. 8o ano - Aluno. Editora Atica.	49019900	040	6102	UND	680	471,00	320.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00392	Colecao Lider em Mim - Ensino Fundamental II - Basico. 9o ano - Aluno. Editora Atica.	49019900	040	6102	UND	690	471,00	324.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: pmparnaramafinancas@gmail.com
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO No 095/2025 E PREGAO ELETRONICO No 001/2025. PARA ATENDER A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA - BANCO DO BRASIL AG:2793-6 C/C:100166-3.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RENOVE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R\$ 847.075,90 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE PARNARAMA - Avenida Carolina, 237
Centro Parnarama-MA

NF-e
Nº 147
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RE

RENOVE LTDA

AV JOSE AMORA SA, 1505 - GALPAO 02
CENTRO - 61760-585
Eusebio - CE Fone: (85) 99650-9874

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 147
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2325 0549 1803 1900 0135 5500 1000 0001 4718 7656 1210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

223250052330390 - 29/05/2025 10:30:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

07113473-5

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

49.180.319/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PARNARAMA

CNPJ / CPF

06.115.117/0001-05

DATA DA EMISSÃO

29/05/2025

ENDEREÇO

Avenida Carolina, 237

BAIRRO / DISTRITO

Centro

CEP

65640-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/05/2025

MUNICÍPIO

Parnarama

UF

FONE / FAX

MA

(99) 3577-1292

INSCRIÇÃO ESTADUAL

469

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:29:40

FATURA / DUPLICATA

Num. 001

Venc. 29/05/2025

Valor R\$ 847.075,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.075,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.075,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PRD00325	Livro Ativa + Impresso - Educacao Fisica. 1o ano - EF1 - Aluno. Editora MaxiPrint	49019900	040	6102	UND	550	164,00	90.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00326	Livro Ativa + Impresso - Educacao Fisica. 2o ano - EF1 - Aluno. Editora MaxiPrint	49019900	040	6102	UND	610	164,00	100.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00327	Livro Ativa + Impresso - Educacao Fisica. 3o ano - EF1 - Aluno. Editora MaxiPrint	49019900	040	6102	UND	620	164,00	101.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00328	Livro Ativa + Impresso - Educacao Fisica. 4o ano - EF1 - Aluno. Editora MaxiPrint	49019900	040	6102	UND	615	164,00	100.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00329	Livro Ativa + Impresso - Educacao Fisica. 5o ano - EF1 - Aluno. Editora MaxiPrint	49019900	040	6102	UND	640	164,00	104.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00370	Livro Ativa + Impresso - Educacao Fisica. 6o ano - EF2 - Aluno. Editora MaxiPrint	49019900	040	6102	UND	610	130,84	79.812,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00371	Livro Ativa + Impresso - Educacao Fisica. 7o ano - EF2 - Aluno. Editora MaxiPrint	49019900	040	6102	UND	690	130,84	90.279,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00372	Livro Ativa + Impresso - Educacao Fisica. 8o ano - EF2 - Aluno. Editora MaxiPrint	49019900	040	6102	UND	680	130,84	88.971,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00373	Livro Ativa + Impresso - Educacao Fisica. 9o ano - EF2 - Aluno. Editora MaxiPrint	49019900	040	6102	UND	690	130,83	90.272,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: pmparnaramafinancas@gmail.com
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO No 015/2025 E PREGAO ELETRONICO No 001/2025. PARA ATENDER A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA/MA. DADOS BANCARIOS: RENOVE LTDA - BANCO DO BRASIL AG:2793-6 C/C:100166-3.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

FOLHAS: N.º 470
PROC. Nº AA 004/2026
RUBRICA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BON/MA..

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026021/2026**, cujo objeto é Contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bon/MA..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 749.760,00 (setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação

POLÍCIA Nº 47
PROC. Nº AA.004/2026
RUBRICA (R)

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BON/MA..

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bon/MA., objeto do Processo Administrativo nº 2026021/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 12 00 FUNDO MUN DES EDUC BASICA - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0053.2071.0000 MANUT DO ENSINO INFANTIL 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

UNIDADE: 02 12 00 FUNDO MUN DES EDUC BASICA - FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0064.1049.0000 MANUT E FUNC ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2026

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS: Nº 472
PROC. Nº AA004/2026
DATA: P



PORTARIA N.º 40/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO**, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=278424170001358, ou=AC, SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Data: 2025.01.01 20:19:54 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Avenida Domingos Sertão, 1000 - São José - CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 - E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento foi PUBLICADO no Diário Oficial do Município-DEM

Em 08/01/2025
Enoque Ferreira Mota Neto
Servidor Responsável pela Publicação

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-89, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora CARLA PATRÍCIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 083.055.233-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-91, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretária Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

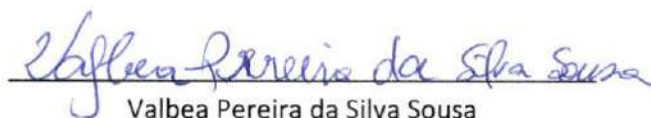
FOLHAS: Nº 479
PROC. Nº AA604/2026
RUBRICA [assinatura] PASTOS BONS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bon/MA., no valor R\$ 749.760,00 (setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2026



Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 2026021/2026

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2026, originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP, do Município de Parnarama/MA, visando à contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a legalidade, a conveniência, a oportunidade e a vantajosidade da adesão, na condição de órgão não participante, à **Ata de Registro de Preços nº 005/2026**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP**, promovido pelo Município de **Parnarama/MA**, com fundamento na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente em seus arts. **82 a 86**, bem como nas normas regulamentares aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

Verificou-se, no curso da instrução processual, que a referida ata contempla objeto compatível com a necessidade administrativa do Município de Pastos Bons/MA, consistente no fornecimento de livros didáticos voltados ao atendimento da rede municipal de ensino, revelando-se instrumento apto a atender ao interesse público com maior celeridade, eficiência e economicidade.

No caso concreto, a Administração Municipal identificou que os preços registrados na mencionada ata são **significativamente mais vantajosos** do que aqueles apurados em pesquisa de preços anteriormente realizada, a qual tomou por base contratações similares da Administração Pública. Assim, a adesão pretendida mostra-se medida mais econômica e eficiente, uma vez que permite à Administração contratar por valores mais baixos, preservando a qualidade do objeto e observando o princípio constitucional da proposta mais vantajosa.

Ressalte-se que, para viabilizar a adesão, foi solicitada proposta à empresa **RENOVE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 49.180.319/0001-35**, sediada na **Rua Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04, Cidade Nova, CEP: 61.930-158, Maracanaú/CE**, adjudicatária dos itens registrados, a qual **manifestou formalmente concordância em fornecer ao Município de**



Pastos Bons/MA nos mesmos preços registrados na ata, encaminhando proposta compatível com a necessidade local.

Além disso, a empresa encaminhou a documentação necessária à instrução do procedimento, demonstrando, em princípio, o atendimento às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica pertinentes à contratação, o que reforça a viabilidade da adesão pretendida.

De igual modo, houve a devida consulta ao órgão gerenciador da ata, qual seja, o **Município de Parnarama/MA**, que **autorizou expressamente a adesão**, na forma de "carona", atendendo requisito indispensável à formalização da contratação por órgão não participante. Consta, ainda, que a **Ata de Registro de Preços nº 005/2026 foi regularmente publicada em 27 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial nº 2265, página 014**, o que evidencia sua publicidade e eficácia.

A adesão à ata, neste contexto, mostra-se plenamente justificável, pois evita a instauração de novo procedimento licitatório para objeto já regularmente licitado e registrado por outro ente público, com ganho concreto de tempo administrativo, racionalização dos atos processuais, redução de custos operacionais e, sobretudo, obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Municipal.

Importa registrar que a adesão não decorre de mera conveniência abstrata, mas de **comprovação efetiva de vantajosidade**, já que os valores registrados e aceitos pelo fornecedor são mais econômicos do que aqueles obtidos em pesquisa de preços, atendendo, portanto, aos princípios da **economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e interesse público**.

Assim, considerando:

- a) a compatibilidade do objeto registrado com a necessidade do Município de Pastos Bons/MA;
- b) a vantajosidade econômica dos preços registrados;
- c) a anuência formal do fornecedor em manter os mesmos preços da ata;
- d) o envio da proposta ajustada à necessidade do Município;
- e) a apresentação da documentação necessária à instrução processual;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- f) a autorização expressa do órgão gerenciador; e
g) a regular publicação da ata de registro de preços,

FOLHAS Nº 477
PROC. Nº AA004/2026
SÉRIE (R)

justifica-se a adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2026, originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP, do Município de Parnarama/MA, por revelar-se medida legal, conveniente, oportuna e economicamente vantajosa à Administração Pública Municipal.

Dessa forma, opina-se pelo prosseguimento do feito, com a adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Pastos Bons/MA, 07 de abril de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



FOLHAS: N.º 478
PROC. Nº: AA 004/2026
RUBRICA: P

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - ADESÃO

No uso de minhas atribuições, em **9 de Abril de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Adesão, sob o número 004/2026, originário do Processo Administrativo nº 2026021/2026, que tem por finalidade Contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bon/MA., com valor total estimado em R\$ 749.760,00 (setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026021/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BON/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 749.760,00 (setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço

Pastos Bons - MA, 9 de Abril de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



FOLHAS: 479
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA: (R)

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026021/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VOLTADOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I E II, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BON/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 749.760,00 (setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta reais)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para análise jurídica da contratação bem como controle prévio de legalidade, nos termos do § 4º, do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pastos Bons - MA, 9 de Abril de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHA N.º 480
PROC. Nº AA004/2026
P.º 001

Parecer Jurídico

Ementa. Ata de Registro de Preços nº 005/2026 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026- SRP do Município de Parnarama/MA.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação. “Possibilidade de Adesão”.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de consulta jurídica realizada nos autos do **Processo de Adesão nº 004/2026**, no qual se busca adesão à **Ata de Registro de Preços nº 005/2026 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026- SRP do Município de Parnarama/MA**.
2. O presente feito foi instruído com diversos documentos, dentre os quais: **(I)** ETP com as formalidades da necessidade do município; **(II)** justificativa assinada pelo Secretário Municipal; **(III)** anuência do fornecedor com devida habilitação; **(IV)** anuência do órgão gerenciador da ata, edital de licitação, ata da sessão, homologação, ata de registro de preços e publicação; **(V)** Dotação Orçamentária e declaração de adequação; **(VI)** Minuta do contrato e solicitação deste parecer.
3. Eis o relatório. Passa-se a analisar.

II. DO PROCEDIMENTO DE ANÁLISE JURÍDICA

II.A. DA COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE

4. A Nova Lei de Licitações, ao tratar sobre as atribuições do órgão de assessoramento jurídico da Administração, estabelece que cabe a ele realizar prévio controle de legalidade, mediante análise jurídica das contratações públicas. Dentre tais atribuições, está a análise de questões envolvendo adesão a atas de registro de preço. Nesse sentido, é o que se extrai do § 4º do artigo 53 da Lei nº 14.133/21:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

(...)

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

(...)

5. Logo, verifica-se que é atribuição privativa desta Diretoria proceder com o controle prévio de legalidade quanto aos atos atinentes a adesão a atas de registro de preços.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



481
AA004/2026
P

II.B. DA ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

6. Consigne-se que a presente análise considerará **tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Diretoria Jurídica**, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

7. Desta feita, verifica-se que a atividade dos procuradores e assessores jurídicos atuantes junto à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, assim como ocorre com a atividade advocatícia de maneira geral, limita-se à análise da **compatibilidade jurídica** da matéria trazida a exame, sem prejuízo de, eventualmente, sugerir soluções vislumbradas por esta unidade de assessoramento jurídico, que devem ser objeto de consideração por parte do gestor, que detém, no entanto, a palavra final sobre a implementação de políticas públicas no âmbito municipal, nos limites do seu juízo de mérito.

II.C. DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES JURÍDICAS

8. Ponto que merece destaque, devendo ser objeto de ciência pelos gestores, diz respeito ao devido atendimento às recomendações dos despachos e pareceres jurídicos.

9. Sob tal influxo, importante esclarecer que as recomendações jurídicas veiculadas por meio dos despachos e pareceres **comportam justificativa em sentido contrário por parte dos gestores**. Isso porque, conforme já explanado, a análise empreendida pelos Procuradores e Assessores Jurídicos é estritamente técnico-jurídica, mas sem prejuízo quanto a eventuais recomendações de aspecto administrativo, cujas decisões, ao fim e ao cabo, competem ao gestor responsável.

10. Nessa toada, destaque-se o Acórdão 2599/2021-Plenário, do Tribunal de Contas da União – TCU:

*Para fins de responsabilização perante o TCU, pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do Decreto-lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) a decisão do gestor que desconsidera, **sem a devida motivação**, parecer da consultoria jurídica do órgão ou da entidade que dirige. Tal conduta revela desempenho aquém do esperado do administrador médio, o que configura culpa grave, passível de multa. Acórdão 2599/2021-Plenár*

11. Fica claro, diante da interpretação do acórdão supra, bem como do próprio comando do art. 16, caput, do Decreto nº 549/2023, que a **adoção das recomendações emanadas do órgão de assessoramento jurídico não é obrigatória**. Contudo, eventual desconsideração deve ser devidamente motivada, sob pena de configuração de culpa grave.

III. DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES, RECOMENDAÇÕES E CONDICIONANTES

12. Como condição de viabilidade jurídica da contratação pretendida no presente processo, deve o



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS: N° 482

PROC. N° AA004/202

TECNICA

P



gestor acolher as recomendações e condicionantes que se passa a apresentar ou, alternativamente, apresentar as devidas justificativas.

13. A pretensão deduzida nos autos consiste na aquisição de bens. Ao que se verifica, o gestor não avaliou outras alternativas, tais como a locação dos veículos. Tal análise deve ser feita, respeitando-se o que preconiza o artigo 44 da Lei nº 14.133/21:

Art. 44. Quando houver a possibilidade de compra ou de locação de bens, o estudo técnico preliminar deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, com indicação da alternativa mais vantajosa.

14. Não se ignora que o dispositivo legal transcrito trata sobre o estudo técnico preliminar. Entende-se, no entanto, que a norma constante no artigo também deve ser aplicada às hipóteses que envolvem adesão à ata de registro de preço.

15. É perfeitamente possível que o administrador, no seu juízo discricionário, opte pela compra de veículos em detrimento da locação. Deve haver, no entanto, paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União:

A Administração pode adotar, discricionariamente, a forma de transporte que considere mais adequada, seja locação ou aquisição de veículos, desde que haja paridade de custos comprovada por meio de comparação de preços. A Administração não deve utilizar os veículos de transporte, sejam veículos oficiais ou locados, em deslocamentos para aeroportos ou para residências/hotéis. Acórdão 1085/2007-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER

16. Quando do planejamento, deve o gestor examinar os custos e benefícios de cada opção, realizando análise de ponderação entre locação e aquisição. Nesse sentido, é o ensinamento do doutrinador Juliano Heinen¹:

O que não fez o art. 44 da Lei nº 14.133/21 senão determinar uma ponderação de custos e benefícios em termos de compra ou de locação de bens, caso isto seja possível. Nesta situação, reclama-se seja elaborado estudo técnico preliminar, o qual deverá considerar os custos e os benefícios de cada opção, indicando a alternativa mais vantajosa. Vamos a um exemplo: deve ser avaliado se é melhor comprar máquinas copadoras (v.g. de reprodução) ou de digitalização, ou se perceber se não é mais benéfico locar estes serviços. O mesmo raciocínio pode ser empregado em relação aos imóveis (v.g. o local para sede de um posto de saúde deve ser locado ou adquirido, em termo de benefício econômico?) ou para bens móveis (v.g. é economicamente melhor locar uma frota de automóveis para transporte de autoridades, ou comprar e manter os veículos automotores?).

17. Considerando o exposto, bem como os princípios da economicidade e da eficiência, **deve** o gestor avaliar a vantajosidade da contratação pretendida, procedendo comparação com outras opções disponíveis no mercado, tais como a locação de veículos.

18. Para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS: N°

483

PROC. N°

AA 004/2021

RUBRICA

(R)



8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.(...)

19. Por expressa disposição legal, para a demonstração de que os valores registrados são compatíveis com os preços praticados pelo mercado, deve se observar o que preconiza o artigo 23 da Lei nº 14.133/21. Esse dispositivo estabelece como a pesquisa de preços deve ser realizada.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.(...)

20. Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

21. Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, **realizando-se pesquisa de preços**. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

IV. DA ANÁLISE JURÍDICA

22. Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

a



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHA N.º

484

PROC. Nº

AA004/2026

DATA

(P)



XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

(...)

23. Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços. Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

24. A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº 485

PROC. Nº AA 004/2026

RUBRICA



Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

25. Em síntese, o procedimento previsto no artigo transcrito deverá ser adotado quando o Município de Pastos Bons/MA, pretender aderir a ata de registro de preços de outra entidade. Dito de outra forma, o município deverá figurar na condição de ente não participante.

26. Em que pese o exposto no parágrafo anterior, entende-se que a instrução do presente processo como pedido de adesão a ata de registro de preços não gera ilegalidade. Estando presentes os requisitos constantes nos artigos 86 da Lei nº 14.133/21, entende-se por juridicamente possível a adesão.

V. DA CONCLUSÃO

Ex positis, esclarecendo que o parecer jurídico tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões bem como, restrita aos aspectos jurídicos- formais, observados os apontamentos contidos nesta manifestação, esta Procuradoria-Geral opina pela inexistência de óbice legal quanto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2026 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026- SRP do Município de Parnarama/MA.

É o parecer.

Pastos Bons/MA, 06 de abril de 2026.

Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOUNAS. N.º 486

PROC. Nº AA 004/2026

[Handwritten signature]

PORTARIA N.º 09/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **BERNARDINO REGO NETO**, CPF: 043.774.063-37, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC, SyngularID Múltipla, o=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 19:26:45 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão
Telefone: (08x99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DEM

Em 08/01/2025

[Handwritten signature]
Servidor Responsável pela Publicação



tura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 09/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor BERNARDINO REGO NETO, CPF: 043.774.063-37, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 10/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor ICARO RENER DA ROCHA RIBEIRO, CPF: 625.771.783-38, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 11/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor WELLINGTON CESAR CARVALHO REGO, CPF: 390.009.663-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 12/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor DÁRIO DE JESUS SARAIVA FERREIRA, CPF: 966.594.823-20, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 13/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor JAIR ALVES CORREA, CPF: 551.027.193-00, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 14/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor BENTO ALVES BARROS FILHO, CPF: 837.544.313-15, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EMPREGO E RENDA, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiros (01) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 15/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o senhor RAIFRAN DE JESUS SILVA, CPF: 822.787.503-30, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos



FOLHAS N. 488
 PROC. Nº AA 004/2026
 (P)



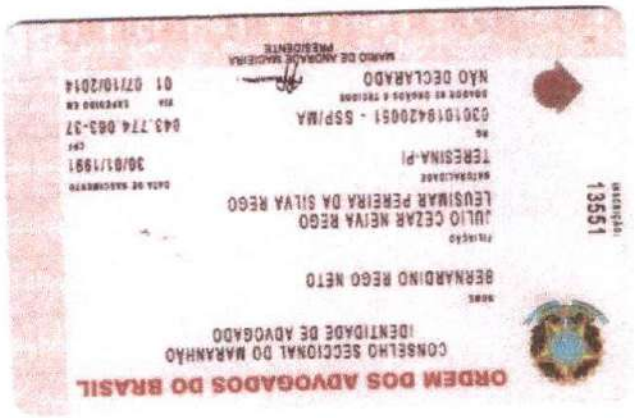
PASTOS BONS-CARTORIO DE OFICIO UNICO
 IRACY MOTA CAMAPUM - Tabela
 CNPJ: 11.122.769/0001-17 - CNIS: 030858
 Av. Domingos Bertão, 1088 - São José - CEP: 65870000 - Pastos Bons-MA

AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA E A
 REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA.
 Em Test. _____ da verdade. Pastos
 Bons-MA, 08/01/2025.



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
 COMARCA PASTOS BONS MA
 IRACY MOTA CAMAPUM
 Presidente Titular

IRACY MOTA CAMAPUM-TABELIA
 ATO 13.18 - Emol 5,92 FERC 0,17 FEMP 0,23 FADEP 0,23
 selo: AUTENT030858WJBNVRI2QDKL9A38-Consulte em selo tjma.jus.br



FOLHA Nº 489
 PROG. Nº AA004/2026
 ANÚNCIO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - POSTOS BONS - MA
 Rua Barão do Rio Branco, S/Nº - São José
 Pastos Bons - MA - CEP: 65870-000
 C.N.P.J.: 06.217.269/0001-00
 INSC. ESTADUAL: ISENTA

CONTA D'ÁGUA

INSCRIÇÃO 0000355.3 CLS PAR TAR COM RES 0 COM 1 ECONOMIAS IND 0 PUB 0 OUT 0 NF/CONTA 240053425 EMISSÃO 28/11/24 **Folha: 01/01**
DEZ/2024

BERNARDINO REGO NETO
 AV DOMINGOS SERTAO,
 SAO JOSE
 PASTOS BONS
 ENDEREÇO DE ENTREGA

CPF: ***.***.062.07
 Cep: 65.870-000
 MARANHÃO

00.00.01.000000020
 LOCALIZAÇÃO

MÊS FAT.	CONS	CCO	DC	COD.	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
DEZ/24	10	***	***	10	001 TARIFA DE AGUA		38,32
NOV/24	10	000	000	10	016 Multa por Atraso - 10/2024		0,77
OUT/24	10	000	000	10	017 Encargos (10/2024) 16 dias		0,16
SET/24	10	000	000	10			
AGO/24	10	000	000	10			
JUL/24	10	000	000	10			
JUN/24	10	000	000	10			

Média: 00010

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DATA LEITURA	LEIT. ATUAL	DATA LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCCORRÊNCIA	LEITURISTA
SEM HIDROM	**/**/****	*****	**/**/****	*****	**/**/****	00010	***	000	000

Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos
Reservatório:
 Período:
 Parâmetros Cor pH Cloro Turbidez Flúor Coli. Totais
 Padrão até 15UH 6,0 a 9,5 até 5,0 até 5UT até 1,5 mg/l Ausente
 Vr. Médio
 Cíde. Análises

FONE: (99) 3555-1895
 WHATSAPP: (99) 98859-9046

MULTA ENCARGOS DIÁRIOS MÊS(ES) EM DÉBITO

2% 0,79 0,03% 0,01

VENCIMENTO 15/12/2024 VALOR R\$ 39,25

PASTOS BONS-CARTORIO DE OFICIO UNICO

IRACY MOTA CAMAPUM - Tabela
 CNPJ: 12.122.768/0001-17 - CNS: 030858
 Av. Domingos Sertão 1088 São José CEP: 65870000 Pastos Bons-MA

AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA E A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA.
 Em Test. da verdade Pastos Bons-MA, 08/01/2025



IRACY MOTA CAMAPUM
 ATO 13.18 - Emol 5,92 FERC 0,17 FEMP 0,23 FADEP 0,23
 Selo: AUTENT030858BLLMGMVX9EB7JC61-Consulte em selo.tjma.jus.br



TERMO DE ADESÃO Nº 004/2026-PMPB

FOLHAS Nº 490


PRGC. Nº AA 004/2026

RUBRICA 

Processo Administrativo nº 2026021/2026-PMPB

O MUNICIPIO DE PASTOS BONS - SECRETARIA DE EDUCACAO, localizada na Av. Amelia Gonçalo, s/n, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.080.638/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação neste ato representada pela Senhora **Valbea Pereira da Silva Sousa**, Secretária Municipal de Educação, nomeada por meio da Portaria nº 004/2025, inscrita no CPF nº 912.480.273-53, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: **CONSIDERANDO** a necessidade **contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bon/MA; CONSIDERANDO** a autorização expedida pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 005/2026, originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026 – SRP do Município de Parnarama/MA, assinada em 26 de fevereiro de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município de Parnarama do dia 27 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial • Nº 2265, Pag. 014; **CONSIDERANDO** o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa **RENOVE LTDA** inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, sediada na Rua Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova – CEP: 61.930-158, Maracanaú/CE; **COMUNICA** que aderiu, na forma de carona, à mencionada **Ata de Registro de Preços nº 005/2026 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP do Município de Parnarama/MA**, para os itens registrados em favor da empresa **B RENOVE LTDA** inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, perfazendo o valor total de R\$ 749.760,00 (setecentos quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais). O objeto da presente adesão é a **contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bon/MA**, em conformidade com o disposto no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Pastos Bons - MA, 10 de abril de 2026.


Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



491
AA 004/2026
X

PUBLICAR

EXTRATO. Termo de Adesão nº 004/2026-PMPB, Processo Administrativo nº 2026021/2026-PMPB. O **MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - SECRETARIA DE EDUCACAO**, localizada na Av. Amelia Gonçalo, s/n, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65870-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.080.638/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação neste ato representada pela Senhora **Valbea Pereira da Silva Sousa**, Secretária Municipal de Educação, nomeada por meio da Portaria nº 004/2025, inscrita no CPF nº 912.480.273-53, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: **CONSIDERANDO** a necessidade **contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bon/MA;** **CONSIDERANDO** a autorização expedida pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 005/2026, originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026 – SRP do Município de Parnarama/MA, assinada em 26 de fevereiro de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município de Parnarama do dia 27 de Fevereiro de 2026 • Diário Oficial • Nº 2265; **CONSIDERANDO** o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa **RENOVE LTDA** inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, sediada na Rua Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova – CEP: 61.930-158, Maracanaú/CE; **COMUNICA** que aderiu, na forma de carona, à mencionada **Ata de Registro de Preços nº 005/2026 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP do Município de Parnarama/MA**, para os itens registrados em favor da empresa B **RENOVE LTDA** inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, perfazendo o valor total de R\$ 749.760,00 (setecentos quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais). O objeto da presente adesão é a **contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bon/MA**, em conformidade com o disposto no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, Pastos Bons - MA, Pastos Bons - MA, 10 de abril de 2026, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária de Educação.



alimentação escolar no ano letivo de 2026, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 01/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: JOÃO BATISTA MIRANDA DA SILVA, CNPJ nº 028.068.323-57. Valor Global: R\$ 17.195,00 (dezesete mil e cento e noventa e cinco reais). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 10 de Abril de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2024, assinado em 07/04/2026. Objeto: 2º Aditivo de Renovação do Contrato 101/2024 que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2026, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 02/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: PEDRO DE ALCANTARA GOMES COSTA, CNPJ nº 024.744.023-06. Valor Global: R\$ 9.347,00 (nove mil e trezentos e quarenta e sete reais). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 10 de Abril de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 096/2024, assinado em 07/04/2026. Objeto: 2º Aditivo de Renovação do Contrato 096/2024 que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar no ano letivo de 2026, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024014/2024. Modalidade: Credenciamento nº 001/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: FRANCISCA CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUSA, CNPJ nº 567.819.625-15. Valor Global: R\$ 17.362,50 (dezesete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 10 de Abril de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 7 de Abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO. Termo de Adesão nº 004/2026-PMPB, Processo Administrativo nº 2026021/2026-PMPB, O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS - SECRETARIA DE EDUCACAO, localizada na Av. Amelia Gonçalo, s/n, São Jose, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.080.638/0001-66, por intermédio da Secretária Municipal de Educação neste ato representada pela Senhora Valbea Pereira da Silva Sousa, Secretária Municipal de Educação, nomeada por meio da Portaria nº 004/2025, inscrita no CPF nº 912.480.273-53, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a necessidade contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA; CONSIDERANDO a autorização expedida pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 005/2026, originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026 - SRP do Município de Parnarama/MA, assinada em 26 de fevereiro de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município de Parnarama do dia 27 de Fevereiro de 2026 - Diário Oficial - Nº 2265; CONSIDERANDO o Termo de Aceite, a Proposta Comercial e a Documentação de Habilitação apresentados pela empresa RENOVE LTDA inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, sediada na Rua Morada Nova, nº 903 - Q.57 - PL.02 - PL.03 - PL.04 / Cidade Nova - CEP: 61.930-158, Maracanaú/CE; COMUNICA que aderiu, na forma de carona, à mencionada Ata de Registro de Preços nº 005/2026 originada do Pregão Eletrônico nº 009/2026- SRP do Município de Parnarama/MA, para os itens registrados em favor da empresa B RENOVE LTDA inscrita no CNPJ nº 49.180.319/0001-35, perfazendo o valor total de R\$ 749.760,00 (setecentos quarenta e nove mil setecentos e sessenta reais). O objeto da presente adesão é a contratação parcelada de empresa para a aquisição de livros didáticos voltados para educação infantil e fundamental I e II, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA, em conformidade com o disposto no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, Pastos Bons - MA, Pastos Bons - MA, 10 de abril de 2026, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026, assinado em 10/04/2026. Objeto: Aquisição de Livros da Rede de Ensino Infantil do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2026016/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 008/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66. CONTRATADO: BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ nº 05.263.940/0001-97. Valor Global: R\$ 190.234,20 (cento e noventa mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 008/2026 para Aquisição de Livros da Rede de Ensino Infantil do Município de Pastos Bons/MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026016/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ sob o nº 05.263.940/0001-97, situada na Rua Lisandro Nogueira, 1477 - 64000-200 - Teresina - PI. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 190.234,20 (cento e noventa mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), em conformidade com proposta apresentada. Pastos Bons - MA, 10 de Abril de 2026, Valbea Pereira da Silva Sousa, Secretária de Educação.

492
AA 004/2026
(R)



FOLHAS. Nº 493
PROC. Nº AA004/2026
RUBRICA (K)



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICÍPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICÍPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.04.10
22:56:28 -03'00'